

FACULDADE ESAMC SOROCABA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2018

Versão 7.3 – 94/12/2018

APRESENTAÇÃO

O Modelo Pedagógico da ESAMC Sorocaba é completo, estruturado e efetivo para preparar os alunos para o mercado de trabalho. O envolvimento com as empresas, por meio de pesquisas constantes, orienta nosso modelo pedagógico para o desenvolvimento de todas as competências necessárias para a atuação profissional do egresso de nosso curso no mercado de trabalho. Isso define um profissional completo, com maior capacidade de trabalho, decisão e com muito mais chances de sucesso profissional.

Um aspecto essencial para o sucesso do planejamento institucional é a abordagem factual à avaliação do nosso negócio e de nossa área de atuação. É claro que o ato final da avaliação e do futuro da educação superior onde estamos inseridos, possui um alto teor intuitivo. Talvez haja maneiras formais para melhorar a lógica da estratégia de nosso negócio, ou da criação de novos conceitos e políticas. Mas o essencial por trás da avaliação está em encontrar e reconhecer os fatos e as circunstâncias concernentes à tecnologia, ao mercado, ao aprendizado, ao grau de importância da eficiência, eficácia, grandeza e efetividade, entre outros fatores, em suas formas em contínua mutação. A rapidez das mudanças torna a busca por inovações uma característica permanentemente necessária, principalmente para um setor, como o da educação superior, que não está acostumado a trabalhar e a gerir suas instituições com a visão de negócio. As vantagens competitivas se modificam rapidamente e o ciclo de vida de qualquer estratégia passa a ser muito curto, surgindo, assim, novos enfoques. Estes enfoques refletem-se na economia, no mercado, na sociedade e novos pontos fortes tornam-se críticos provocando, simultaneamente, a abertura de janelas de oportunidades a serem aproveitadas.

Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	6
1.1. MANTENEDORA	6
1.2. MANTIDA.....	6
1.3. HISTÓRICO DA ESAMC SOROCABA.....	9
1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO.....	10
1.5. PERFIL MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS E METAS DA FACULDADE ESAMC SOROCABA	15
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	23
2.1. DADOS SOCIOECONOMICOS DA REGIÃO.....	23
2.2. INSERÇÃO SOCIAL E CULTURAL.....	30
2.3. CONTEXTO EDUCACIONAL	34
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	37
3.1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	37
3.2. HISTÓRICO DO CURSO.....	37
3.2.1. NO BRASIL	37
3.2.2. NA INSTITUIÇÃO.....	38
3.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	40
3.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	40
3.4.1. OBJETIVOS GERAIS	40
3.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	41
3.5. PERFIL DO EGRESSO	42
3.6. ESTRUTURA CURRICULAR.....	45
3.6.1. ESTRUTURA CURRICULAR NA AUTORIZAÇÃO DO CURSO	46
3.6.2. MATRIZ CURRICULAR ATUAL.....	48

3.6.3.	<i>CARGA HORÁRIA</i>	49
3.7.	INTER-RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO CURRÍCULO ...	50
3.7.1.	<i>ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS</i>	50
3.7.2.	<i>ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO À CONCEPÇÃO DO CURSO.</i>	52
3.7.3.	<i>AULAS PRÁTICAS</i>	53
3.7.4.	<i>PREPARAÇÃO PRÉVIA</i>	53
3.7.5.	<i>METODOLOGIA TBL</i>	54
3.7.6.	<i>SUPORTE TECNOLÓGICO</i>	54
3.7.7.	<i>ESTÁGIO CURRICULAR</i>	54
3.7.8.	<i>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC</i>	55
3.7.9.	<i>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</i>	55
3.7.10.	<i>MECANISMOS DE NIVELAMENTO</i>	56
3.8.	CONTEÚDOS CURRICULARES	58
3.8.1.	<i>EMENTAS E BIBLIOGRAFIA</i>	58
3.8.2.	<i>PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS</i>	84
3.8.3.	<i>PLANOS DE AULA</i>	86
3.9.	METODOLOGIA DO CURSO E METODOLOGIA DE ENSINO	86
3.9.1.	<i>METODOLOGIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</i> 86	
3.9.2.	<i>METODOLOGIA DE ENSINO</i>	87
4.	APOIO AO DISCENTE	89
4.1.	APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE	89
4.2.	PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO	90
4.3.	PROGRAMA DE MONITORIA	90
4.4.	PROGRAMAS DE BOLSAS À DISPOSIÇÃO NO CURSO	91
4.5.	APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS	91
4.6.	FORMAS DE ACESSO AO CURSO	91
5.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	93
5.1.	RELATÓRIO DO ENADE SOBRE O DESEMPENHO GLOBAL DOS ALUNOS	93
5.2.	RELATÓRIO DA CPA – AUTO AVALIAÇÃO	94

5.3.	RELATÓRIO AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIAÇÃO DO MEC IN LOCO.....	95
5.4.	AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PESQUISA – PESQUISA ESAMC.....	96
6.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97
6.1.	LMS.....	97
6.2.	ERP.....	98
7.	AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	99
7.1.	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	99
7.2.	PREPARAÇÃO PRÉVIA	101
7.3.	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - CPA	102
8.	CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	104
8.1.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	104
8.2.	COORDENADOR DO CURSO	105
8.2.1.	BREVE DESCRIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO.....	105
8.2.2.	ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO.....	105
8.3.	CORPO DOCENTE.....	107
8.3.1.	TABELA DE TITULAÇÃO DO DOCENTE	107
8.3.2.	TABELA DE REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE	108
8.3.3.	TABELA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE	109
8.3.4.	TABELA DE EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO DO DOCENTE.....	109
8.4.	COLEGIADO	110
8.4.1.	MEMBROS DO COLEGIADO	110
8.4.2.	ATUAÇÃO DO COLEGIADO NO CURSO	110
8.5.	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO DOCENTE.....	112
8.5.1.	PLANO DE CARREIRA	113
8.5.2.	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE	113

8.6.3	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	114
9	INFRAESTRUTURA.....	115
9.1.	INFRAESTRUTURA PARA DOCENTES	115
9.2.	ATENDIMENTO AOS ALUNOS.....	116
9.3.	SALA DE AULA.....	117
9.4.	AUDITÓRIOS	120
9.5.	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	120
9.6.	BIBLIOTECA.....	123
9.6.1.	ESPAÇO FÍSICO.....	123
9.6.2.	SERVIÇOS.....	123
9.6.3.	INFORMATIZAÇÃO.....	123
9.6.4.	ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	126
9.7.	OUTROS SERVIÇOS	127
9.8.	INFRAESTRUTURA GERAL – UNIDADE I E II	129
10.	ANEXOS.....	143
10.1.	ANEXO I – REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	143
10.2.	ANEXO II – REGULAMENTO PARA O USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA..	146
10.3.	ANEXO III – PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	151
10.4.	ANEXO IV – REGULAMENTO PARA USO DA BIBLIOTECA.....	155
10.5.	ANEXO V – REGIMENTO INTERNO.....	163
10.6.	ANEXO VI – REGULAMENTO PARA MONITORIA	205

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1. MANTENEDORA

Mantenedora: Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda

Endereço: Rua Artur Gomes, 51, Centro, Sorocaba/SP

CNPJ: 03.363.565/0001-21

Contrato Social Nº Registro no.2.146 Geral do 1º. Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba.

Representante Legal: Luiz Francisco Gracioso

1.2. MANTIDA

Faculdade ESAMC SOROCABA (sigla: ESAMC)

Unidade Centro - Endereço: Rua Artur Gomes, 51, Centro, Sorocaba/SP

Base legal: Portaria de Credenciamento nº 1.544 de 29/09/2000 – DOU 04/10/2000 e Portaria de Recredenciamento Portaria nº 642 de 18/05/2012 – DOU 21/05/2012.

Unidade Campolim - Endereço: Rua Romeu do Nascimento, 777, Sorocaba/SP.

CNPJ: 03.363.565/0001-21

Base legal: Portaria nº 886, de 6 de julho de 2012 e Portaria nº 212 de 31/10/2012 – DOU 01/11/2012.

Identidade Jurídica:

A Faculdade Esamc Sorocaba, que é constituída por Identidade jurídica e de constituição: Sociedade Simples Limitada, tendo como mantenedora a: Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. Endereço: Rua Artur Gomes, 51, Centro, Sorocaba/SP CNPJ: 03.363.565/0001-21 e a Mantida: Faculdade ESAMC SOROCABA (sigla: ESAMC), Unidade Centro: Rua Artur Gomes, 51, Centro, Sorocaba/SP.

Base legal:

Portaria de Credenciamento nº 1.544 de 29/09/2000 - DOU 04/10/2000 e Portaria de Recredenciamento Portaria no 642 de 18/05/2012 - DOU 21/05/2012. Unidade Campolim: Rua Romeu do Nascimento, 777, Sorocaba/SP. CNPJ: 03.363.565/0001-21 Base legal: Portaria no 886, de 6 de julho de 2012 e Portaria no 212 de 31/10/2012 - DOU 01/11/2012.

DIRIGENTES:

Presidente: Luiz Francisco Gracioso

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, obteve o grau de Mestre em Administração de Empresas pelo IMD de Lausanne, Suíça, com especialização em Planejamento Estratégico. Ocupou cargos executivos e de direção em empresas tais como: Heublein, Monsanto, Booz Allen, ESPM e ESAMC.

Diretor Administrativo-Financeiro: Luiz Antonio Beldi Castanho

Formado em Engenharia Industrial Modalidade Mecânica pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial em 1970 – São Paulo/SP. Pós-Graduação em Administração de Empresas, área Economia de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da fundação Getúlio Vargas em 1976. Pedagogia com especialização em Administração Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga em 1986. Engenheiro de Segurança do Trabalho, Registro n.º 1.897.

- Professor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, da UNESP, de 1973 a 1977.
- Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, de 1977 a 1979.
- Mantenedor e diretor do grupo Ágathos Educacional, entidade que congrega várias escolas de ensino fundamental, médio e superior nas cidades de Sorocaba, São Roque e Itapetininga, desde 1974.
- Sócio do grupo Ânima Educação entidade que congrega os Centros Universitários UNA e UNI-BH em Belo Horizonte - MG, UNIMONTE em Santos-SP e Faculdades São Judas.

Diretor Geral: Oscar Vieira Filho

MBA Marketing Fundação Getúlio Vargas-FGV

Administrador de empresas e marketing – ESAMC Sorocaba (2000-2004);

Shenandoan Valley Academy- senior year high school;

ESAMC- Escola Superior de Administração e Comunicação (Sorocaba) Diretor de Marketing (2004-2012);

Agathos Educacional - Membro do Conselho Administrativo (2010-2012)

QUALYFONT – Empresa de Distribuição de Água – Sócio e diretor- administrativo (2009-2012);

Ciências e Letras - OBJETIVO Sorocaba - Auditoria no Setor de Contabilidade e Tesouraria (2005);

Shenandoan Valley Academy- Auxiliar Técnico de Mr Davis, técnico do time de futebol (1999).

Diretor Acadêmico: Maurício Luis Marra

Bacharel em Comunicação Social, na habilitação de Relações Públicas, pela Faculdade Cásper Líbero, de São Paulo – SP, Pós-Graduado em Teoria e Técnicas da Comunicação e Mestre em Comunicação na Contemporaneidade, também pela Faculdade Cásper Líbero.

Foi Sócio Diretor da Editora Rotor. Atuou em diversas agências de comunicação de São Paulo, como CL-A Comunicações, Inforpress Ltda, Pic SC Ltda e Sine Qua Non Ltda, para clientes como Grupo Brasmotor (Multibrás), Grupo Ultra, Sabesp (Alto Paranapanema), Filsan Equipamentos e Sistemas, Metagal, União pela Modernização da Indústria Automobilística, Universidade São Judas Tadeu, FASP – Faculdades Associadas São Paulo, Clube de Campo de São Paulo, Confederação Nacional do Trabalho (campanha “Nobel da Paz” pró Dom Paulo Evaristo Arns), Alcoa Embalagens, Associação Brasileira de Alcalis e Derivados do Cloro - ABICLOR, Associação Brasileira da Indústria de Base - ABDIB, Center Vale Shopping, Colégio Galileu Galilei e Associação dos Lojistas do Shopping Center 3, entre outros.

Atua na carreira docente desde 1995, lecionando na Graduação na Faculdade Cásper Líbero (São Paulo – SP), Fundação Karnig Bazarian (Itapetininga – SP) e ESAMC Sorocaba (Sorocaba – SP). É professor orientador e avaliador de TCCs e docente do MBA na ESAMC Sorocaba. Foi professor pesquisador no CIP – Centro Interdisciplinar de Pesquisa da Faculdade Cásper Líbero por seis anos e coordenador dos cursos de comunicação na ESAMC Sorocaba. Lecionou também diversas disciplinas nos cursos de MBA da Unimonte, em Santos – SP, e na Universidade Nilton Lins, em Manaus - AM. É Diretor Acadêmico da ESAMC Sorocaba desde janeiro de 2012.

1.3. HISTÓRICO DA ESAMC SOROCABA

A ESAMC é um dos principais grupos de ensino superior do País e reconhecida nacionalmente como um centro de excelência. Uma escola que venceu o desafio de encontrar o equilíbrio entre a teoria e a realidade globalizada do mercado de trabalho e que oferece o diferencial que todo profissional procura *“a formação acadêmica necessária para se tornar um grande líder”*.

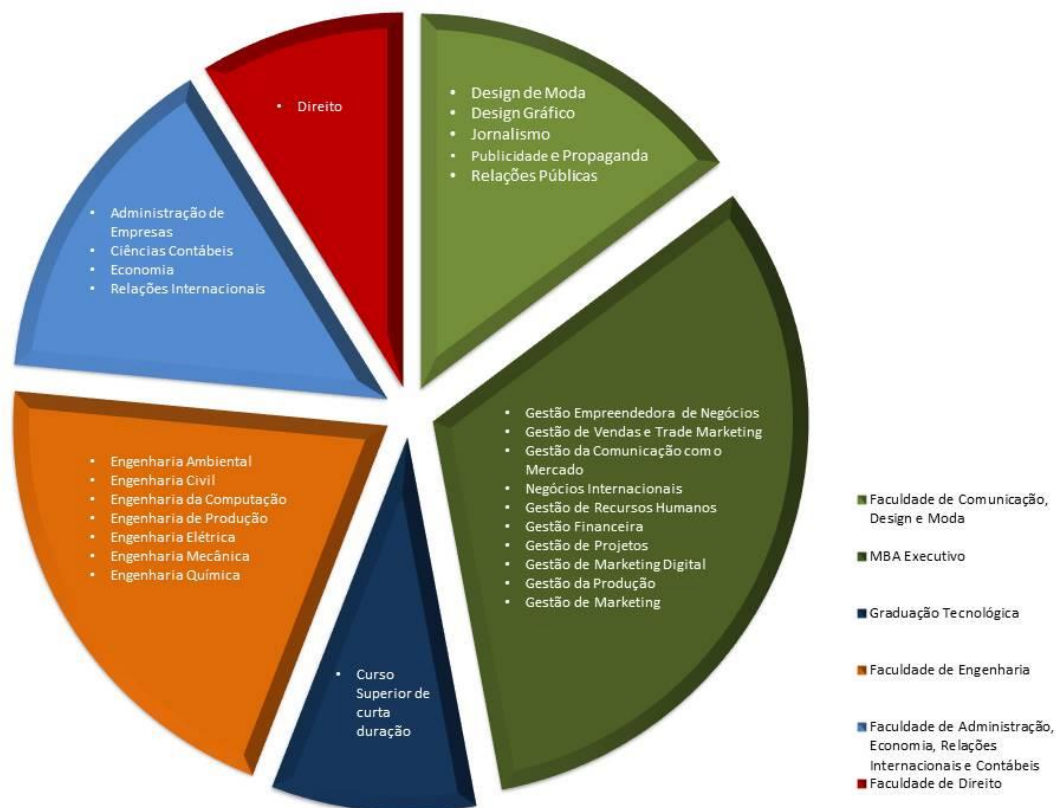
Criada há 17 anos com moldes, padrões e chancela da ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing, a intenção da ESAMC era levar o mesmo padrão de excelência para cidades que tivessem massa crítica, demanda e potencial econômico capaz de entender o diferencial oferecido pela nova instituição de ensino. Fundada em 1999 teve início de suas atividades no 1º Semestre de 2000 nas cidades de Campinas e Uberlândia com os cursos de Administração e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

A ESAMC está sempre pronta para analisar, viabilizar o seu crescimento e realizar a ampliação da instituição, com esse propósito, após a inauguração da primeira unidade estabeleceu a constituição de mais unidades, sendo elas: Sorocaba em 2001, Santos em 2004, São Paulo em 2013 e Jundiaí em 2016.

Nos seus próximos anos de operação, a instituição realizou algumas atualizações no modelo pedagógico utilizado, para entregar aos seus alunos uma formação mais completa e eficaz.

1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO

A ESAMC Sorocaba tem como propósito, zelar por valores éticos como Instituição voltada para o mercado. Tem por finalidade cooperar com os setores produtivos, em consonância com as atuais demandas socioeconômicas e culturais da região na qual está inserida, oferecendo cursos de formação em nível superior para atender as demandas educacionais.



Bacharelado Graduação e Tecnólogo

A ESAMC Sorocaba aspira responder à sua missão como comunitária e profissional capaz de contribuir para o conjunto do sistema educacional com uma produção acadêmica de qualidade; responder às exigências do mundo do trabalho, em constante transformação, que compreende a inserção profissional nos diversos campos de atuação; atender de forma ágil às demandas das tecnologias digitais de informação e comunicação; propiciar a formação competente de quadros para o ensino básico e superior, importantes agentes multiplicadores; saber articular o fenômeno da globalização e da internacionalização da cultura à defesa das peculiaridades culturais e linguísticas; contribuir para uma sociedade mais justa e equânime.

Deste modo a política de graduação da ESAMC Sorocaba visa ao estabelecimento de princípios e diretrizes gerais para os cursos em todas as modalidades – bacharelado e superior de tecnologia –, constituindo a principal referência para novos cursos e para a reformulação dos cursos existentes, adequando-os às novas demandas sociais e educacionais, com vistas à busca pela excelência acadêmica e fortalecendo a imagem da faculdade no cenário da educação superior brasileira. Os cursos de Graduação na ESAMC SOROCABA orientam-se pelos princípios e diretrizes nacional de cursos.

Na área de graduação bacharelado, após a primeira atualização no modelo pedagógico, a faculdade percebeu a necessidade de entregar para as regiões em que estava inserida uma variedade maior de cursos. Dessa forma, em 2006 surgiram os cursos, Design, Relações Públicas, Relações Internacionais, Moda e Direito. Nos anos seguintes (entre 2008 e 2011), a instituição também passou a oferecer o curso de Jornalismo e as seguintes Engenharias: Química, Civil, Produção, Computação, Elétrica, Mecânica e Ambiental, e em 2017 a ESAMC SOROCABA inseriu em sua grade de cursos Arquitetura e Urbanismo em todos seus campi.

No ano de 2012 a ESAMC SOROCABA entendeu a necessidade do mercado em busca de bons cursos em boas faculdades com cargas horárias menores para suprir esta demanda do mercado. Assim surgiram os cursos de graduação tecnológica, voltados para as seguintes áreas:

- Área de Comunicação: Comunicação Institucional, Marketing, Vendas, produção Publicitária, Produção Audiovisual, Eventos, Fotografia e Produção Fonográfica.
- Área de produção: Logística e Qualidade
- Área de Administração: Finanças, Recursos Humanos e Comércio exterior

Pós-Graduação Latu sensu – MBA

Mantendo sua tradição na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, a ESAMC Denise Lícia Boni de Oliveira (Gasparini) tem por finalidade oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo de conhecimento científico ou artístico, técnico ou tecnológico, a

candidatos graduados em ensino superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional. A educação continuada na ESAMC Sorocaba é realizada por meio de projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas, em consonância com as políticas institucionais de aperfeiçoamento, aprimoramento e extensão. Nessa dimensão, a ESAMC Sorocaba busca responder com dinamismo e criatividade às demandas da sociedade por ampliação, aprofundamento e atualização nas diversas áreas profissionais, ao mesmo tempo em que permite e alimenta o desenvolvimento de pesquisas e sua aplicação imediata em diversos campos do saber, estabelecendo, assim, um canal de realimentação recíproca entre a sociedade e a ESAMC Sorocaba.

Em meados de 2003 a ESAMC Sorocaba, a pedido do mercado, lançou os cursos In Company e os cursos de MBA com 11 especializações: MBA - Executivo em Finanças, MBA - Auditoria Empresarial, MBA - Controladoria Gerencial de Empresas, MBA - Gerenciamento Estratégico de Custos, MBA - Gestão de Investimentos, MBA - Planejamento Tributário, MBA - Gestão Estratégica de Pessoas, MBA - Coaching de Alta Performance, MBA - Liderança em Equipes e Inovação, MBA - Liderança e Gestão de Talentos, MBA – Empreendedorismo, MBA - Negócios Internacionais, MBA - Gestão de Projetos Empresariais, MBA - Gestão da Qualidade, MBA - Governança Corporativa, MBA - Gestão da Comunicação com o Mercado, MBA - Gestão de Marketing, MBA - Gestão de Vendas e Trade Marketing, MBA - Gestão de Marketing Digital, MBA - Design Thinking, MBA - Marketing Internacional, MBA - Marketing e Vendas, hoje com mais de 1.500 alunos formados em especializações. A ESAMC SOROCABA ainda possui um diferencial aos alunos dos cursos de graduação bacharelado que queiram fazer o MBA na ESAMC SOROCABA, onde este aluno estuda apenas os seis meses de especialização escolhida.

Cumprindo com seu objetivo, a ESAMC Sorocaba tem o intuito em garantir que seus alunos desenvolvam uma visão empreendedora e se tornem profissionais bem-sucedidos no mercado de trabalho.

Sempre fiel ao seu posicionamento, voltado para o mercado de trabalho, A ESAMC realizou pesquisa, através de visitas in loco, com Diretores de Recursos Humanos de 50 das 100 maiores empresas do Brasil, buscando entender qual o perfil de profissionais recém-formados que as empresas buscam. Na resposta para essa pesquisa surgiu o DNA ESAMC que é formado

através do desenvolvimento de todas as competências exigidas pelo mercado de trabalho: competências técnicas, competências comportamentais e competências gerenciais e para desenvolvê-la, a ESAMC conta com uma disciplina específica e com um coaching individual.

Competências técnicas – SABER

- Domínio técnico da área de formação;
- Raciocínio qualitativo;
- Raciocínio quantitativo.

Competências comportamentais - SER

- Empreendedorismo: capacidade de enxergar oportunidades e implementar novos projetos;
- Ética pessoal: possuir conduta idônea no exercício da sua profissão;
- Comprometimento e responsabilidade: capacidade de cumprir prazos, com qualidade e com foco em resultados;
- Equilíbrio emocional: capacidade de manter o equilíbrio em situações adversas, com foco na solução do problema;
- Relacionamento interpessoal: capacidade de criar e desenvolver redes de relacionamento profissionais;
- Consciência e diversidade intercultural: capacidade de conhecer e conviver profissionalmente com pessoas diferentes;
- Flexibilidade: capacidade de se adaptar a novas situações;
- Competências Gerenciais

Competências gerenciais – SABER FAZER

- Liderança: capacidade de liderar pessoas e equipes de alto desempenho;
- Visão global e pensamento estratégico: capacidade de pensar o futuro e tomar decisões equilibradas;
- Gestão de pessoas e conflitos: capacidade de montar equipes competentes e resolver conflitos rapidamente;

- Processo de vendas e negociação: capacidade de vender ideias de forma profissional e convincente;
- Trabalho em equipe: capacidade de trabalhar de forma eficiente em equipe;
- Gerenciamento e entrega: capacidade de organizar, planejar e implementar projetos do início ao fim;
- Processo de tomada de decisão: capacidade de tomar decisões profissionais de alta eficácia;
- Etiqueta empresarial: capacidade de se comportar corretamente no ambiente de trabalho;
- Cultura e valores organizacionais: capacidade de identificar e respeitar regras de conduta no ambiente profissional.

Planejamento Estratégico

O planejamento Estratégico da ESAMC Sorocaba levou a um expressivo crescimento de todas as suas atividades: ensino, pesquisa e extensão.

Cumprindo com seu objetivo, a ESAMC Sorocaba tem o intuito de garantir que seus alunos desenvolvam uma visão empreendedora e se tornem profissionais bem-sucedidos no mercado de trabalho.

Outra consequência do Planejamento Estratégico foi a criação de programas dentro da instituição que visam a inserção social e a equidade de acesso a situações reais que auxiliam no desenvolvimento profissional e social dos alunos, transformando as ações existentes e criando outras.

Descrito abaixo, estão os programas desenvolvidos sob medida, cumprindo desse modo, importante aspecto de seu compromisso com a qualidade no ensino e moldando assim de forma precisa e única cada profissional, deixando-os prontos para assumir responsabilidades com confiança e segurança fora da ESAMC:

GENS (Grupo de Estudos em Negócios Sustentáveis) - a qual possibilita(rá) proporcionar aos alunos a prática de desenvolver atividades relacionadas à preservação do meio ambiente;

APEX —Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, entidade do sistema "S", ligada ao Ministério das Relações Exteriores, do Governo Federal, que atua há anos para

promover os produtos e serviços brasileiros no exterior e atrair investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia do País. PEIEX é o Projeto para promoção às Exportações, e tem por objetivo qualificar e incrementar a competitividade sustentável e promover a cultura exportadora por meio da implementação de melhorias gerenciais e inovações tecnológicas nas empresas.

Agência Bagagem: A Agência Bagagem é uma agência experimental de comunicação, sem fins lucrativos, voltada ao atendimento de demandas internas da faculdade e de organizações do terceiro setor, formada por alunos dos cursos do eixo de comunicação da ESAMC Sorocaba, oriundos de diversos semestres, sob a supervisão e orientação de um professor responsável. Cumpre o importante papel de possibilitar a experiência prática ao discente, melhor qualificando-o para o mercado de trabalho, seus desafios e demandas.

ESAMC Social - Formada e gerenciada por alunos, a ESAMC Social cria espaços para discussão de temas ligados ao terceiro setor. São palestras, exposições e fóruns. Além disso, é responsável pelo Trote Cidadão, o primeiro contato do aluno com a estrutura da ESAMC Sorocaba, criado para desenvolver em nossos alunos a responsabilidade social.

Empresa Jr ESAMC - Especializada em consultoria empresarial, realiza projetos de consultoria com clientes reais. Aqui, os alunos da ESAMC, orientados por professores, podem realizar projetos técnicos com empresas reais, de pesquisas de mercado, estudos de viabilidade, de reorganização de processos produtivos e de gestão.

Núcleo Jurídico ESAMC - Especializado em consultoria jurídica, o Núcleo Jurídico ESAMC presta serviços de assessoria jurídica para clientes reais.

1.5. PERFIL MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS E METAS DA FACULDADE ESAMC SOROCABA

A ESAMC Sorocaba é um centro de excelência em educação nas áreas de Negócios, onde se inserem Relações Internacionais, Comunicação, Engenharia, Tecnologia da Informação e Direito, além dos cursos tecnológicos nas áreas de Gestão e Comunicação. O grande diferencial dos nossos alunos é a sua visão completa do mercado, adquirida através do nosso

modelo pedagógico, corpo docente, parcerias internacionais e desenvolvimento das competências.

Formamos profissionais para atuar em um mercado altamente competitivo e em empresas que buscam atingir suas metas através do sucesso neste mercado. A ESAMC está entre as 50 melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, o que reflete a consolidação de nossa imagem acadêmica.

Por trás do nosso sucesso, nos sustentando, estão, sem dúvida alguma, os nossos valores éticos, a inovação e a excelência acadêmica implantada em nossos cursos. Além disso, a nossa política de investir no desenvolvimento e no aprimoramento dos nossos professores, programas, métodos educacionais e instalações sustenta a nossa constante busca pela excelência.

O corpo docente da ESAMC Sorocaba está entre os melhores e mais experientes do país. Contamos com profissionais que buscam o aperfeiçoamento constante e atuantes no mercado, para que possam estar frente às necessidades dos nossos alunos e dos mercados, local e global. A ESAMC também tem por meta continuar a inovar, desenvolver e aprimorar seus programas com a frequência necessária, de modo a melhor preparar seus alunos para vencer os desafios de um ambiente competitivo, global e extremamente dinâmico.

Em resumo, acreditamos que a ESAMC Sorocaba representa a dedicação e os princípios éticos de nosso sonho. E continuaremos a trabalhar para superar cada vez mais nossos objetivos.

Declarações Institucionais

VISÃO

A ESAMC seja reconhecida como uma das principais Instituições de Ensino Superior do Brasil para a formação de líderes, que consigam ajudar o país a alcançar todo o seu potencial de desenvolvimento e crescimento, tornando-se um país melhor e mais justo.

MISSÃO

A missão da ESAMC é consolidar-se, cada vez mais, como um centro de excelência de estudo e ensino, voltado para a vanguarda do conhecimento das áreas de atuação da Escola. Nesse sentido, o foco deve ser a educação com qualidade. Compromete-se, ainda, a formar líderes comprometidos com o Brasil e a sustentabilidade das organizações, por meio do

desenvolvimento de competências comportamentais, gerenciais e técnicas, que garantam o sucesso profissional.

Estão expressos em seus projetos pedagógicos e diretrizes institucionais o desenvolvimento da liderança, do controle financeiro e das competências técnicas, gerenciais e comportamentais que garantam o sucesso profissional.

VALORES

- Respeito;
- Comprometimento;
- Acolhimento;
- Transparência.

OBJETIVOS E METAS

Os objetivos e metas traçados no PDI, com vigência de 2017 – 2021 estão listados abaixo.

Objetivos gerais:

- Ser reconhecida pela comunidade acadêmica e empresarial como uma das melhores Instituições de Ensino Superior do país nas áreas de atuação da escola;
- Garantir uma formação acadêmica compatível com a das melhores Instituições de Ensino, de forma que nossos alunos sempre consigam atingir a nota máxima nas avaliações do MEC;
- Promover o desenvolvimento e a constante qualificação do corpo docente por meio de apoio à titulação, atualização e pesquisa, garantindo assim a qualidade dos cursos oferecidos aos alunos;
- Manter o modelo pedagógico, a grade curricular e as disciplinas sempre atualizadas, em linha com as reais necessidades do mercado e em atendimento à legislação vigente por meio de revisões periódicas.

Metas:

Meta 1 – Fortalecimento da Imagem da faculdade através de trabalhos com a área Comercial;

Meta 2 – Aperfeiçoamento dos projetos acadêmicos, buscando alcançar notas ainda melhores nas avaliações do MEC;

Meta 3 – Maior desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais já trabalhadas no modelo pedagógico;

Meta 4 – Implementação de atualizações tecnológicas, buscando o suporte necessário para o melhor desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais;

Meta 5 – Promover a melhoria constante da infraestrutura física e acadêmica;

Meta 6 – Aprimorar a política sobre evasão da escola, buscando novos conhecimentos, estudos e ferramentas sobre o tema;

Meta 7 – Patrocinar fóruns de discussão entre o nosso corpo docente, o corpo discente e os empresários/executivos locais;

Meta 8 – Proporcionar aos alunos e professores acesso à mais moderna tecnologia de ensino disponível no país;

Meta 9 – Investir em treinamento do corpo administrativo quanto à legislação vigente e sua atualização.

Objetivo 1 – Realizar a Unificação das Mantidas.

Metas:

- Solicitar a unificação das mantidas conforme regulamentação;
- Finalizar o processo de unificação das mantidas até 2018-1.

Ensino de Graduação Presencial.

Objetivo 2 – Consolidar os Cursos de Graduação Existentes e Ampliar a Área de Atuação.

Metas:

- Garantir que 100% dos cursos reconhecidos pelo órgão regulador obtenham conceitos de excelência, em seus ciclos avaliativos, até o final da vigência deste PDI;
- Obter média de avaliação docente, na perspectiva de nossos alunos, de no mínimo 5 pontos, em uma escala que vai até 6 pontos;
- Obter índice de melhor escola da região, na avaliação de nossos alunos, de no mínimo 80%;
- Compor um quadro docente predominantemente formado por mestres e doutores (tendo como meta atingir 70% em 2021);
- Propor novos cursos, baseados na demanda do mercado;

Objetivo 3 – Aprimorar a Eficiência do Processo Ensino-Aprendizagem.

Metas:

- Proporcionar diversificação das estratégias pedagógicas em todos os cursos;
- Revisão das metodologias pedagógicas de ensino;
- Ampliar competências e habilidades pedagógicas do corpo docente;
- Aprimorar o conhecimento prático do corpo discente;
- Manter o rigor acadêmico como modelo de excelência de ensino.

Objetivo 4 – Estimular o uso de Recursos Tecnológicos no Ensino e na Gestão.

Metas:

- Estimular a utilização do ambiente virtual de aprendizagem;
- Modernização dos recursos tecnológicos;
- Desenvolver continuamente os Módulos do Sistema de Gestão Acadêmica (SAAF) durante a vigência deste PDI;

Objetivo 5 – Ampliar a Eficiência dos laboratórios Existentes Utilizados no Ensino.

Metas:

- Revisar as demandas de utilização dos laboratórios;
- Reduzir ao máximo a ociosidade da estrutura instalada;

Objetivo 6 – Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Metas:

- Revisar anualmente 100% dos PPCs dos cursos, de acordo com as demandas do mercado, as diretrizes curriculares nacionais e as emanadas dos órgãos reguladores;
- Aprimorar os processos de normatização/documentação dos PPCs e órgãos colegiados.

Objetivo 07 – Reduzir os Índices de Evasão.

Metas:

- Reduzir o índice de evasão gradativamente, durante a vigência deste PDI.

Ensino de Pós-graduação Presencial.

Objetivo 08 – Expandir os Cursos *Lato Sensu*.

Metas:

- Ampliar o número de alunos matriculados em cursos de Pós-graduação *lato sensu*;
- Implantar novos Programas de Pós-graduação *lato sensu*, conforme demanda do mercado.

Comunidade e Extensão.

Objetivo 09 – Expandir a Oferta de Cursos de Extensão.

Metas:

- Ampliar a oferta de cursos de extensão até o final da vigência deste PDI;
- Criar indicadores de balanço social para a IES;
- Emitir Balanço Social anualmente, a partir de 2018.

Objetivo 10 – Atuar como Facilitador no Contato de Alunos e Egressos com o Mercado de Trabalho.

Metas:

- Implantar um Programa de Integração Empresa Estudante (PIEE) para intermediação de discentes e ex-alunos com organizações externas, visando ao preenchimento de vagas de estágio e à inserção no mercado de trabalho, até o final da vigência deste PDI.

Pesquisa

Objetivo 11 – Fomentar os Processos de Pesquisa.

Metas:

- Realizar o Simpósio anualmente;
- Indexar a Revista OLHAR;
- Ter 80% dos professores com ao menos 3 publicações a cada triênio ao término do período do PDI;
- Criar o NPEE (Núcleo de Pesquisa e Extensão ESAMC);
- Criar grupos de pesquisa associados aos temas dos PGE da graduação e pós-graduação;
- Criar procedimentos para normatização e publicação dos PGE na biblioteca.

Gestão

Objetivo 12 – Ampliar o Acesso dos Estudantes de Classes Menos Favorecidas ao Ensino Superior.

Metas:

– Ampliar o número de alunos de classes sociais menos favorecidas beneficiados com programas de acesso ao ensino superior, inclusive com financiamento próprio da Instituição;

Objetivo 13 – Aprimorar o Sistema de Comunicação Interna.

Metas:

– Desenvolver um sistema eficiente de comunicação entre toda a comunidade universitária.

Objetivo 14 – Otimizar os Recursos para Manutenção da Sustentabilidade Financeira da Instituição.

Metas:

– Atingir os resultados projetados para os próximos cinco anos.

Ações:

– Redesenhar os processos atuais visando à otimização dos recursos e à eliminação de desperdícios;

Objetivo 15 – Programa de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.

Metas:

– Revisar/reavaliar planos de carreira setoriais.

- Ampliar e aperfeiçoar o programa de capacitação do corpo técnico-administrativo.

- Desenvolver métricas de avaliação funcional

Objetivo 16 – Acompanhamento de egressos.

Metas:

– Aprimorar o programa de acompanhamento de egressos;

Objetivo 17– Ampliar a Estrutura Física das Unidades.

Metas:

– Duplicar a área física construída disponível até o final do período contemplado neste PDI, com novas salas de aula, espaços para uso docente, biblioteca, auditório etc.

Objetivo 18 – Interação da IES com a Comunidade e a Sociedade da Região Administrativa de Sorocaba (RAS).

Metas:

– Ampliar a atuação da ESAMC Social através dos programas: Grupo de Estudos de Negócios Sustentáveis (GENS), Agência de Comunicação ESAMC, Empresa Júnior, Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Convênio APEX/ESAMC;

Áreas de atuação

A faculdade ESAMC, de acordo com o seu posicionamento e objetivos estabelecidos ao longo dos anos, é uma escola de negócios, focada na introdução dos jovens no mercado de trabalho. Para alcançar esses objetivos, a ESAMC atua na área de educação superior, oferecendo cursos de bacharelado, tecnológico e de pós-graduação *lato sensu*. As áreas que atuamos são: Negócios, Comunicação, Design, Direito e Engenharia.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. DADOS SOCIOECONOMICOS DA REGIÃO

Os anos de 2015 e 2016 foram marcados na economia brasileira por uma forte crise econômica, iniciada timidamente em 2014, porém já com alguns indicativos de que estava pronta para explodir. Podemos ressaltar, entre outros fatores, o aumento progressivo da inflação, o descontrole fiscal do governo, a disparada do dólar e a restrição de crédito – o que elucida como o auge da crise, em 2015 e 2016, impactou (e está impactando) o município e a região em que a ESAMC Sorocaba está inserida.

Pilares-mestres como a crise política, a crise fiscal e a crise de crédito nos cenários interno e externo corroeram o poder do investimento público, reduziram drasticamente a renda da classe trabalhadora e aumentaram significativamente o risco de crédito, muito caro para as condições atuais da população brasileira, em que o somatório desses fatores muda significativamente os cenários nacional e regional, o que levou obrigatoriamente a uma redução na confiança que afeta o desenvolvimento econômico do Brasil como um todo, porém apresentando seus maiores efeitos em nível regional, através da falta de definição de aspectos importantes para a sustentabilidade dos segmentos da indústria, do comércio e do agronegócio, conforme segue:

Falta de marcos legais	Informações técnicas para novos investimentos
Programas e ações de impactos sociais	Informações e indicadores econômicas divergentes
Programas e ações de impactos ambientais	Melhores indicadores financeiros

Acreditamos que a sociedade como um todo deve trabalhar para a sustentabilidade de uma nação em nível nacional e regional embasada na educação, na preservação de seus valores, no respeito ao meio ambiente e da geração atual e futura. Isso posto, o momento da crise atual pede uma reflexão lúcida sobre a economia, que é sinônimo de confiança. Somente com a recuperação dos índices de confiança o crédito voltará a sua normalidade, pois sem o crédito no mundo moderno não há economia. (Ben Bernanke: ex-presidente do *Federal Reserve*, em sua tese de pós-doutorado).

Dessa forma, para que os empresários concedam os créditos necessários, será antes necessário um projeto em ação com três fases distintas, em que deverá estar envolvido um:

Projeto numa ação de confiança política (pois é preciso acreditar)	Projeto precisa de trabalho (sacrifício e privação)	Projeto precisa de crédito/dinheiro – o mais conservador de todos
--	---	---

É necessário desenvolver uma inteligência educacional e empresarial que conheça bem o seu papel, o negócio, os funcionários, passando pelos fornecedores, até chegar aos seus clientes, além de um amplo conhecimento do seu operacional e do mercado em que atua.

Isso pede um trabalho que seja capaz de alinhar os recursos do conhecimento, econômicos e financeiros, devendo ser capaz de pensar, assimilar, entender, aprender, planejar, elaborar as informações e compreender as mudanças dentro das próprias mudanças do mercado, para usá-las de forma adequada e atingir o propósito do desenvolvimento educacional, econômico/financeiro e social com crescimento sustentável.

O ciclo virtuoso da economia então não pode parar, mesmo sob o pretexto de que devemos, em uma crise, buscar a liquidez a qualquer custo; sim, ele deve ser o resultado final de um processo de geração operacional de fluxo de caixa que proporcione capacidade de investimento, financiamento, desenvolvimento e de pagamento.

Refletindo sobre esse contexto, a crise levou o trabalhador a reduzir o consumo e a tentar ficar “líquido”. Receoso, ele reduziu os seus gastos e investimentos.

O empresário também desacreditou e também diminui e/ou não investiu. Assim como o trabalhador, também ficou líquido não investindo – isso quando não teve até que encerrar as suas atividades.

O sistema financeiro extremamente sensível reduziu drasticamente seus financiamentos, aumentou as garantias e as taxas de juros com uma substancial redução nos prazos, tornou-se muito mais seletivo na concessão de crédito. Também ficou muito receoso, reduziu muito suas atividades de financiamento e tornou-se líquido.

Por fim, pelo lado do governo, as crises política e fiscal atingiram fortemente os investimentos em diversos programas sociais.

O resultado final deste cenário no período 2015 e 2016 foi uma forte queda acumulada no PIB da atividade econômica, sendo 3,80% em 2015 (IBGE) e 3,23% previsto para 2016 (Boletim Focus – Bacen), porém, com o passar da crise, serão deixados enormes espaços vazios para serem ocupados, trabalhados e retrabalhados, principalmente no cenário regional.

Para 2017, os primeiros indicadores de retomada de confiança da economia já começam a aparecer, sinalizando crescimento bem modesto, mas com perspectivas estáveis de sustentabilidade e principalmente com aumento na oferta da ocupação dos postos de trabalho de pessoas qualificadas, o que torna imprescindível uma graduação/formação profissional em nível superior.

Diante desse cenário, a ESAMC Sorocaba, da forma com que está inserida regional e estrategicamente, pretende atuar de modo altamente inclusivo.

O Estado de São Paulo conta, atualmente, com aproximadamente 45 milhões de habitantes, sendo que a população urbana corresponde a aproximadamente 93,7% desse total, segundo o IBGE.

A distribuição da população paulista, segundo faixas etárias, se relaciona diretamente com a queda da fecundidade e o aumento da longevidade, fenômenos observados no Brasil e em outros países emergentes nos últimos anos.

Com isso, apesar do razoável crescimento da população jovem, percebe-se hoje, no estado de São Paulo e na Região Metropolitana de Sorocaba, um aumento significativo da presença de adultos com 65 anos ou mais na distribuição da população por faixas etárias (dados do IBGE). A figura a seguir demonstra os principais dados da população no Estado de São Paulo e na Região Metropolitana de Sorocaba:

Figura 1 – Município de Sorocaba: indicadores sociais, econômicos e financeiros.

Sorocaba	Código: 3552205
Síntese das Informações	
Área da unidade territorial - 2015	450,382 km²
Estabelecimentos de Saúde SUS	75 estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2015	79.292 matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2015	30.097 matrículas
Número de unidades locais	26.430 unidades
Pessoal ocupado total	239.368 pessoas
PIB per capita a preços correntes - 2013	42.764,72 reais
População residente	586.625 pessoas
População residente - Homens	287.014 pessoas
População residente - Mulheres	299.611 pessoas
População residente alfabetizada	524.976 pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	170.965 pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	331.154 pessoas
População residente, religião espírita	19.833 pessoas
População residente, religião evangélicas	162.922 pessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	2.836,03 reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	3.547,89 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	496,67 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	725 reais
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM)	0,798

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Apesar do momento econômico pouco favorável, a Região Metropolitana de Sorocaba, composta por 27 cidades e uma população estimada em 2 milhões de habitantes, segundo o IBGE, apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,798 (PNUD - 2010) e um Ao rápido e recente processo de crescimento demográfico e de urbanização, aumento da escolaridade em nível superior, na graduação e pós-graduação, somam-se o crescimento da economia e a intensificação da vida cultural na região, que recebe anualmente milhares de migrantes atraídos pelas oportunidades de trabalho e pela esperança de melhor qualidade de vida. Examinemos mais atentamente as características essenciais da Região Metropolitana de Sorocaba.

Como reflexo direto dessas transformações recentes na economia e na demografia brasileira, a cidade de Sorocaba está situada como uma das cinquenta maiores cidades do Brasil e a quarta mais rica entre 16 regiões do estado de São Paulo. Cidade, esta, que nasceu com vocação para fomentar negócios – na indústria, no comércio e na prestação de serviços.

Serviu também como cenário para o embrião da siderurgia brasileira, com a exploração e a fundição do ferro. Fundada em 15 de agosto de 1654, por um bandeirante, foi entreposto comercial e ponto de partida de expedições rumo ao interior. Depois, graças à sua localização estratégica, tornou-se a capital mercantil da Colônia, no período em que o Brasil conheceu a “febre do ouro”.

Foi o berço de uma das primeiras ferrovias do Brasil com a fundação, em 1875, da Estrada de Ferro Sorocabana, que se tornou a mais importante do setor antes da unificação da malha ferroviária estadual. E ainda foi a precursora da industrialização paulista, registrando, já em 1852, a primeira experiência de se implantar uma fábrica de fiação e tecelagem no Estado de São Paulo; foi também pioneira em 1969 e 1970 na Fazenda Ipanema, que mantinha uma escola de formação de pilotos e um centro nacional de pesquisas em aviação agrícola para desenvolver e testar, no Brasil, o primeiro avião agrícola nacional – EMBRAER 201 Ipanema, sendo a primeira aeronave produzida e testada em série no mundo movida a álcool. O nome do avião foi, então, em homenagem à Fazenda Ipanema.

O desafio nestes últimos anos, porém, tem sido crescer sem comprometer a qualidade de vida. Para se ter uma ideia, em Sorocaba o abastecimento de água e o serviço de saneamento básico atendem a aproximadamente 99% da população. Para isso, o município tem códigos que disciplinam a ocupação e o uso do solo e precisa estar em modernização constante para que a infraestrutura urbana acompanhe o fluxo populacional.

A região administrativa de Sorocaba comporta 79 municípios e possui uma população de quase três milhões de habitantes, gerando um PIB per capita superior a R\$ 21.500,00. Dentro dessa região, a área de influência direta da cidade comporta cerca de 1,5 milhão de habitantes, com IDH de 0,705 (alto). O índice de analfabetismo é de 4,40% e a população entre 18 e 24 anos com Ensino Médio completo é de 60,33%. Em relação ao PIB Estadual, a região responde por 2,87% e a 3,65% das exportações.

O PIB da região de Sorocaba, que é composta por 47 cidades, atingiu a soma de R\$ 74,1 bilhões em 2015. O número representa uma queda de 6,1%, já descontada a inflação do período. Esse cenário de retração, de acordo com o boletim, começou em 2014. “Nos anos iniciais (2010 a 2013), a economia regional mostrou forte crescimento, com taxas superiores às do Estado. Esse processo se estendeu até o primeiro trimestre de 2014, quando a atividade econômica começou a mostrar forte retração”.

Contudo, apesar do avanço de 10 posições no *ranking* dos municípios mais ricos do Brasil, dentro do Estado de São Paulo Sorocaba pulou apenas do 10º para o 9º lugar. A cidade ficou atrás de São José dos Campos (19º PIB), Jundiaí (18º), Barueri (16º), São Bernardo do Campo (14º), Guarulhos (13º), Campinas (11º), Osasco (9º) e São Paulo (1º). Com o avanço de 30º para 20º, a cidade ultrapassou apenas Ribeirão Preto (28º) dentro do Estado.

Isoladamente, Sorocaba tem uma população de mais de 586.625 habitantes, IDH de 0,798, superior ao índice estadual que é de 0,783. Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbano: R\$ 2.836,47 e o PIB per capita (2016); preços concorrentes (2013) de R\$ 42.764,72. O índice de alfabetismo está em torno de 3% (Censo de 2010), o que lhe rendeu o selo de “Cidade Livre do Analfabetismo”, conferido pelo Ministério da Educação e Cultura.

A recessão econômica pela qual o país passa afetou diretamente o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) da Região Administrativa de Sorocaba, que registrou queda de 6,1% no ano passado, em relação a 2014, puxada pela taxa negativa do setor industrial. A informação é apontada pela primeira edição do boletim Radar Regional, divulgado pela Fundação Sistema de Análise de Dados Estatísticos (Seade). O levantamento mostra que a Região Administrativa de Sorocaba registrou uma taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,2% de 2010 a 2015. O resultado é inferior à média do estado, que atingiu 3,4% de crescimento, devido aos dois últimos anos de retração no PIB da região. Apesar disso, a RA Sorocaba é a quarta mais rica entre 16 regiões do estado de São Paulo.

Figura 2 – Região Administrativa de Sorocaba



Com mais de 63.000 organizações ativas, Sorocaba é a 26ª cidade do país em número de empresas. Em relação ao PIB nacional, o município ocupava a 32ª posição em 2010, segundo o IBGE.

É considerada uma das 50 melhores cidades brasileiras para se viver e desenvolver carreira, segundo a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) e a Revista Exame. Ainda segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM, edição 2012, último dado disponível), Sorocaba é considerada uma cidade de alto desenvolvimento em todos os quesitos analisados, com nota acima de 0,8, para um limite de 1. No que se refere especificamente à educação, seu índice passa de 0,9.

Diferentemente de outros municípios de porte semelhante, Sorocaba possui sua atividade econômica mais concentrada no setor de serviços e na indústria, possuindo pouca atividade rural de porte.

Hoje a cidade se destaca por possuir uma indústria diversificada, que inclui empresas automobilísticas como Toyota, montadoras de escavadeiras e retroescavadeiras, indústrias de alimentos como a Pepsico, indústria de máquinas agrícolas como a CASE, produção de pás para usinas eólicas, montagem de aparelhos eletrônicos, bebidas etc. No setor de serviços, oferece empresas de logística, centro de distribuição de peças da GM, SPAs, três grandes Shopping Centers e, mais recentemente, tem se destacado no setor de manutenção aeronáutica, com a presença de centros de serviços dos maiores fabricantes mundiais de jatos executivos, como Bombardier, Dassault-Falcon, Gulfstream e Embraer, entre outros. Devido a essas características, Sorocaba é um dos poucos municípios do Estado de São Paulo que possui um Parque Tecnológico em funcionamento.

Posição geográfica do município: situado a 562 metros de altitude. Coordenadas geográficas do município: Latitude: 23° 30' 22" Sul; Longitude: 47° 27' 21" Oeste.

Sorocaba é um município do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade, o que também contribui para o desenvolvimento. A cidade se encontra a cerca de 100 km de distância das cidades de São Paulo e Campinas e a menos de 200 km do porto de Santos.

Sua infraestrutura de transporte inclui um grande centro ferroviário, duas importantes estradas (Raposos Tavares e Castelo Branco), um aeroporto de médio porte, além da proximidade com Viracopos, cerca de 70 km, maior centro de distribuição de carga aérea do país e que oferece voos para as principais cidades brasileiras.

2.2. INSERÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Analisando os dados citados anteriormente, a ESAMC Sorocaba, atuando com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, acredita que possui um papel extremamente importante na contribuição do aprendizado e desenvolvimento do conhecimento, aliado às competências necessárias para o aumento da autoestima, da inclusão social e cultural de seus alunos e cidadãos da Região Metropolitana de Sorocaba.

Com a crescente conscientização da sociedade, que vem se modificando gradualmente, o modelo tradicional de atuação educacional baseado apenas em educar, sem levar em conta a formação de um cidadão, deu lugar a um que pretende um profissional com uma visão mais realista de mundo, mais humanitário e melhor preparado para solucionar os problemas

sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros, voltado para o desenvolvimento social inclusivo da comunidade no seu entorno.

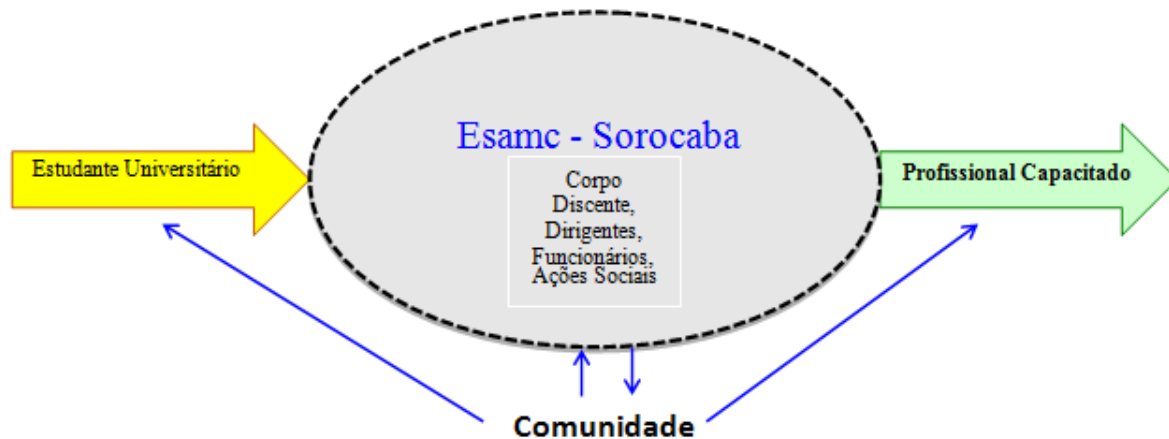
A conscientização sobre a importância de desempenhar um papel constante de desenvolvimento e manutenção de cidadania junto à sociedade é uma realidade na ESAMC Sorocaba, pois esta Instituição é um instrumento que atua constantemente na transformação social, no sentido de que sua atuação influencia, através do ensino e das práticas vivenciadas no dia a dia, o desenvolvimento das habilidades e competências, baseadas em atitudes humanas responsáveis do seu corpo discente perante a sociedade de forma geral e perante o mercado de trabalho, em particular.

Nesse sentido, na ESAMC Sorocaba a responsabilidade social está ligada às estratégias da Instituição de Ensino, compreendida como um meio para melhorar os problemas sociais enquanto Instituição comprometida com o ensino de qualidade e excelência, interferindo de forma positiva no acesso e na empregabilidade no mercado de trabalho nas áreas educacionais em que atua.

Sendo a ESAMC SOROCABA uma IES comprometida com a qualidade e a excelência no ensino como uma propulsora de conhecimento e, conseqüentemente, com a formação profissional e pessoal de seus alunos, engaja-se cada vez mais em proporcionar aos discentes uma formação enraizada na gestão transformadora das organizações, através da cidadania, da responsabilidade social e do conhecimento técnico.

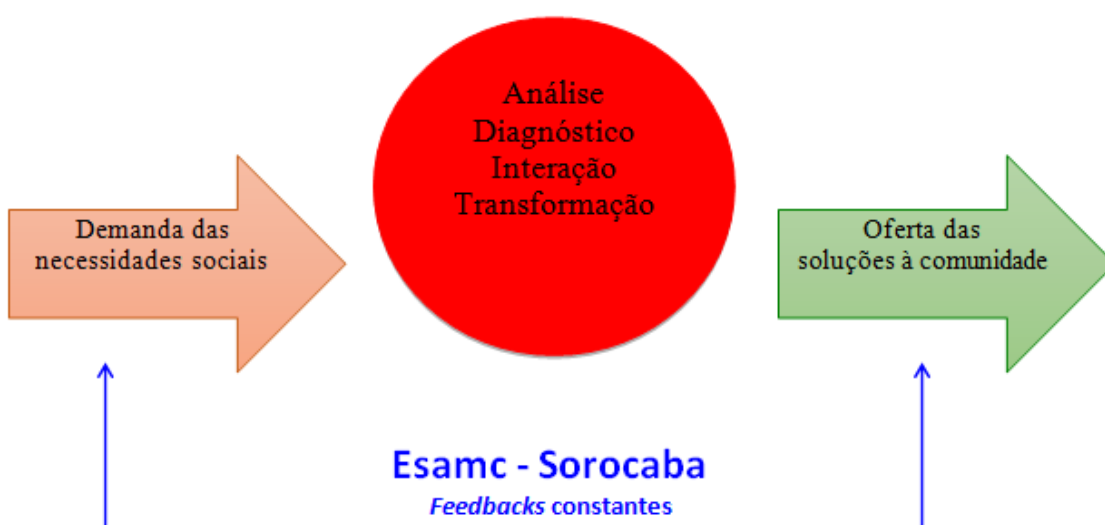
Assim, a ESAMC Sorocaba está integrada e conectada no seu todo com as questões reais e as necessidades da comunidade local e da região em que está inserida, focada na formação de alunos éticos e responsáveis frente aos problemas das empresas e da sociedade, interagindo e divulgando o conhecimento de novas formas de gestão, novas ideias para a introdução nas várias esferas das empresas e diretamente para a comunidade e seu entorno. Além disso, preocupa-se com outras comunidades, na adoção de práticas responsáveis, priorizando ações que envolvam especialmente a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

Figura 3 – Ecosistema ESAMC x Comunidade



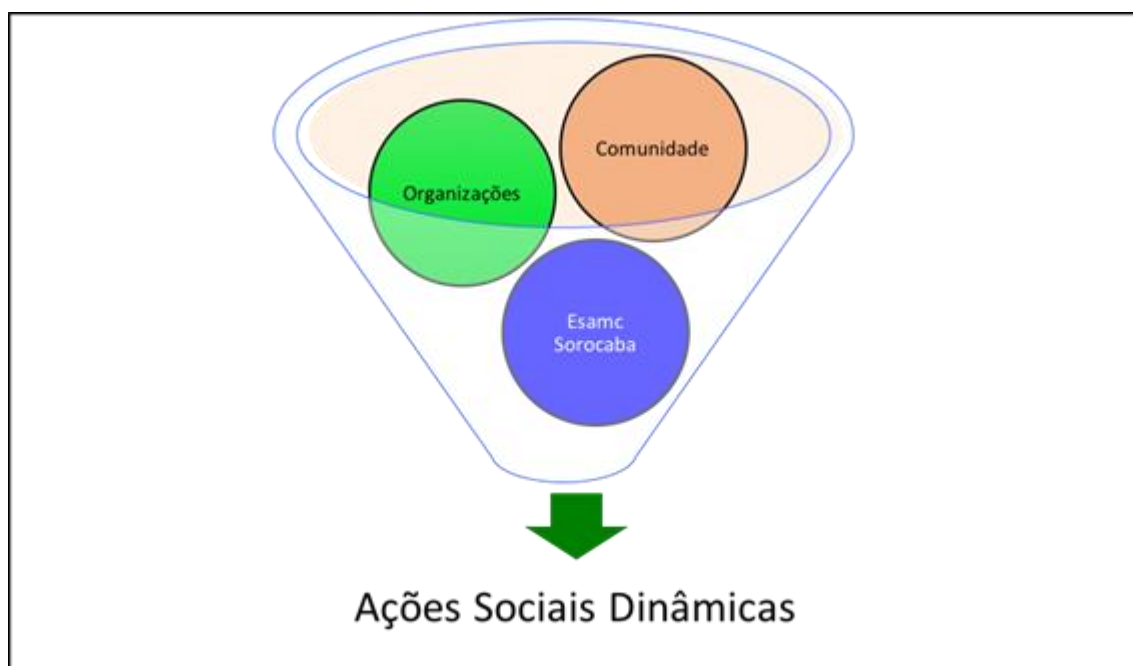
Desta forma, o desenvolvimento de ações sociais como: Parcerias com Órgãos Governamentais, Desenvolvimento de Campanhas e Consultorias para o Terceiro Setor, Trabalhos em Comunidades Carentes, dentre outras, contribuem ativamente no processo de melhoria da realidade de comunidades onde projetos são desenvolvidos por alunos, sob a orientação de professores, com a finalidade de criar um espaço em que o acadêmico ESAMC SOROCABA através da participação em projetos sociais, amplie sua consciência sobre o valor da cidadania e da importância de um papel cada vez mais atuante na sociedade em que está inserido, conforme fluxo abaixo.

Figura 4 – Fluxo de Atuação ESAMC x Comunidade



Tais ações visam proporcionar um espaço de práticas e reflexões a partir de ações sociais desenvolvidas através do tripé: ESAMC / COMUNIDADE / ORGANIZAÇÕES, conforme a figura abaixo.

Figura 5 – Interação dos atores regionais



Esse tripé amplia o perfil institucional através de critérios representados pela lacuna crescente entre o ensino e as práticas cidadãs, trazendo sempre novos elementos da realidade da comunidade ao seu entorno que justificam as áreas de atuação social pela qual a ESAMC Sorocaba se dirige, na construção e progresso sustentado do futuro.

Vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnologia, política e cultural, do respeito e preservação ambiental.

A definição estratégica das ofertas educacionais da ESAMC Sorocaba é baseada nas demandas do desenvolvimento econômico, social, tecnológico, cultural e ambiental da Região Administrativa de Sorocaba.

A ESAMC Sorocaba tem como propósito zelar por valores éticos como Instituição voltada para o mercado, objetivando ser um centro de educação dentre os melhores do país. Tem por finalidade cooperar com a sociedade e os setores produtivos, em consonância com as atuais

demandas socioeconômicas, ambientais e culturais da região na qual está inserida, oferecendo cursos de formação em nível superior para atender às demandas educacionais, em particular da cidade de Sorocaba e sua Região Administrativa.

Acreditamos que a sociedade como um todo deve trabalhar para a sustentabilidade de uma nação em nível nacional e regional, embasada na educação, preservação de seus valores, respeito ao meio ambiente e da geração atual e futura.

Isso pede um trabalho que seja capaz de alinhar os recursos do conhecimento, econômicos e financeiros, além de ser capaz de pensar, assimilar, entender, aprender, planejar, elaborar as informações e compreender as mudanças dentro das próprias mudanças do mercado, para usá-las de forma adequada e atingir o propósito do desenvolvimento educacional, econômico-financeiro e social com crescimento sustentável.

Diante desse cenário, a ESAMC Sorocaba realiza inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, desenvolvimento de tecnologias, dentre outras.

2.3. CONTEXTO EDUCACIONAL

Nos últimos anos o Brasil experimentou um período contínuo de baixo crescimento econômico, que deve se prolongar até aproximadamente 2020. Além da fraca demanda interna, as perspectivas externas também se apresentam nebulosas para esse período apontado, graças principalmente à posição de protecionismo esboçada pelos Estados Unidos e à saída do Reino Unido da União Europeia, entre outros fatores que devem afetar a dinâmica econômica mundial.

Curiosamente, é esse mesmo cenário que traz boas perspectivas para os profissionais de Desenvolvimento de Software, pois aponta para uma necessidade cada vez maior das organizações buscarem novos mercados no exterior, o que demandará o surgimento de uma nova geração de internacionalistas, cuja formação seja baseada em ampla noção de gestão de negócios, economia e política internacionais.

Isso traz grandes perspectivas para aqueles que intentam ingressar na área e buscam uma formação superior em Sorocaba e sua região metropolitana, que em conjunto comportam mais de dois milhões de habitantes (4,6% da população estadual) e 4,03% do PIB paulista.

Sozinha, Sorocaba conta com cerca de 25.000 empresas atuantes. Considerando-se que somente 5% destas seja ou tenha potencial exportador, temos mais de 1.200 oportunidades de trabalho. Hoje, a cidade responde por 2,29% das exportações paulistas, em um volume superior a US\$ 1,3 bilhão de dólares. Assim, Sorocaba e sua região metropolitana apresentam diversos pré-requisitos para o aumento das exportações, de tal modo que foi selecionada pela APEX, agência de promoção à exportação do Governo Federal, para ser a sede do projeto PEIEX, que orienta e qualifica empresas para atuarem no mercado internacional. Neste projeto, a Faculdade ESAMC de Sorocaba foi selecionada como polo desenvolvedor, já tendo envolvido mais de 190 empresas da região, de 300 que se mostraram interessadas inicialmente. Certamente, com essa iniciativa, novas oportunidades de trabalho surgirão nos próximos anos.

No que tange à educação, Sorocaba conta hoje com cerca de 25.000 estudantes em nível superior, o que a coloca como um dos 40 municípios brasileiros com maior número de alunos neste grupo. Atuam na cidade diversas instituições públicas e privadas, oferecendo cursos em todas as grandes áreas do conhecimento. No que se refere especificamente à formação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, três fatores, isolada e conjuntamente, devem aumentar rapidamente a demanda por esses profissionais em Sorocaba e região: a chegada de novas empresas, a necessidade de abertura de novos mercados e a implantação da Região Metropolitana.

Com diversas empresas internacionais de porte instaladas na região, abre-se a perspectiva também de atuação em outras unidades dessas organizações, seja no Brasil, seja em outros países.

A região de Sorocaba historicamente está ligada à indústria, como na fundação da primeira siderúrgica do país e no tempo em que a cidade era considerada a Manchester Paulista. Concentra hoje grandes empresas nas áreas de veículos automotores, reboques e carrocerias, máquina e equipamentos, produtos de metal, equipamentos de informática, equipamentos para usinas eólicas, produtos eletrônicos e ópticos, confecção e bebidas entre outros. Na área

de serviços, vem se destacando como um novo polo de manutenção aeronáutica e alternativa para a hangaragem e suporte aviação executiva.

Por esse viés industrial que abriga setores de ponta, Sorocaba é uma das poucas cidades brasileiras a contar com um Parque Tecnológico, que abriga diversas organizações produtivas e educacionais. É também uma cidade onde hoje se desenvolvem diversos programas que abrangem governo, indústrias, meio acadêmico e sociedade, na melhoria da qualidade de vida.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Endereço de funcionamento do Curso: Rua Artur Gomes, 51, Centro/SP.

Atos de Legais:

O curso está autorizado pela Portaria de Renovação de Reconhecimento SERES N° 58 de 02/02/2018, publicado no DOU em 05/02/2018.

Número de Vagas Autorizadas: 60 vagas anuais, sendo 30 vagas semestrais.

Turnos de Funcionamento: Noturno

Modalidade do Curso: Presencial – Seriado/semestral

Prazos de Integralização: Tempo Mínimo: 5 semestres - Tempo Máximo: 8 semestres.

Dimensão das Turmas Teóricas e Práticas:

- 60 alunos por turma teórica
- 60 alunos por turma prática

Carga Horária Total do Curso:

- A carga horária do Curso de 2.460 horas-aula.

Data de Início do Curso: 12/03/2007.

3.2. HISTÓRICO DO CURSO

3.2.1. NO BRASIL

O Profissional da tecnologia da informação vem sofrendo grandes transformações em seu perfil desde a década dos anos 1970 quando o grande desenvolvimento da área de tecnologia da informação e esta evolução acelerada continua até o momento atual.

Passando por várias tecnologias e plataformas este profissional tem que se manter atualizado e constantemente fazendo a gestão da carreira, com grandes investimentos das empresas em tecnologia para redução de custos e viabilidade de novos negócios a área da tecnologia da informação é responsável diretor pelos atuais níveis de crescimento do Brasil.

3.2.2. NA INSTITUIÇÃO

Para tornar realidade o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas proposto nesse projeto, partiu-se das observações feitas tanto no mercado de trabalho quanto no contexto histórico-social do município e da região metropolitana de Sorocaba, tendo como referência para a concepção desta formação superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas as teorias de aprendizagem disponíveis na área da Educação e as experiências ligadas à formação profissional promovidas pela ESAMC em seu histórico institucional.

O mercado de trabalho tem se modificado rapidamente na última década, cada vez mais tem ocorrido a flexibilização das jornadas de trabalho e a maior exigência por qualificação e capacitação profissional dos indivíduos. As fronteiras entre a Universidade, o mercado de trabalho e as relações pessoais e profissionais tem se tornado cada vez mais permeáveis, o que exige das pessoas uma maior capacidade de gestão do tempo e das relações interpessoais.

Nesse contexto, são exigidas simultaneamente dos indivíduos e particularmente dos profissionais da área Tecnológica da Informação características e atitudes que em um primeiro olhar parecem contraditórias. Ao mesmo tempo em que são exigidos dos profissionais da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas conhecimentos específicos de uma técnica ou de um conjunto de competências, também ocorre a busca por profissionais com grande cultura geral, visão sistêmica, compromisso ético, social, ambiental e capacidade empreendedora.

Esse ponto se mostra em conformidade com a visão explicitada nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Tecnológica e com a visão da ESAMC, constituída desde seu início e presente no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, a formação profissional requer muito mais do que uma primorosa formação técnica, ela demanda primeiramente uma formação geral e humana sólida, que possa construir além de um formação de líderes competentes, um cidadão crítico e comprometido com o desenvolvimento da sociedade na qual ele está inserido.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aqui apresentado foi concebido com o objetivo de viabilizar uma formação geral, técnica e tecnológica coerente com as exigências do momento em que vivemos, mas sem deixar de lado as interações sociais,

profissionais e pessoais que são vitais para a construção do profissional e do cidadão que a ESAMC busca oferecer para as localidades em que ela atua.

Para viabilizar essa concepção de profissional e de cidadão a ser formado pela ESAMC, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se alicerça em um conjunto de teorias de aprendizagem, as quais impactam tanto as situações e as formas de interações educacionais presentes na sala de aula a partir do material adotado, com a utilização das mais modernas tecnologias para a consolidação do processo de ensino aprendizagem.

Para a concepção e acompanhamento do projeto, a ESAMC mantém um relacionamento com as empresas da região, sendo realizadas visitas regulares do coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aos responsáveis das áreas: Fabricas de Software, Startups, Empresas, Industrias e comércios para que possamos discutir a necessidade do mercado de trabalho e assim realizar as adequações necessárias para a adequação do perfil do egresso à necessidade do mercado de trabalho, intensificado pela realização de palestras e encontros empresarias, a fim de estreitar o relacionamento com o mercado de trabalho e viabilizar oportunidades de empregos e estágios não supervisionados aos alunos.

Abaixo segue uma tabela com o número de alunos matriculados no curso nos últimos dois anos:

EVOLUÇÃO DO CURSO			
Períodos (Os últimos dois anos)	Nro. Matriculados	Vagas Ofertadas	Nro. Egressos
2018/02	55	60 anual	
2018/01	76		15
2017/02	74	60 anual	11
2017/01	79		11

Alunos Ativos	55
Alunos Trancados	01

3.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da ESAMC Sorocaba está alicerçado em políticas institucionais que, por sua vez, foram pensadas e traçadas dentro de um contexto de sintonia com os objetivos do curso, com a missão da IES, com o perfil do egresso esperado e em consonância com o PDI.

3.4. OBJETIVOS DO CURSO

3.4.1. OBJETIVOS GERAIS

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da ESAMC procura consolidar uma base técnico-científica que viabilize aos alunos o desenvolvimento do processo de aprendizagem, pela interpretação, compreensão, assimilação e internalização que possibilite a interpretação, a compreensão, a assimilação individual e coletiva das necessidades das organizações e das mudanças indispensáveis a estas e ao contexto técnico e socioeconômico, habilitando-os a implementar e adequar as modificações necessárias.

À luz dessa filosofia, o processo de ensino e aprendizagem permite ao aluno construir a sua própria formação intelectual e modelar sua profissão.

O compromisso institucional reside no acompanhamento do aluno, garantindo a este a compreensão e o entendimento das premissas da formação polivalente, através da averiguação das potencialidades individuais e coletivas e da orientação para a aprendizagem, assim a auto avaliação e questionamento permanentes assegura sua própria formação e desenvolvimento, reforçado pelo compromisso da Instituição para com a imersão das realidades globais, nacionais e locais, seja sob a ótica técnica, econômica, social e/ou política. O desafio do novo cenário empresarial que se desenha, seja no âmbito local, nacional quanto internacional, consiste, invariavelmente, no reconhecimento de uma inexorável necessidade

de flexibilidade e capacidade de adaptação, o que potencializa um conjunto de competências de que um jovem formando precisa estar alinhado com as necessidades atuais do mercado de trabalho.

Os novos conceitos e desafios reforçam a busca de soluções adequadas ao desenvolvimento equilibrado, o que tem sido alvo de considerações nos mais diversos segmentos da sociedade, segundo uma ótica de crescente complexidade e mudança.

A partir desse contexto, indispensável se torna a inter-relação e a compreensão da integração das bases teóricas do Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para que possamos ter sempre uma visão detalhada e atualizada do perfil do “Profissional do Futuro”.

3.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da ESAMC tem por finalidade a formação de profissionais com sólidas competências técnicas, comportamentais e gerenciais tendo em vista a Análise e o Desenvolvimento de Sistemas, Suporte em Infraestrutura, Banco de Dados e Aplicações em Plataformas Abertas e Proprietárias, por meio do conhecimento tecnológico e da habilidade na execução de tarefas e utilização de ferramentas e recursos necessários.

Atender as necessidades do mercado de trabalho, formando profissionais na área de computação, capacitando-os e instrumentalizando-os para o desenvolvimento/implantação e suporte de software, hardware e redes de computadores, observando as melhores técnicas e práticas de especificação, implementação, segurança e gerenciamento de recursos envolvidos, de forma independente da plataforma ou arquitetura de aplicações adotada.

Desta forma, nosso objetivo é formar profissionais, tendo como diferencial que o mercado exige atualmente, aptos a atuar nos seguintes segmentos:

- Análise e Desenvolvimento de Software
- Análise de Sistemas
- Arquitetura e Administração de Sistemas
- Gestão de Banco de Dados
- Gestão de Projetos de TI

- Administração de Redes
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria.
- Empresas de tecnologia.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).

3.5. PERFIL DO EGRESSO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas forma profissionais capacitados que compreendam a dinâmica empresarial decorrente de mercados mais exigentes e conscientes de seus direitos e das novas necessidades sociais, ambientais e econômicas; que diagnostique e mapeie, com base científica, problemas e pontos de melhoria nas organizações, propondo alternativas de soluções baseadas em sistemas de informação; que planeje e gerencie os sistemas de informação de forma a alinhá-los aos objetivos estratégicos de negócio das organizações a fim de obter vantagem competitiva; que seja capaz de definir requisitos, modelar, especificar, implementar, implantar, validar e verificar sistemas de informação para uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais; que seja um ser criativo e inovador na proposição de soluções para os problemas e oportunidades; que expresse ideias de forma clara, empregando técnicas de comunicação apropriadas para cada situação; participe, crie e coordene equipes com intuito de alcançarem objetivos; tenha uma visão contextualizada da área de sistemas de informação em termos políticos, sociais e econômicos de forma ética; e que seja capaz de se adaptar às novas tecnologias de informação e comunicação.

Para alcançar este perfil, o egresso deve evoluir gradativamente em cada ciclo anual do curso as certificações Parciais de formação, classificados em: Certificação em Suporte Básico, atingido ao término do primeiro ano; Certificação em Desenvolvimento de Aplicações, atingido no final do segundo ano; e finalmente ao término do 5 semestre Tecnólogo em Análise e desenvolvimento em Sistemas, representados abaixo:

Certificação Suporte Básico: aluno com domínio dos códigos instrumentais básicos da linguagem usual e científica, com capacidade de expressar-se com clareza, precisão,

objetividade e logicidade; com domínio dos conceitos de lógica de programação, linguagem estruturada e arquitetura de computadores. Pessoa comprometida e responsável pela sua atuação ética, profissional, pessoal e educacional; capacitada para iniciar o trabalho com ferramentas para ambientes virtuais com uma visão sistêmica sobre a área de sistemas de informação e capacidade de usar técnicas de pesquisas e de comunicação de resultados pesquisados.

Certificação Desenvolvimento de Aplicações: aluno com capacidade de: entender problemas utilizando metodologias de análise; entendimento para propor soluções com o uso de linguagens de programação, estruturas e organização de dados; ler, interpretar e argumentar com lógica sobre tecnologias relacionadas a sistemas informatizados e banco de dados; reconhecer implicações físicas, posturais e éticas da área de atuação profissional.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: aluno com conhecimento da estrutura organizacional e capacidade de identificar problemas, analisar, elaborar, modelar, desenvolver e implantar sistemas de informação que estejam sob a óptica da acessibilidade; que saiba trabalhar em equipes multidisciplinares; que reconheça a integração tecnológica e faça uso das redes de computadores; capaz de reconhecer e analisar diferentes tipos de sistemas informatizados e a importância da documentação das atividades realizadas durante o processo de desenvolvimento. Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Para que seja possível formar cada um destes perfis, o aluno deve desenvolver um rol de competências, que segundo Perrenoud (2000)² “*é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.) para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações*”. Desta forma, apresentamos no Quadro 1 o rol de competências, agrupadas de acordo com cada Certificação parcial.

Quadro 1 – Lista de Certificações e Competências

Certificação Suporte Básico	Certificação Desenvolvimento de Aplicações	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
1º e 2º Período	3º e 4º Período	5º Período
1) Capacidade lógica de abstração, interpretação e organização de ideias 2) Habilidade de empregar diferentes tipos de linguagens 3) Conhecimento dos princípios tecnológicos 4) Aplicação de métodos e técnicas de estudos 5) Capacidade de utilizar os conhecimentos adquiridos na solução de problemas 6) Conhecimentos básicos da área de sistemas de informação 7) Reconhecimento das diversas áreas de atuação profissional 8) Capacidade de trabalhar em equipe 9) Capacidade de reconhecer a necessidade do desenvolvimento do seu potencial humano embasado em pressupostos éticos, teóricos e práticos encontrados nas diretrizes educacionais da instituição 10) Habilidade de trabalhar com Ferramentas	1) Capacidade de analisar e resolver problemas 2) Capacidade de construir soluções utilizando diversas Linguagens 3) Conhecimento dos paradigmas de programação 4) Domínio das estruturas básicas e organização de dados 5) Conhecimento do funcionamento dos processos computacionais	1) Capacidade de modelar e desenvolver sistemas de informação 2) Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares 3) Capacidade de desenvolver projetos 4) Capacidade de desenvolvimento de aplicações integradas a diferentes ambientes de redes, banco de dados e sistemas operacionais 6) Capacidade de documentar as atividades de análise e desenvolvimento 7) Reconhecimento da ética sedimentada pelos valores humanos dentro do contexto social da profissão 8) Capacidade de visualizar as possibilidades de integração de sistemas 09) Reconhecimento de escolha sobre a melhor tecnologia a ser adotada dentro de um contexto específico da organização 10) Capacidade de escolher e desenvolver a sua área profissional

² PERRENOUD, Philippe. A arte de construir competências. Revista Nova Escola, Fala, mestre!. São Paulo: Abril, v135. – Disponível em

<http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0135/aberto/perre_portugues.doc>. Acesso em: 24 ago. 2007.

3.6. ESTRUTURA CURRICULAR

A fim de atender aos objetivos do curso, a estrutura curricular foi concebida a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos Superiores de Tecnologia, Resolução CNE/CP 3, de 18/12/2002, que, por um lado, enfatiza a formação global do aluno, contemplando o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e comportamentais e, por outro lado, privilegia o conhecimento transversal, baseado na prática tanto acadêmica como profissional. Assim, a diretriz inicial desta estrutura curricular foi a de definir as disciplinas que ofereceriam o embasamento técnico e teórico alinhado com o perfil profissional esperado do egresso. Sob essa perspectiva, foram projetadas disciplinas que, mais do que ensinar técnicas estanques, estimulassem o aluno a uma posição de constante busca por aprimoramento e aprendizado. Por esse motivo, nossas disciplinas técnicas privilegiam o uso e a exploração de recursos amplos e variados, de maneira criativa e eficiente.

Outro pilar importante de nossa estrutura curricular é a disposição das disciplinas, com base nas competências a serem desenvolvidas a partir de necessidades oriundas do mercado do trabalho. Desta forma, para atender a finalidade maior, formar tecnólogos aptos para atuarem na área da Tecnologia da Informação, o curso foi organizado de forma a oferecer ao aluno a possibilidade de alcançar competências parciais, ou seja, de reconhecer elementos que colaboram nas áreas de suporte em hardware e software, desenvolvimento de aplicações locais e WEB, Banco de Dados e Análise e Desenvolvimento de Sistemas estando o profissional habilitado a trabalhar nos mais diversos seguimentos da economia na área de Tecnologia da Informação.

Sendo um dos objetivos do curso a inserção do egresso num mercado de trabalho competitivo e necessariamente relacionado ao mundo da Tecnologia da Informação, a estrutura curricular do curso considerou importante, uma formação estruturada a maneira que o aluno possa iniciar a sua carreira em tecnologia da Informação com conhecimentos básicos em Suporte e gradativamente ao longo do curso migrando o seu perfil profissional para o Desenvolvimento de Softwares e culminando com a área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Na perspectiva de contemplar a legislação em vigor que estabelece as diretrizes curriculares para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, o tempo de integralização do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas da ESAMC será de 5 (cinco) semestres no mínimo e 8 (oito) semestres no máximo e deverá ocorrer através do cumprimento da carga horária total do curso, que soma 2.460 h/a, conforme quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA DO CURSO	h/a
Disciplinas obrigatórias	2.000
Projeto de Conclusão de Curso (PCC)	160
Atividades Complementares	300
TOTAL	2.460
Disciplina Optativa de Libras	40

É facultado ao aluno cursar a disciplina optativa de Libras com 40h/a.

3.6.1. ESTRUTURA CURRICULAR NA AUTORIZAÇÃO DO CURSO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Projeto Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas– 5 semestres (2.460 horas)

Estrutura Curricular na Autorização do Curso

(Processo CNE145/2102/2011)

Nº da Unidade Curricular	Carga Horária	Unidade Curricular
--------------------------	---------------	--------------------

Módulo I: (Certificação Suporte Básico)

1	80	Suporte a Estações de Trabalho
1	80	Aplicativos de desenvolvimento WEB
1	40	Inglês Instrumental
1	40	Relações Étnicas e Raciais
1	80	Banco de Dados

1	80	Lógica de Programação
2	80	Arquitetura de Computadores
2	80	Algoritmos
2	80	Programação Estruturada
2	80	Fundamentos em Redes de Computadores
2	80	Introdução ao Sistemas Operacionais

Módulo II: (Certificação Desenvolvimento de Aplicações)

3	40	Administração de SO em Plataformas Abertas
3	80	Segurança da Informação
3	40	Engenharia de Software
3	80	Introdução a Programação Orientada a Objeto
3	80	Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias I
4	80	Administração de SO em Plataformas Proprietárias
4	80	Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias II
4	80	Desenv. de Aplicações WEB em Plataformas Proprietárias
4	80	Data Warehouse
4	80	Administração de Banco de Dados

Módulo III: (Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)

5	80	Gestão de Projetos
5	80	Gestão TI
5	80	Inovação Tecnológica
5	80	Projetos em Sistemas
5	80	Direito, Ética, Cidadania e Meio ambiente
5	160	Projeto de Conclusão de Curso

3.6.2. MATRIZ CURRICULAR ATUAL

DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

Projeto – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

5 semestres (2.460 horas)

DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL – Atual

1º SEMESTRE	Carga Horária	Aulas Práticas	Nº de Créditos
Suporte a Estações de Trabalho	80	0	4
Aplicativos de desenvolvimento WEB	80	80	4
Inglês Instrumental	40	0	2
Relações Étnicas e Raciais	40	0	2
Banco de Dados	80	80	4
Lógica de Programação	80	80	4
TOTAL	400	240	20
2º SEMESTRE	Carga Horária	Aulas Práticas	Nº de Créditos
Arquitetura de Computadores	80	0	4
Algoritmos	80	80	4
Programação Estruturada	80	80	4
Fundamentos em Redes de Computadores	80	0	4
Introdução ao Sistemas Operacionais	80	40	4
TOTAL	400	200	20
3º SEMESTRE	Carga Horária	Aulas Práticas	Nº de Créditos
Administração de SO em Plataformas Abertas	80	80	4
Segurança da Informação	80	0	4
Engenharia de Software	80	0	4
Introdução a Programação Orientada a Objeto	80	80	4

Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias I	80	80	4
TOTAL	400	240	20
4º SEMESTRE	Carga Horária	Aulas Práticas	Nº de Créditos
Administração de SO em Plataformas Proprietárias	80	80	4
Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias II	80	80	4
Desenv. de Aplicações WEB em Plataformas Proprietárias	80	80	4
Data Warehouse	80	0	4
Administração de Banco de Dados	80	80	4
TOTAL	400	320	20
5º SEMESTRE	Carga Horária	Aulas Práticas	Nº de Créditos
Gestão de Projetos	80	0	4
Gestão TI	80	0	4
Inovação Tecnológica	80	0	4
Projetos em Sistemas	80	80	4
Direito, Ética, Cidadania e Meio ambiente.	80	0	4
TOTAL	400	80	20
Projeto de Conclusão de Curso	160	0	8

3.6.3. CARGA HORÁRIA

INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas)	CARGA HORÁRIA (horas/relógio)
Disciplinas Obrigatórias	2.000	1.666
Projeto de Conclusão do Curso (PCC)	160	133
Atividades Complementares	300	250
TOTAL	2.460	2.050
Disciplina Optativa de Libras	40	33

3.7. INTER-RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO CURRÍCULO

O projeto foi desenvolvido seguindo uma metodologia de estudo teórico/prático tendo a base de conhecimento para fundamentar as aplicações começando com disciplinas básicas porém relacionadas como: Suporte a Estações de Trabalho, Aplicativos de desenvolvimento WEB, Inglês Instrumental, Relações Étnicas e Raciais, Banco de Dados, Lógica de Programação, Arquitetura de Computadores, Algoritmos, Programação Estruturada, Fundamentos em Redes de Computadores, Introdução ao Sistemas Operacionais proporcionando ao Discente a primeira Certificação parcial em **Suporte Básico**. No segundo semestre as disciplinas: Administração de SO em Plataformas Abertas, Segurança da Informação, Engenharia de Software, Introdução a Programação Orientada a Objeto, Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias I, Administração de SO em Plataformas Proprietárias, Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias II, Desenv. de Aplicações WEB em Plataformas Proprietárias proporcionando ao Discente a segunda certificação **Desenvolvimento de Aplicações**. No quinto semestre com as disciplinas Projetos, Gestão TI, Inovação Tecnológica, Projetos em Sistemas, Direito, Ética, Cidadania e Meio Ambiente, Projeto de Conclusão de Curso Conferindo o Grau de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

3.7.1. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O currículo traz todas as competências necessárias para a formação do profissional conforme descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, conforme quadro demonstrativo:

Competências Catálogo Nacional	Competências Disciplina/ Estrutura Curricular
..[] Vistoria, realiza perícia, avalia, emite, laudo e parecer técnico em sua área de formação..”[]..”testa, implanta	Suporte a Estações de Trabalho Aplicativos de desenvolvimento WEB Inglês Instrumental Fundamentos em Redes de Computadores

<p>e mantém sistemas computacionais de informação.”</p>	<p>Introdução ao Sistemas Operacionais Administração de SO em Plataformas Abertas Segurança da Informação Arquitetura de Computadores Introdução ao Sistemas Operacionais Administração de SO em Plataformas Abertas Administração de SO em Plataformas Proprietárias</p>
<p>“Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologia e ferramentas da Engenharia de Software...[]</p>	<p>Engenharia de Software Projetos</p>
<p>“...[] linguagens de programação e bancos de dados.”</p>	<p>Banco de Dados Lógica de Programação Algoritmos Programação Estruturada Introdução a Programação Orientada a Objeto Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias I Desenv. de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias II Desenv. de Aplicações WEB em Plataformas Proprietárias Administração de Banco de Dados</p>
<p>“Coordena equipes de produção de softwares.”</p>	<p>Data Warehouse Gestão TI Inovação Tecnológica Projetos em Sistemas Legislação e ética</p>

3.7.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO À CONCEPÇÃO DO CURSO.

A metodologia de ensino é a parte da pedagogia que se ocupa diretamente da organização da aprendizagem dos alunos e do seu controle. Na ESAMC buscamos entender como o aluno aprende, para poder através de diferentes formas, agregar práticas pedagógicas que facilitam o entendimento do conteúdo proposto no curso e que orientam sua formação profissional.

Podemos dizer que os conteúdos conceituais formam toda a base científica e os mesmos são trabalhados nas atividades com os professores em salas de aulas, através de aulas expositivas e depois experimentados na prática em laboratórios, em trabalhos individuais e em grupos, seminários, projetos, visitas técnicas, atividades complementares etc. De outra forma, os conteúdos procedimentais são trabalhados nos laboratórios específicos e nas práticas voltadas para a formação profissional.

A metodologia de ensino desenvolvida no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Como metodologia para estudo individualizado, foi instituído no Curso a “Preparação prévia” a ser realizado como atividade pre-aula e que tem como objetivos: ampliar tempo de estudo do aluno; permitir que ele aprenda no seu tempo e do seu modo; mudar papel do professor que passa a ser condutor, mediador, motivador; aproveitar melhor o tempo da aula para que o aluno possa participar e tirar dela o melhor proveito.

Na ESAMC, a metodologia de ensino é caracterizada pela variedade de experiências as quais o aluno é exposto, dentro e fora da sala de aula.

O professor é chamado a ocupar, o papel de facilitador das discussões, de fonte de exemplos e de referências, e de esclarecimentos conceituais, que não substituem a leitura pelos alunos dos textos de referência de cada disciplina.

Assim, a metodologia de ensino da ESAMC, foi construída a partir da avaliação do perfil do egresso que desejávamos e desejamos formar e da vocação de nossa Instituição, neste caso

fortemente reconhecida pela sua atuação na formação em negócios e capacidade de entender e atender às demandas de mercado.

3.7.3. AULAS PRÁTICAS

Diversas disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas devem ser ministradas em laboratórios corretamente configurados em hardware e software para atender as especificidades de sua ementa. A carga horária em laboratório de cada disciplina pode ser encontrada na **MATRIZ CURRICULAR**, e a descrição dos laboratórios disponíveis para as aulas estão descritos no item **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA** – em **INFRAESTRUTURA**.

3.7.4. PREPARAÇÃO PRÉVIA

Para garantir que os alunos entrem preparados em sala de aula, antes mesmo do professor introduzir um novo assunto, a ESAMC Sorocaba solicita que os alunos desenvolvam uma “Preparação Prévia”. Essa preparação consiste basicamente no aluno realizar uma leitura de determinado texto, ou a realização de uma lista de exercícios antes da aula acontecer. Os alunos devem entregar no início da aula as questões que deveriam responder para se prepararem para aquela aula específica. Essa forma de trabalho ajuda a tornar o debate dentro de sala de aula mais completo e interessante.

Essa preparação é cobrada/checada através de exercícios que devem ser feitos antes da aula ou no início de cada aula. Esses exercícios fazem da composição final da média do aluno

Com a ajuda da tecnologia, a Escola está instituindo uma prática diferente de realização da “Preparação Prévia”, ela deverá ser realizada no sistema de forma online, em formato de testes. Dessa forma, a ESAMC Sorocaba consegue garantir mais uma forma eficaz de avaliação dos alunos, garantindo que eles estejam sempre preparados mesmo antes de determinada aula acontecer.

3.7.5. METODOLOGIA TBL

A metodologia TBL, do inglês Team-Based Learning (TBL), é uma estratégia de ensino, em que possui como principal pilar o trabalho em pequenos grupos de aprendizagem, de modo que se possa formar equipes de 5 a 7 estudantes, que trabalharão juntos. O TBL pode substituir ou complementar um curso desenhado a partir de aulas expositivas, ou mesmo aplicando outras metodologias. No processo ensino-aprendizagem, essa metodologia torna o professor um facilitador para a aprendizagem em um ambiente despido de autoritarismo e que privilegia a igualdade. As experiências e os conhecimentos prévios dos alunos devem ser evocados na busca da aprendizagem significativa, tendo a resolução de problemas como parte importante neste processo. Dessa forma, o TBL permite a reflexão do aluno na e sobre a prática, o que leva às mudanças de raciocínios prévios. Na ESAMC Sorocaba, algumas disciplinas, a escolha do professor, utilizam essa metodologia.

3.7.6. SUPORTE TECNOLÓGICO

Em termos de materiais de suporte, a Instituição fornece ao professor recursos audiovisuais e de informática para o desenvolvimento de suas atividades.

Utilizamos um LMS, Blackboard, para maior conforto do docente em relação aos materiais de aula e troca de informações com os alunos. Todo semestre, a ESAMC Sorocaba fornece os conteúdos dos programas digitalizados para a apresentação em sala de aula. Além disso, os professores utilizam esse mesmo canal para depositar os seus materiais, tornando-os disponíveis para os alunos.

Ressaltamos que a ESAMC Sorocaba é uma escola que respeita os direitos autorais, sendo proibida a reprodução de livros.

3.7.7. ESTÁGIO CURRICULAR

O projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não contempla a prática do estágio supervisionado.

3.7.8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não contempla o Trabalho de Conclusão de Curso.

3.7.9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares representam um conjunto de práticas com o objetivo de complementar e flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

As atividades complementares no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da ESAMC Sorocaba, são sempre estimuladas pelo corpo docente.

Tipos de atividades estimuladas:

ATIVIDADE
Atividades de pesquisa orientadas por docente do Curso e aprovadas pela Diretoria do Curso.
Grupos de estudos orientados por docente do Curso e aprovado pela Diretoria Acadêmica
Eventos diversos na área, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, visitas técnicas, etc.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.
Participação em concursos de monografias.

Publicação de artigos científicos na área.
Apresentação de criação artística e cultural em exposições e concursos, relacionados à área de formação.
Participação na diretoria de representações estudantis da ESAMC SOROCABA – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética.
Cursos de línguas estrangeiras.
Atividade voluntária de responsabilidade social.
Monitoria de disciplinas da FACULDADE ESAMC SOROCABA

3.7.10. MECANISMOS DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento da ESAMC tem como objetivo principal propiciar ao aluno ingresso à Instituição conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários. Esse programa oferta, gratuitamente, cursos aos alunos do primeiro semestre dos cursos de graduação em atividade na ESAMC Sorocaba.

O Programa de Nivelamento da ESAMC Sorocaba tem como objetivo principal propiciar conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos estudos universitários, mormente ao aluno recém ingresso da graduação, de forma gratuita. Esse programa ocorre principalmente no início das atividades semestrais da Instituição de Ensino.

Nossa experiência aponta que grande parte dos alunos possui dificuldade principalmente na resolução de questões básicas de Português e Matemática, advindas de uma fraca formação anterior.

Com isso, não só se recupera parte da defasagem oriunda do ensino médio, bem como se permite melhor aproveitamento e desenvolvimento das disciplinas da graduação.

Outra opção de nivelamento pode se dar quando da percepção de que há um número elevado de discentes com dificuldade em alguma disciplina, sendo oferecidas aulas de reforço, também de forma gratuita.

A partir da percepção dessas dificuldades, e de seu grau, pelos professores das disciplinas, o Coordenador do Curso e o Diretor Acadêmico são acionados para a montagem de programas específicos de nivelamento, que são oferecidos em horários alternativos, em pré-aula ou aos sábados. Dependendo do grau de dificuldade, pode-se solicitar a inclusão de monitoria na turma.

Além da oferta presencial, a Faculdade vem desenvolvendo cada vez mais suportes de nivelamento via plataforma online Blackboard, que possibilita a continuidade dos estudos fora do ambiente escolar.

Tabela de Horas Nivelamento /Ano

Ano	Horas	Área De conhecimento
Ano	Horas	Área De conhecimento
2018-1	2	Língua Portuguesa I
2018-1	4	Direito do Trabalho
2018-1	4	Direito Difusos e Coletivos
2018-1	4	Teoria Geral do Estado e Sociologia
2017-2	2	Projeto Estruturas Metálicas e de Madeiras
2017-2	2	Projeto Mecânico
2017-2	4	Atualidades
2017-2	2	PGE II
2017-1	8	Vibrações Mecânicas
2017-1	4	Direito Administrativo
2017-1	4	Direito Processual Civil
2017-1	4	Direito Penal
2017-1	4	Direito Processual Penal

2017-1	4	Direito Constitucional
2017-1	4	Direito Civil
2016-2	2	Resistência dos Materiais
2016-2	2	Direito do Trabalho III
2016-2	1	Álgebra Linear
2016-2	2	Estatística II
2016-2	4	Gestão Financeira I
2015-1	4	Cálculo IV
2015-1	10	Marketing Global
2015-1	10	PGE I
2015-1	10	PGE II
2015-1	2	Matemática
2015-1	4	Geometria Analítica
2015-1	2	Programação I
2014-1	8	PGE I
2013-1	2	Cálculo V
2013-1	4	Matemática
2013-1	2	Cálculo II
2013-1	12	Resistência de Materiais Aplicada
2013-2	4	Sociologia Geral e Jurídica
2013-2	16	Desenho de Moda
2013-2	10	Metodologia do Design de Coleções
2013-2	10	Acessórios
2012-1	4	Cálculo III
2011-1	8	Geometria Analítica e Álgebra Linear
2011-1	2	Língua Portuguesa

3.8. CONTEÚDOS CURRICULARES

3.8.1. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

1º SEMESTRE

Disciplina: Lógica de Programação

Ementa: Representação de lógica de programação. Conceitos fundamentais para construção de algoritmos estruturados. Construção de algoritmos por refinamentos sucessivos. Tabela “Verdade”. Álgebra de Boole. Funções de Boole, Representação binária e decimal. Minimização de Karnaugh e Quine Mcluskey

Bibliografia Básica:

LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 6

FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e estrutura de dados. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books, 2005. 15

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal E C/C++. São Paulo. Editora Prentice Hall, 2012. 14

ARAÚJO, Coimbra de. Algoritmos: fundamento e prática. Florianópolis: Visual Books, 2007. 6

Bibliografia Complementar:

COPI, I M. Introdução à lógica. 2ª Ed. São Paulo: Mestre Jou, 1974. 11

DAGHLIAN, J. Lógica e álgebra de Boole. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 1995. 3

SOUZA, Marco Antonio Furlan de. Algoritmos e lógica de programação. São Paulo: Thomsom, 2005. 2

MANZANO, José Augusto N.G. Algoritmos: Lógica Para Desenvolvimento De Programação. 18ª. São Paulo. Editora Atual, 2006. 2

ALVES, William Pereira. Lógica de programação de computadores: Ensino didático. São Paulo: Érica, 2010. 5

Disciplina: Inglês Instrumental

Ementa: Leitura e Interpretação de textos específicos. Exploração das idéias e conhecimento de vocabulário técnico da área de Computação. Gramática e vocabulário elementar, avançado e instrumental. Conscientização do processo de leitura. Exploração de informação não linear, cognato e contexto. Seletividade de tipo de leitura. Levantamento de tipos de textos científicos. Abordagem de pontos gramaticais problemáticos para leitura. Uso do dicionário como estratégia- suporte de leitura. Leitura e tradução de textos técnicos e comerciais da área da informática.

Bibliografia Básica:

DREY, Rafaela Fetzner. SELISTRE, Isabel Cristina Tedesco. AJUB, Tânia. Inglês - Práticas de Leitura e Escrita - Série Tekne. Editora: Penso, 2015. 10

THOMPSON, Marco Aurélio Da Silva. Inglês Instrumental – Estratégias De Leitura Para. Editora: Erica, 2015. 10

MARQUES, A. Dicionário Inglês Português – Português Inglês. 22ª ed. São Paulo: Ática, 2000. 9

SOARS, H. American Headway: Student Book. Oxford University. New York, 2000. 6

SAWAYA, Marcia Regina. Dicionário de informática & Internet. 3ª Ed. São Paulo: Nobel, 1999. 9

Bibliografia Complementar:

GALLO, Ligia Razera. Inglês instrumental para informática: Módulo 1. Ícone, 2008.

5

CUNNINGHAM, S.; BOWLER, Bill.: Student's Practice Book. New York: Oxford, 2009. 3

GALANTE, T. P., LÁZARO, S. P. Inglês básico para informática. 3ª ed. SP: Atlas, 1996. 13

TORRES, Décio; ROSAS, Marta; SILVA, Alba Valéria. Inglês com textos para informática. São Paulo. Ed. Disal, 2001 6

CUNNINGHAM, S. Headway: Elementary Pronunciation. NY: Oxford University, 1999. 7

Disciplina: Suporte a Estações de Trabalho.

Resolução de problemas ocorridos nas estações de trabalho dos usuários ocorridos no dia a dia relacionados à instalação do sistema operacional, compartilhamentos de arquivos, hardware, impressão, conectividade, aplicativos de escritório, navegadores da internet e correio eletrônico. Legislação Ambiental destinação correta do Lixo eletrônico, causas efeitos e consequências. Fontes de contaminação.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, Mário A. Introdução a organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: LTC, 2011. 13

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. Tradução de Carlos Camarão de Figueiredo, Lucília Camarão de Figueiredo. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson: Prentice Hall, c2010. 624 p., il. brochura, 25 cm. 10

VASCONCELOS, Laércio. Hardware na Prática - 4ª Ed. 2014. LVC - Laercio Vasconcelos, 2014.

SÁNCHEZ, Luis Henrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 26

Bibliografia Complementar:

TORRES, Gabriel. Hardware curso completo. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Axcel Books do Brasil, 2001. 6

ZELENOVSKY, Ricardo; MENDONÇA, Alexandre. PC: Um Guia Prático de Hardware e Interfaceamento. 4ª Ed. Rio de Janeiro: MZ, 2006. 8

MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Excel 7.0. 7. ed. São Paulo, SP: Erica, 2010. 2

WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000. 7

BARSANO, Paulo Roberto.; BARBOSA, Rildo Pereira. Gestão ambiental. São Paulo: Érica, 2014. 3

Disciplina: Bancos de Dados

Ementa: Definição e diferença entre formulário e documento; conceitos e fundamentos de dado e informação; meios de armazenamento óptico/magnético de acesso direto e sequencial; definição e diferença entre Arquivo Físico e Arquivo Lógico; sequência simples, Índice Analítico, Índice Remissivo e

Referência Cruzada; organização Sequencial, Sequencial Indexada, Direta, Indexada; unidades de medida de armazenagem de dados (bit, byte, Kbytes e seus múltiplos e derivados); estrutura de um arquivo lógico; estruturas de Dados; operação do editor e textos Notepad; dispositivos de armazenamento com acesso direto; operadores relacionais; conceito e fundamentos de Arquivos (tabelas), Registros (linhas) e Campos (colunas); conceito e objetivos do Modelo de Dados; estrutura e Regras Semânticas das Relações; notação; tipos de Associação (1– N, N – N, 1 – 1); entidades; regras sintáticas e semânticas do SQL; tipos de comandos SQL; conceito de Integridade Referencial e suas restrições.

Bibliografia Básica:

LEBLANC, Patrick. Microsoft SQL Server 2012 Passo A Passo. Editora: Bookman, 2014.
KORTH, F. H, SILBERSCHATZ. Sistemas de Banco de Dados. SP: Makron Books, 2012. 21
HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 13
HOTEK, M. - Microsoft SQL Server 2008: Editora BOOKMAN, 2010. 09

Bibliografia Complementar:

ELMASRI, RAMEZ NAVATHE, SHAMKANT B., Sistemas De Banco De Dados- Editora Addison Wesley, 2005. 3
COUGO, PAULO, Modelagem conceitual e projetos de banco de dados. Elsevier,1997. 5
SETZER, VALDEMAR W. Bancos De Dados: Conceitos Modelos Gerenciadores Projeto Lógico Projeto Físico - Editora Edgard Blucher Ltda, 2002. 17
MACHADO, Felipe Nery Rodrigue ABREU, Pereira de. Projeto de banco de dados. 5. ed. São Paulo: Erica, 2001. 2
DATE, C. J., Introdução A Sistemas De Bancos De Dados Editora Campus, 2003. 10

Disciplina: Aplicativos de Desenvolvimento WEB

Ementa: Visão Geral da WEB. Princípios e arquitetura da World Wide Web. Integração entre linguagens e protocolos relevantes para aplicações Internet; Conceitos e arquitetura de aplicações Web interativas. Projeto e construção de aplicações Web. Conceitos e arquitetura dos Web Services.

Bibliografia Básica:

FREEMAN, Eric. FREEMAN, Elisabeth. Use a Cabeça! HTML E CSS. Editora: Alta Books, 2010.

DUCKETT, Jon. Projete e Construa Websites. HTML E CSS. Editora: Alta Books, 2016.

NIELSEN, Jakob Loranger. Usabilidade na web. Rio de Janeiro: Campus 2007. 12

BASIURA, RUSS BATONGBACAL, MIKE BOHLING, BRANDON CLARK, MIKE EIDE, ANDREAS. Professional Asp.Net Web Services. São Paulo: Editora PEARSON 2003. 9

Bibliografia complementar:

MCGLASHAN, PAUL / BEVERIDGE, TONY. Programação de alto desempenho na web com isapi – Berkeley Brasil, 1998.1

GRAHAM, Ian S. XHTML 1.0: Guia de referência para desenvolvimento na web. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2001. 5

WELLING, Luke Furmankiewicz. PHP e MYSQL desenvolvimento Web. Editora CAMPUS, 2005. 5

GRANNELL, Craig. {et al}. O guia essencial de web design com Css e Html. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 6

SEBESTA, R. W. Conceitos de Linguagens de Programação. Porto Alegre: Bookman. 2000. 11

Disciplina: Relações Étnicas e Raciais

Ementa: A identidade nacional. Matrizes^[P]_[SEP]Étnicas. A cultura brasileira e o^[P]_[SEP]Processo^[P]_[SEP]Civilizatório. Mestiçagem: Os^[P]_[SEP]Brasilíndios. Os^[P]_[SEP]Afro-Brasileiros. Os^[P]_[SEP]Neobrasileiros. As revisões acerca da

identidade étnico-racial. A universidade brasileira e a questão das ações afirmativas. Relações raciais e miscigenação. Algumas imagens, críticas e idealizações acerca do negro na literatura antropológica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 17-23, 2006. 8

ORTIZ, RENATO. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 2003. 17

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. 16

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAMATTA, Roberto. Relativizando, uma introdução à Antropologia Social. RJ: Ed. Rocco, 1987. 6

CANCLINI, Nestor Garcia. Consumidores e Cidadãos: Os conflitos multiculturais da globalização, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997. 6

HALL, STUART. Identidade Cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. 6

DAMATTA, Roberto. "O que faz o Brasil, Brasil? A questão da identidade". Rio de Janeiro: Rocco, 2009. 8

FERREIRA, Ricardo Franklin. Afro Descendente - Identidade em Construção. São Paulo: Pallas Editora 2009. 8

2º SEMESTRE

Disciplina: Arquitetura de computadores

Ementa: Conceitos e fundamentos de hardware em microinformática; conceitos e fundamentos de software em microinformática; conceitos e fundamentos de categorias de hardware; sistemas low-end, back-end, computação portátil e suas características; tipos de tecnologias computacionais; características dos Sistemas Computacionais aplicados; conversão de bases numéricas; sistemas numéricos; álgebra booleana e fundamentos de conceitos lógicos; componentes, partes e peças de um Sistema Computacional; espaço e ergonomia; determinação de potência computacional; elaboração de glossário com termos, expressões, sufixos, prefixos e acrossemias; leitura e interpretação de anúncios,

configurações e catálogos; identificação de componentes, partes e peças; conceitos e fundamentos de disponibilidade e escalabilidade; conceitos e fundamentos de aparelhos de medição; desmontagem de equipamentos; tipos e classificação dos diagnósticos e seus resultados; tipos de barramento; rotinas de instalação; técnica para solução de problemas; verificação da lista de compatibilidade.

Bibliografia Básica:

STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores: Projeto para o desempenho. 5ª Ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2010. 10

TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 18

VASCONCELOS, Laércio. Hardware na Prática - 4ª Ed. 2014. LVC - Laércio Vasconcelos, 2014.

MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 4ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 13

Bibliografia Complementar:

MACHADO, F. B. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 10

WEBER, Raul Fernando. Arquitetura de computadores pessoais. Porto Alegre. Sagra luzzatto, 2000. 7

SILBERSCHATZ, A. Sistemas Operacionais: Conceitos. 5ª ED. *São Paulo*: Prentice Hall, 2000. 7

WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000. 7

ZELENOVSKY, Ricardo; MENDONÇA, Alexandre PC: Um Guia Prático de Hardware e Interfaceamento. 4ª Ed. Rio de Janeiro: MZ, 2006. 8

Disciplina: Introdução aos Sistemas Operacionais

Ementa: Acesso ao sistema Windows, procedimento de desligamento e reinicialização, estrutura de pastas, manipulação de arquivos e pastas, partições e sistemas de arquivos, compartilhamento de recursos, permissões e propriedades, utilitários na linha de comandos, documentação, instalação de

aplicativos e instalação do sistema operacional Windows, Histórico dos sistemas operacionais da plataforma Unix. Histórico Linux; Kernel, Movimento GNU e a GPL, Distribuições Linux, Acesso ao sistema, procedimento de desligamento e reinicialização, estrutura de diretórios, manipulação de arquivos e diretórios, links, permissões e propriedades, utilitários na linha de comandos, documentação, ambiente gráfico, instalação de aplicativos e instalação do sistema operacional Linux.

Bibliografia Básica:

ALVES, William Pereira. Sistemas Operacionais - Série Eixos - Informação e Comunicação. Editora: Érica, 2014.

NOAL, Luiz Antônio Jacques. Linux para Linuxers - Do Desktop ao Datacenter. Editora: Novatec, 2015.

NEGUS, Christopher. Linux - A Bíblia - o Mais Abrangente e Definitivo Guia Sobre Linux. Alta Books, 2014.

MACHADO, F. B. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.10

SILBERSCHATZ, Abraham. GALVIN, Peter Baer. Fundamentos De Sistemas Operacionais. Editora: LTC, 2013.

NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. 6

OLIVEIRA, RÔMULO Silva. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2012. 10.

ZACKER, Craig. EXAM REF 70-410 – Instalação e Configuração do Windows Server 2012 R2. Editora: Bookman, 2015.

RUSSEL, Charlie. EXAM REF 70-411 – Administração do Windows Server 2012 R2. Editora: Bookman, 2015.

Bibliografia Complementar:

CÔRTEZ, Pedro Luiz. Sistemas Operacionais: Fundamentos. 2ª Ed. São Paulo: Érica, 2005. 7

FERREIRA, Rubem E. Linux: Guia do Administrador do Sistema. São Paulo: Novatec, 2003. 6

JAMIL, George Leal. Linux para profissionais: Do básico à conexão em redes. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2006. 5

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice hall, 2009. 8

THOMPSON, Marco Aurélio. Windows Server 2003: Administração de Redes. 3ª Ed. São Paulo: Érica, 2003. 10

BADDINI, Francisco. Windows Server 2003 Em Português. Implementação & Administração. São Paulo. Érica, 2003. 5

HOLME, Dan. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Porto Alegre: Bookman, 2008. 6

JANG, Michael. Dominando Red Hat Linux 9. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003. 12

LUNARDI, Marco Agisander. Comandos LINUX: Prático e Didático. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006. 6

Disciplina: Programação Estruturada

Ementa: Conceitos básicos, Tipos de algoritmos, Definição de variável e constante, estrutura seqüencial, Estrutura condicional, Estrutura de repetição, Vetores, matrizes, registros, Funções, Variáveis locais e variáveis globais, Ponteiros e aritmética de ponteiros. Introdução ao tratamento de arquivos. Linguagem de Programação C.

Bibliografia Básica:

LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 6

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos Da Programação De Computadores: Algoritmos, Pascal E C/C++. São Paulo. Editora Prentice Hall, 2012. 14

FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e estrutura de dados. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books, 2005. 15

Bibliografia Complementar:

ALVES, William Pereira. Lógica de programação de computadores. São Paulo Érica, 2010. 5

KERNIGHAN, Brian W ; RITCHIE, Dennis M. C. A linguagem de programação. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 6

MANZANO, J. A. N. G. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 18ª Ed. São Paulo: Érica, 2006. 3

SOUZA, Marco Antonio Furlan de. Algoritmos e lógica de programação. São Paulo: Thomsom, 2011. 6

ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos: com implementação em Pascal e C. 4ª ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

8

Disciplina: Fundamentos de Redes de Computadores

Ementa: Redes Locais (LAN), metropolitanas (MAN) e de longa distância (WAN); Arquiteturas e Topologias; Equipamentos de rede; Conceito de Sistema Operacional de Rede; Visão do Modelo OSI; Conjunto de protocolos de rede TCP/IP.

Bibliografia Básica:

TANENBAUM, A. S .Redes de Computadores. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 6

COMER, Douglas E. Redes De Computadores E Internet - Editora: Bookman

ROSS, Keith W. / KUROSE, James F. Redes de computadores e a Internet. 3ª Ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2016. 10

PINHEIRO, Jose Mauricio S. Guia Completo de Cabeamento de Redes. Rio de Janeiro: Campus, 2015. 9

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2ª Ed. Rio de Janeiro:Prentice hall, 2009. 8

Bibliografia Complementar:

MORAES, Alexandre Fernandes de. Redes de computadores: Fundamentos. 2ª Ed.São Paulo: Érica, 2004. 5

SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. Redes de computadores: Das LANs, MANs, WANs às redes ATM. 2ª ED. Rio de Janeiro: Campus, 1995. 3

TEIXEIRA JR, Jose Helvécio S.; SUAVÉ, Jacques Philippe. Redes de Computadores. São Paulo: Makron Books, 1999. 6

DANTAS, M. Tecnologias de Redes de Comunicação e Computadores. Axcel Books 2002. 6

SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas operacionais: conceitos. 5ª Ed. Prentice Hall, 2000. 7

Disciplina: Algoritmos

Ementa: Conceitos de abstração de dados. Método top-down e bottom-up para solução de problemas: refinamentos sucessivos. Algoritmos e programas. Tipos de dados. Constantes e variáveis: atribuições e expressões. Estruturas básicas de controle: seqüência, decisão e repetição.

Formas de Representação de um algoritmo: português estruturado, diagrama de blocos.

Desenvolvimento de algoritmos e teste de mesa. Introdução à Linguagem de Programação Estruturada. Uso de linguagem de programação na conversão de algoritmos em programas.

Bibliografia Básica:

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos Pascal e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 14

FEOLIOFF, Paulo. Algoritmos em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 11

MIZRAHI, Victorine Viviane. Treinamento em linguagem C: curso completo. São Paulo: Makron Books, 2008. 14

Bibliografia Complementar:

LOPES, A.; GARCIA, G. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 3

FARRER, H.; BECKER, C. G.; FARIA, E. C; MATOS, H. F. de.; SANTOS, M. A. dos.; MAIA, M. L. Algoritmos estruturados. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 3 ed. p. 284. ISBN: 8521611803. 3

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000. 17

CONCILIO, Ricardo. {et al}. Algoritmos e lógica de programação. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 6

SOUZA, Marco Antonio Furlan de. Algoritmos e lógica de programação. São Paulo: Thomsom, 2011. 8

3º SEMESTRE

Disciplina: Introdução a Programação Orientada a Objetos

Ementa: Orientação à objeto: conceitos de orientação a objetos, abstrações, sobrecarga, generalização, polimorfismo; Implementação de estrutura de dados: matrizes multidimensionais, registros, cadeias de caracteres, estruturas dinâmicas e conjuntos. Algoritmos de busca e ordenação em memória principal, hashing. Técnicas de análise de algoritmos. Organização de arquivos. Linguagem de programação JAVA.

Bibliografia Básica: .

ALVES, William Pereira. Projetos de sistemas web: conceitos, estruturas, criação de banco de dados e ferramentas de desenvolvimento. Erica, 2015. 20

BARNES, Davis J. Programação Orientada a Objetos com Java-Uma Introdução Prática utilizando o BLUEJ. São Paulo: Pearson, 2009. 9

RUMBAUGH, James; BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. Rio de Janeiro:Campus, 2006. 9

MOREIRA NETO, Oziel. Entendendo e dominando o Java para a internet. 2ed. São Paulo: Digerati Books, 2009. 6

Bibliografia complementar:

COAD, P. e YOURDON, E. Análise Baseada em Objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1991. 2

GONÇALVES, Edson - Eclipse Ide - Dicas e Truques – Ed. LCM

MECENAS, Ivan Jose - Netbeans 6.1 - ALTA BOOKS, 2007. 3

CAMARÃO, C. F. Programação de computadores em JAVA: Editora LTC, 2003. 4

SIERRA, KATHY /BATES, BERT, Use a Cabeça! Java, Alta Books, 2010. 6

DEITEL, Harvey M. Java: como programar.6ª ed.São Paulo: Prentice Hall, 2010.3

Disciplina: Engenharia de Software

Ementa: Introdução à Engenharia de Software, Paradigmas, Visão Geral de Metodologias, Metodologias OO, Análise do Sistema (Diagrama Use Case), Planejamento do Projeto de Software (Métricas, Estimativas, Plano de Projeto), Análise de Requisitos (DEFs+DES), Projeto de Software (Diagramas de Classes, Interação, Atividades, Transição de Estados), Codificação (Linguagens e Tendências), Teste de Software (Casos de Teste), Manutenção de Software (Correção, Melhorias, Adaptação), Transição/Implantação de Software (Processos ITIL).

Bibliografia Básica:

PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. SP: Makron Books, 2016. 16

SOMMERVILLE, IAN - Engenharia De Software- Editora PEARSON, 2007. 13

TONSIG, S. Engenharia de Software: Análise e Projeto de Sistemas. Ciência Moderna, 2008. 6

PAULO FILHO, Wilson De. Engenharia De Software. Editora: LTC, 2009.

RUMBAUGH, James; BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. Rio de Janeiro: Campus, 2006. 8

Bibliografia complementar:

BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus. 2007. 5

GANE & SARSON. Análise Estruturada de Sistemas. Rio de Janeiro: LTC, 1995. 2

LAUDON, K. C. LAUDON, J.P. Sistemas de informação gerenciais. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 6

NOGUEIRA, M. - Engenharia De Software - Editora Ciência Moderna, 2009. 5

WIXOM, Barbara Haley; DENNIS, Alan. Análise e Projeto de Sistemas .2ª Ed. TLC, 2005. 3

REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de Software e Sistemas de Informação. Rio de Janeiro: Brasport, 1999. 4

Nome da Disciplina: Desenvolvimento de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias I

Ementa: Conceitos básicos para desenvolvimento de aplicações locais (Windows-based applications). Introdução aos conceitos de Framework. Formulários; Trabalhando com controles; Construindo Controles; Programação de Eventos; Distribuição de Aplicações; Impressão; Reusabilidade; Desenvolvendo com Segurança.

Bibliografia Básica:

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 6 ed. São Paulo: Pearson, 2009.13

PETRONI, Benedito. LUHMANN, Angela. Visual Studio C# - Fundamentos, Programação Com ASP.NET, Windows Forms e Web Services. Editora: Ciência Moderna, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Dias de. Algoritmos: Teoria e Prática em vb.NET. São Paulo: Porto de ideias, 2007.

9

SHARP, John Microsoft Visual C# 2013: Passo a Passo Editora Bookman, 2014.

FILHO, Paula. PADUA, Wilson De. Engenharia De Software. Editora: LTC, 2009.

TROELSEN, Andrew. Profissional C# E A Plataforma .Net 3.5: curso completo São Paulo: Alta Books, 2012. 12

Bibliografia complementar:

DEITEL, H.M. NIETO, T.R., C# COMO PROGRAMAR Editora PEARSON 2003. 5

RUMBAUGH, James; BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. Rio de Janeiro:Campus, 2006. 6

EIDE, ANDREAS ET AL, Professional Asp.Net Web Services. Rio de Janeiro: Pearson 2003. 9

SHEPHERD, George. Microsoft Asp.Net 2.0 : Passo A Passo. Porto Alegre:Bookman, 2007. 3

NOGUEIRA, Marcelo. Engenharia de software. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 5

TONSIG, Sérgio Luiz. Engenharia de software: análise e projetos de sistemas. Rio de Janeiro: Ciência moderna, 2008. 6

RICHTER, JEFFREY. Programação Aplicada com Microsoft Net Framework. Bookman Companhia, 2010. 6

Disciplina: Administração de Sistema Operacional em Plataformas Abertas

Ementa: Conceitos de sistemas Linux, Editor de texto vi, Expressões regulares, Inicialização do sistema, modos de Inicialização, Gerenciamento de processos de usuários e grupos, Partições e sistemas de arquivos; registro de eventos do sistema; agendamento de tarefas; Planejamento de backup; Impressão no Linux; Ambiente X-Windows; Configuração de hardware;Planejamento de recursos; Gerenciadores de boot; Compilação de software; Formato de pacotes de instalação; Kernel; Scripts; Gerenciamento de janelas; Segurança essencial; Automount; Particionamento avançado: RAID e LVM; Recuperação do sistema. Análise e correção de erros.

Bibliografia Básica:

ALVES, William Pereira. Sistemas Operacionais - Série Eixos - Informação e Comunicação. Editora Érica, 2014.

NOAL, Luiz Antônio Jacques. Linux para Linuxers - Do Desktop ao Datacenter. Editora: Novatec, 2015.

NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. 6

NEGUS, Christopher. Linux - A Bíblia - o Mais Abrangente e Definitivo Guia Sobre Linux. Alta Books, 2014.

SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas operacionais: conceitos. 5ª Ed. Prentice Hall, 2012. 23

Bibliografia Complementar:

BALL, Bill. Usando Linux. Rio de Janeiro: Campus, 1999. 4

JAMIL, George Leal. Linux para profissionais: Do básico à conexão em redes. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2006. 5

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice hall, 2009. 8

ARRUDA, FELIPE MIGUEL JORGE. Entendendo o Conectiva Linux, Conectiva. 2002. 2

JANG, Michael. Dominando Red Hat Linux 9. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003. 6

LUNARDI, Marco Agisander. Comandos LINUX: Prático e Didático. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006. 6

Disciplina: Segurança da Informação

Ementa: Introdução à criptografia; chave simétrica; chave pública; Assinaturas digitais; Tipos de Ataques; Certificados; Segurança da comunicação; Protocolos de autenticação, Segurança de correio eletrônico e Segurança na Web. Definição de firewall e servidor de cache. Uso e criação de políticas e regras de acesso. Autenticação e acesso criptografado. Uso de Virtual Private Network (VPN), com protocolos de tunelamento e criptografia. Filtros de aplicação. Publicação segura de Recursos internos. Monitoramento e alertas de Intrusion Detection, Ataques e situação do firewall. Geração de diversas classes de relatórios para auditoria. Requisitos de instalação e configuração de um firewall.

Bibliografia Básica:

- STALLINGS, Willian. Criptografia e Segurança de redes. Editora: Pearson Brasil, 2014
- DAVID, Kim. Fundamentos de Segurança de Sistemas de Informação. Editora: LTC, 2014
- BURNET et al. Criptografia e Segurança: O Guia Oficial RSA. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 11
- COMER, Douglas E. Redes de Computadores e Internet. 4ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 12
- KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet. 3ª Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2006. 7

Bibliografia Complementar:

- NAKAMURA, Emilio Tissato;GEUS, Paulo Licio de. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos – Ed. Novatec, 2007. 3
- SEMOLA, M. Gestão da segurança da Informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 3
- STREBE M. & PERKINS C - Firewalls - Makron Books – sl – 2000. 3
- THOMAS, Tom.Segurança de Redes. PrimeirosPassos – Ed. LCM, 2007. 3
- TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 2

4º SEMESTRE

Disciplina: Administração de Bancos de Dados

Ementa: Arquitetura interna de banco de dados, Estrutura de arquivos e armazenamento, Automatização de tarefas administrativas, Segurança de banco de dados, Linguagem e arquivos XML, Planejamento e estratégias de backup, Formas de recuperação de dados, Fontes de dados remotas, Concorrência de dados.

Bibliografia Básica:

- LEBLANC, Patrick. Microsoft SQL Server 2012 Passo A Passo. Editora: Bookman, 2014.
- SILBERSCHATZ, Habraham. {et al}. Sistemas de Banco de Dados. SP: Makron Books, 2006. 23
- SETZER, VALDEMAR W. Bancos de dados: conceitos modelos gerenciadores projeto lógico projeto físico. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. 14

HOTEK, Mike. Microsoft SQL Server 2008 :passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2010. 9

Bibliografia complementar:

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados. Editora Addison Wesley, 2005. 3

MANZANO, José Augusto N. G. Microsoft SQL Server 2005. São Paulo: Érica, 2008. 3

DATE, C. J., Introdução A sistemas de bancos de dados. São Paulo: Campus, 2003. 2

HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2009. 13

LEBLANC, Patrick. Microsoft Sql Server 2012 Passo A Passo. Editora: Bookman, 2014.

Disciplina: Desenvolvimento de Aplicações WEB em Plataformas Proprietárias

Ementa: Introdução ao ASP; Criando ASP Web Forms; Codificando ASP; Depuração de código ASP; Validação de Entrada de Dados; Construindo Controles; Programando Eventos; Integração ADO; Invocando Stored Procedures; Lendo e escrevendo Dados XML.

Bibliografia Básica:

BASIURA, Russ. {et al}. Professional Asp.net web services. São Paulo: Pearson 2003. 9

TROELSEN, Andrew. Profissional C# e a Plataforma .Net 3.5 - Curso Completo. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 12

PETRONI, Benedito. LUHMANN, Angela. Visual Studio C# - Fundamentos, Programação Com ASP.NET, Windows Forms e Web Services. Editora: Ciência Moderna, 2015.

DEITEL, H.M. NIETO, T.R., C# como programar. São Paulo: Pearson 2003. 8

Bibliografia complementar:

PRATES, R. ASP: Guia de Consulta Rápida. São Paulo: Novatec, 2000. 3

SHEPHERD, George. Microsoft Asp.Net 2.0: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2007. 3

WIEHLER, GERHARD, Mobility, Security And Web Services - Editora Publicis Corporate Publishing, 2005.

6

RICHTER, JEFFREY – Programação Aplicada Com Microsoft .Net Framework - Coleção: MICROSOFT .NET - BOOKMAN COMPANHIA ED, 2010. 1

ARAÚJO, A. V. - Treinamento avançado em dot.net Editora: Digerati, 2006. 6

Disciplina: Desenvolvimento de Aplicações Locais em Plataformas Proprietárias II

Ementa: Conceitos avançados para desenvolvimento de aplicações locais (Windows-based applications). Acesso a banco de dados; Impressão de Relatórios. Desenvolvimento de aplicações em laboratório.

Bibliografia Básica:

DEITEL, H.M. NIETO, T.R., C# como programar. São Paulo: Pearson, 2007. 8

LEBLANC, Patrick. Microsoft SQL Server 2012 Passo A Passo. Editora: Bookman, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Dias de. Algoritmos: teoria e prática em vb. net. Porto Alegre: Bookman, 2007. 9

HOTEK, M. - Microsoft SQL Server 2008. Editora BOOKMAN, 2010. 9

Bibliografia complementar:

PETRONI, Benedito. LUHMANN, Angela. Visual Studio C# - Fundamentos, Programação Com ASP.NET, Windows Forms e Web Services. Editora: Ciência Moderna, 2015.

RUMBAUGH, James; BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. Rio de Janeiro: Campus, 2006. 6

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 6ª Ed. São Paulo: Pearson, 2003.

RICHTER, JEFFREY – Programação Aplicada Com Microsoft .Net Framework - Coleção: Microsoft .NET - BOOKMAN COMPANHIA ED, 2005. 10

TROELSEN, ANDREW - Profissional C# E A Plataforma .Net 3.5 - Curso Completo – Ed. ALTA BOOKS, 2009.

12

HOTEK, M. - Microsoft SQL Server 2008. Editora BOOKMAN, 2010. 9

Disciplina: Data Warehouse

Ementa: Exemplos da aplicação de Data Warehouse em diferentes áreas, Contexto Empresarial. Introdução a Data Warehouse. Descrição de conceitos básicos de Data Warehouse. Criação de uma Data Warehouse e implementação de um banco de dados Busca de Informações dos Clientes. Técnicas de Desenho OLAP. Definindo o Ambiente para Data Warehouse. Replicação. Serviços OLAP. Arquitetura dos serviços OLAP. Comparativo DB x DW, OLTP x OLAP. Construindo Aplicações para Análise de Negócios. Gerenciando dados Distribuídos.

Bibliografia Básica:

DAVENPORT, Thomas H.; Big Data No Trabalho - Derrubando Mitos e Descobrendo Oportunidades – Editora Campus – 2014. 10

AMARAL, Fernando; Introdução à Ciência de Dados - Mineração de Dados e Big Data. Alta Books – 2016. 10

LEBLANC, Patrick. Microsoft SQL Server 2012 Passo A Passo. Editora: Bookman, 2014.

MACHADO, Nery Felipe Rodrigues. Tecnologia e Projeto de Data Warehouse: Uma visão multidimensional. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2013. 9

SILBERSCHATZ, ABRAHAM KORTH, HENRY F. SUDARSHAN, Sistema De Banco De Dados - Makron Books, 2012. 23

TURBAN, Efraim; KING, David; ARONSON, Jay E.; SHARDA, Ramesh. Business Intelligence: enfoque gerencial para a inteligência do negócio. Porto Alegre: Bookman, 2009. 9

Bibliografia complementar:

CAIÇARA JUNIOR, Cicero. Sistemas integrados de gestão ERP: uma abordagem gerencial. 3 ed. Curitiba: IBPEX, 2008. 6

HABERKORN, ERNESTO - Gestão Empresarial com ERP. São Paulo: Microsiga, 2008. 1

INMON, W. H. - Gerenciando Data Warehouse. SP: Makron Books, 1999. 7

KIMBALL, R. - Data Warehouse Toolkit. SP: Makron Books, 1998. 7

KIMBALL, R., MERZ, R. Data Webhouse: construindo o data warehouse para a web. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 3

HOTEK, M. - Microsoft SQL Server 2008: Editora BOOKMAN, 2010. 9

Disciplina: Administração de Sistema Operacional em Plataformas Proprietárias

Ementa: Gerenciamento de usuários e grupos, Gerenciamento de Acesso aos recursos, Gerenciamento de Impressão, Backups, Cotas de Disco, Agendamento de Tarefas, automatização de tarefas via scripts, gerenciamento do ambiente do usuário, atualização de softwares em ambiente Windows.

Bibliografia Básica:

ZACKER, Craig. EXAM REF 70-410 – Instalação e Configuração do Windows Server 2012 R2. Editora: Bookman, 2015.

RUSSEL, Charlie. EXAM REF 70-411 – Administração do Windows Server 2012 R2. Editora: Bookman, 2015.

THOMPSON, Marco Aurélio. Windows Server 2003: Administração de Redes. 3ª Ed. São Paulo:Érica, 2014. 13

OLIVEIRA, RÔMULO Silva. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2010. 12

HOLME, Dan. Administração e Manutenção do Ambiente Microsoft Windows Server 2003. Rio de Janeiro: Bookman, 2006. 10

Bibliografia Complementar:

BADDINI, Francisco. Windows Server 2003 Em Português. Implementação& Administração. São Paulo. Érica, 2003. 5

CÔRTEZ, Pedro Luiz. Sistemas Operacionais: Fundamentos. 2ª Ed. São Paulo: Érica, 2005. 7

MINASI, Mark. Dominando o Windows Server 2003: A Bíblia. São Paulo: Pearson, 2003. 7

SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas operacionais: conceitos. 5ª Ed. Prentice Hall, 2000. 7

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2ª Ed. Rio de Janeiro:Prentice hall, 2003. 8

5º SEMESTRE

Disciplina: Gestão de TI

Ementa: Introduzir e aplicar os conceitos de ITIL dentro das versões 2 e 3, dos livros de: Suporte à Serviços, Entrega de Serviços e Gerenciamento de Segurança. Conhecer as fronteiras entre o ITIL e as metodologias de serviços: PMI, CMMI, Cobit. Introduzir e aplicar os conceitos do ISO 17799 e 27002 (Gestão de Segurança da Informação) junto ao ITIL na gestão de segurança para entrega de serviços. Voltados para uma visão que atenda a legislação Ambiental

Bibliografia Básica:

COUGO, Paulo; ITIL - Guia De Implantação. Editora Elsevier Academic – 2013. 10

BONI, Jan Van; ITIL - Guia De Referência. Editora Elsevier – 2012. 10

CORREIA NETO, Jocildo Figueiredo; Decisões de Investimentos em Tecnologia Da Informação. Editora Elsevier – 2012. 10

FREITAS, Marcos André Dos. Fundamentos Do Gerenciamento De Serviços De TI. Editora: Brasport, 2013.

KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet. 3ª Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013. 10

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo Saraiva. 2015. 19

MAGALHÃES, I. L., BRITO, W. - Gerenciamento de Serviços de TI na Prática - Uma Abordagem com Base na ITIL - Editora Novatec, 2007. 6

Bibliografia complementar:

FERNANDES, A. A. A., VLADIMIR F. - Implantando A Governança De TI - Da Estratégia À Gestão Dos Processos E Serviços, Editora Brasport, 2008. 3

SEMOLA, M. Gestão da segurança da Informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 3

YOURDON, E. Projetos virtualmente impossíveis. SP: Makron Books, 1999. 3

BARSANO, Paulo Roberto.; BARBOSA, Rildo Pereira. Gestão ambiental. São Paulo: Érica, 2014. 3

TURBAN, E. -Administração De Tecnologia Da Informação -Teoria E Prática – 1ª edição – Ed Campus, 2005. 6

Disciplina: Direito, Ética, Cidadania e Meio Ambiente.

Ementa: Ética: conceituação. A ética e o trabalho. A ética profissional na área da computação. Noções Gerais de Direito: Ordenamento jurídico, hierarquia das normas, ramos do direito. Direito e internet. Lei de Software. Propriedade material e intelectual. Direito Autoral: marcas, patentes, desenho industrial, registro de software, registro de programas e sistemas. Direito do Consumidor: Usuário de sistemas / software, obrigações do autor, direitos dos usuários. Legislação Internacional: lei modelo UNCITRAL, e-sign, legislação norte-americana, diretiva europeia 93/99. Legislação nacional: progressão da legislação, tendências, MP 2200/01. ICP-Brasil: resoluções do Comitê Gestor. Decreto 3669/01. Autoridades Certificadoras, ACs, Autoridades de Registro, ARs, Titulares de Certificados. Comércio Eletrônico. Transferência de Tecnologias.

Legislação básica. Aspectos teóricos e práticos. Noções gerais do direito. Ramos e fontes. Integração na norma jurídica. Direitos Humanos. Direito público. Direito público internacional. Direito constitucional. Constituição brasileira. Noções de direito administrativo, tributário e penal. Direito privado: civil e comercial. Introdução ao Direito Ambiental

Bibliografia Básica:

GOIS Jr; CALDAS, J. – O Direito na Era das Redes. Ed. Edipro, 2002. 6

PAESANI, L. M. Direito de Informática. 3ª Ed. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2015. 9

SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. 3ª ed. Atlas, 2000. TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Eletrônico. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007. 8

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo Saraiva. 2015. 19

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PINHO, Ruy Rebello. Instituições de direito público e privado. São Paulo: Atlas, 2010. 3

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2011. 9

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. São Paulo: Atlas, 2012.

BRANCATO, Ricardo Teixeira. Instituições de direito público e de direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2010. 11

PALAIÁ, Nelson. Noções essenciais de direito. São Paulo: Saraiva, 2015. 14

Disciplina: Gestão de Projetos

Ementa: A disciplina de Gestão de Projetos atua no campo introdutório aos métodos e conceitos de organização e gerenciamento de projetos de diferentes graus de complexidade que serão exigidos do aluno, de modo crescente, durante todo o seu curso de graduação. Exercita as habilidades e diferentes técnicas necessárias para a boa construção de um projeto por meio da identificação de suas distintas etapas de trabalho, formação de equipe, reconhecimento dos agentes do processo de elaboração formal e prática de idéias voltadas ao seu curso de graduação. Introduce a questão do desenvolvimento sustentável nas práticas profissionais.

Bibliografia Básica:

Guia PMBOK – Quinta Edição. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos. EUA: Project Management Institute, Inc., 2014. 8

RABEQUINI Jr., Roque. O gerente de projetos na empresa. São Paulo: Atlas, 2011. 26

VALERIANO, Dalton. Moderno gerenciamento de projetos, São Paulo: Prentice Hall, 2005. 13

DINSMORE, Paul Campbell. Gerenciamento de projeto: como gerenciar seu projeto com qualidade, dentro do prazo e custos previstos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. 11

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. Gestão Ambiental para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: THEX editora, 2014. 14

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo Saraiva. 2015. 19

Bibliografia Complementar:

KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As Melhores Práticas. Porto Alegre:Bookman, 2006. 4

MAXIMIANO, A. C. A. Administração de projetos. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

4

PRADO, Darci. Planejamento e controle de projetos. NOVA Lima (MG): Falconi, 2011. 2

VARGAS, Ricardo V. Gerenciamento de projetos: Estabelecendo Diferenciais Competitivos. 6. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2005. 6

Disciplina: Inovação Tecnológica

Ementa: Ter o domínio e consolidação de conhecimentos adquiridos no conjunto de bases tecnológicas envolvidas no curso desenvolvendo das tecnologias atuais.

Analisar crítica e objetivamente as novas tecnologias tendências, causas e efeitos.

Identificar as tendências e seguimentos tecnológicos.

Conceber e estruturar, a partir de decisões, em grupo de trabalho, baseadas em levantamentos técnicos e estudos as novas tendências tecnológicas;

Especificar as novas tendências e aplicações;

Elaborar estudo sobre aplicações das novas tecnologias;

Bibliografia Básica:

BROWN, Tim. Design Thinking - Uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas idéias. 1ª Edição. Rio de Janeiro, Editora Campus, 2010. 12

FALON, Pat; SEEN, Fred. Criatividade – Espremendo a Laranja. 1ª Edição. São Paulo, Editora M.Books, 2007. 12

OSTROWER, Fayga, Criatividade e processos de criação. 24ª Edição - São Paulo, Editora: VOZES, 2009. 9

DAVENPORT, Thomas H.; Big Data No Trabalho - Derrubando Mitos e Descobrimdo Oportunidades – Editora Campus – 2014. 10

AMARAL, Fernando; Introdução à Ciência de Dados - Mineração de Dados e Big Data. Alta Books – 2016. 10

Bibliografia Complementar:

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro, RJ: Ed. 34, 2008. 6

CRUZ, Tadeu. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2007. 2

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2010. 1

(A era da informação: economia, sociedade e cultura)

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Inovação em Modelos de Negócios - Business Model Generation 1ª Edição - São Paulo, Editora: Alta Books, 2011. 3

ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. Medidas De Criatividade. 1ª Edição - São Paulo, Editora: ARTMED . 2010. 2

Disciplina: Projetos em Sistemas

Ementa:

Ao final dessa disciplina, o aluno deve ser capaz de elaborar e apresentar um projeto completo que, além de contemplar a aplicação prática dos conceitos de gestão de projetos, coloque todos os conhecimentos que aprendeu durante o curso em um projeto de alto nível orientado para o mercado.

Dando continuidade ao conteúdo de Gestão de Projetos, esta disciplina tem ainda o objetivo de capacitar o aluno a:

- Realizar uma apresentação de negócios eficaz;
- Conhecer as técnicas para planejar e construir uma apresentação.
- Estruturar um projeto

Falar em Público: o medo, o simples e as posições perspectivas. Estrutura da apresentação: objetivo, público e assunto. Organizando a apresentação. Linguagem não verbal e recursos visuais

Bibliografia Básica:

JOSÉ, Marcel Fialho; REIS, Bruna; Projetos de Sistemas Web - Série Eixos - Editora Érica – 2015. 10

CORREIA NETO, Jocildo Figueiredo; Decisões de Investimentos em Tecnologia da Informação. Editora Elsevier – 2012. 10

BORGES, Samuel. Pequeno Manual de comunicação oral e marketing pessoal. São Paulo: Editora Hagnos, 2005. 6

CARVALHO, M. M.; JR, R. R.; Construindo competências para gerenciar projetos. Teoria e casos. São Paulo: Atlas S.A., 2009. 7

CARVALHO, Marly M e JUNIOR, Roque R. Fundamentos em Gestão de Projetos. Construindo Competências para Gerenciar Projetos. São Paulo, Atlas: 2011. 8

Bibliografia Complementar:

Guia PMBOK – Quinta Edição. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos. EUA: Project Management Institute, Inc., 2014. 8

DISMORE, Paul Campbell. Gerenciamento de Projeto: como gerenciar seu projeto com qualidade, dentro do prazo e custos previstos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. 11

KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. Porto Alegre: Bookman, 2002. 4

RABEQUINI Jr., Roque. O gerente de projetos na empresa. São Paulo: Atlas, 2005. 13

VALERIANO, Dalton. Moderno gerenciamento de projetos, São Paulo: Prentice Hall, 2005. 13

3.8.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Revistas da Área de Tecnologia da Informação impressas e/ou on-line

Revista LOCAWEB – Impressa

Portal de revistas – Assinatura

- ENGENHARIA DE SOFTWARE MAGAZINE
- JAVA MAGAZINE (nacional)
- SQL MAGAZINE
- Clube DELPHI
- EASY JAVA
- EASY .NET MAGAZINE
- FRONT-END-MAGAZINE
- MOBILE MAGAZINE
- NET MAGAZINE (nacional)

Revistas on-line gratuitas do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Revista brasileira de computação aplicada

[Http://Www.Upf.Br/Seer/Index.Php/Rbca](http://Www.Upf.Br/Seer/Index.Php/Rbca)

Revista Computer Science And Information Systems

[Http://www.Comsis.Org/](http://www.Comsis.Org/)

Revista de computação e tecnologia

<http://revistas.pucsp.br/index.php/ReCET/issue/view/223/showToc>

iSys – Revista brasileira de sistemas de informação

<https://bras.sp.senai.br/institucional/3643/0/periodicos-eletronicos-acesso-gratuito>

Revista Eletrônica de Ciências de informação

www.spell.org.br/periodicos/ver/59/revista-eletronica-de-sistemas-de-informacao

Revista negócios e tecnologia da informação

<http://publica.fesppr.br/index.php/rnti>

Revista de engenharia de computação e sistemas digitais

[**revista.pcs.usp.br/**](http://revista.pcs.usp.br/)

Revista TI tecnologia da informação

<http://www.blogtimicrocamp.com.br/>

Revista RTI – redes, Telecom e instalações

<http://www.arandanet.com.br/midiaonline/rti/>

Revista GHD Net – guia do Hardware. Net

<http://www.hardware.com.br/revista/>

Revista Brasileira de informática na educação

<http://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie>

Revista.br

<http://www.cgi.br/publicacoes/indice/periodicos/>

A rede

<http://www.revista.aredo.inf.br/site/para-ler-e-baixar>

3.8.3. PLANOS DE AULA

Todos os semestres a ESAMC SOROCABA realiza uma atualização em todos os planos de ensino, que são entregues aos professores no início de cada semestre letivo. O plano de ensino é composto pelos itens abaixo:

- Ementa;
- Objetivo da Disciplina;
- Metodologia Geral;
- Sistema de Avaliação;
- Bibliografia básica e complementar;
- Módulos de aula;
- Planejamento de aula;
- Descritivo de cada um dos módulos de aula.

3.9. METODOLOGIA DO CURSO E METODOLOGIA DE ENSINO

3.9.1. METODOLOGIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Formação teórica/prática e a Interdisciplinaridade

A formação teórica/prática compreende a base curricular necessária para a formação de um profissional crítico e, portanto, capaz de compreender o mundo e interferir na realidade. Em razão disto, a integração das disciplinas teóricas com as práticas se faz gradualmente, visto que acreditamos que o aluno precisa ter um conhecimento conceitual antecipado à prática.

Nesse sentido, o currículo, além de dividido em “Eixos de Conhecimento”, também está baseado em blocos cognitivos dinamicamente articulados. Cada um deles tem uma importância específica no processo de ensino aprendizagem, reunindo disciplinas que apresentam maior identidade e conteúdo, que seguem uma sequência lógica no desdobramento curricular.

A articulação entre núcleos cognitivos se concretiza, na prática, no desenho do conjunto de disciplinas lecionadas em cada semestre, pois em todos eles existem disciplinas que se aproximam por afinidade de conteúdo. Essa integração é indispensável para o processo pedagógico instalado, pois propicia a reunião dos professores e alunos em cada semestre, em torno de temas, trabalhos e projetos comuns.

Portanto, o currículo apresenta uma integração vertical entre disciplinas e professores de um mesmo núcleo cognitivo e uma integração horizontal entre as disciplinas do mesmo semestre, abrangendo os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos naquele período letivo, na tentativa de imprimir uma visão interdisciplinar nos conteúdos, na produção dos alunos e até mesmo na avaliação.

Para que o aluno consiga ter uma visão integrada para a correta aplicação das habilidades desenvolvidas, trabalhamos com a interdisciplinaridade através de projetos e estudo de casos. Os trabalhos interdisciplinares permitem a integração entre as disciplinas estabelecidas, desde o início de cada semestre até a apresentação em data estipulada pela Diretoria Acadêmica. Anualmente os projetos são renovados, de forma a estarem sempre trabalhando com temas atuais ligados à área.

3.9.2. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino a ser utilizada é caracterizada pela variedade de experiências as quais o aluno é exposto, dentro e fora da sala de aula.

Dentro da sala de aula, imprime-se ao alunado não só a concepção e filosofia do curso, mas também as características da Instituição, enfatizando a utilização do Método do Caso, adaptado ao ensino da graduação.

O professor é chamado a ocupar o papel de facilitador das discussões, de fonte de exemplos, e de referências, e de esclarecimentos conceituais, que não substituem a leitura pelos alunos dos textos de referência de cada sala de aula.

Para a plena realização da metodologia proposta, utilizamos as seguintes atividades já descritas no item *ESTRUTURA CURRICULAR* acima:

PREPARAÇÃO PRÉVIA – PP: Para garantir que os alunos entrem preparados em sala de aula, antes mesmo do professor introduzir um novo assunto, a ESAMC solicita que os alunos preparem uma “Preparação Previa”. Essa preparação consiste basicamente no aluno realizar uma leitura de determinado texto, ou a realização de uma lista de exercícios antes da aula acontecer. Os alunos devem entregar no início da aula as questões que deveriam responder para se prepararem para aquela aula específica. Essa forma de trabalho ajuda a tornar o debate dentro de sala de aula mais completo e interessante. Essa preparação é cobrada/checada através de exercícios que devem ser feitos antes da aula ou no início de cada aula. Esses exercícios fazem da composição final da média do aluno. Com a ajuda da tecnologia, a Escola está instituindo uma prática diferente de realização da “Preparação Previa”, ela deverá ser realizada no sistema de forma online, em formato de testes. Dessa forma, a ESAMC consegue garantir mais uma forma eficaz de avaliação dos alunos, garantindo que eles estejam sempre preparados mesmo antes de determinada aula acontecer.

METODOLOGIA TBL: Em algumas disciplinas, a escolha do professor, utilizamos a metodologia TBL onde o processo ensino-aprendizado ocorre através de estudo em grupo.

SUPORTE TECNOLÓGICO: Em termos de materiais de suporte, a Instituição fornece ao professor recursos audiovisuais e de informática para o desenvolvimento de suas atividades. A Instituição fornece ao docente os conteúdos dos programas digitalizados para apresentação em sala de aula. A ESAMC Sorocaba mantém em seu LMS Acadêmico (utilizamos o Blackboard) um espaço onde os professores podem depositar seus materiais, tornando-os disponíveis para os alunos. Ressaltamos que a ESAMC Sorocaba é uma escola que respeita os direitos autorais, sendo proibida a reprodução de livros.

4. APOIO AO DISCENTE

4.1. APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

Apoio psicopedagógico ao discente(PAPO)

Com o objetivo de atender o discente que apresentar qualquer deficiência que atrapalhe o seu desempenho/aprendizagem, bem como dúvidas sobre a escolha vocacional, e outros problemas (drogas, moradia, família etc.), a Instituição coloca à disposição dos alunos, professores da área de psicologia para atendê-los. A Instituição administra este acompanhamento através da Secretaria Geral, onde o aluno deverá fazer o agendamento de horário.

Obs.: Regulamento disponível na secretaria e nos ANEXOS.

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

A Faculdade ESAMC Sorocaba busca viabilizar o acesso financeiro do aluno das seguintes formas:

Prouni – Programa Universidade para Todos

FIES – Financiamento Estudantil

CRED ESAMC – Financiamento próprio CREDI-ESAMC

O CREDI-ESAMC (Crédito de Estudo Reembolsável da ESAMC) é um programa da própria instituição de ensino, destinado a financiar a graduação BACHARELADO do Ensino Superior, de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos das mensalidades.

Esse programa concede financiamento para as mensalidades de até 50%, as parcelas de janeiro e julho, o pagamento será no valor integral.

PLANO PARA PAGAMENTO ESTENDIDO – VÁLIDO SOMENTE PARA A GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA.

Neste projeto os alunos participantes destes cursos, poderão optar por estender o plano de pagamento, reduzindo o valor das mensalidades. Os cursos com duração de 24 e 30 meses, poderão ter o pagamento do curso estendido até 36 meses.

QUERO BOLSA - VÁLIDO SOMENTE PARA A GRADUAÇÃO TECNOLÓGICO.

O Quero Bolsa é um site www.querobolsa.com que capta alunos para as instituições de ensino privadas do Brasil.

O aluno entra em nosso site, abre a página específica da sua faculdade, paga uma contribuição, imprime uma declaração para entregar no balcão no ato da matrícula e obtém o desconto de 15%, na semestralidade do curso.

4.2. PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

A ESAMC possui algumas parcerias internacionais, que são:

- Europa e China:
 - Exemplos disso são as parcerias com o Santander Universidade e com Centro de Intercâmbio Econômico e Comercial Brasil China – CIECBC.
- A NAU, *National American University* é considerada uma das principais escolas de negócios dos Estados Unidos e possui parcerias com instituições de vários países como Japão, Grécia, Malásia, Índia, Emirados Árabes, República Tcheca, Chile e Bolívia;
- A Universidade de Barcelona é uma das mais tradicionais e respeitadas instituições de ensino superior em todo o mundo. Possui 555 anos de vida e sua trajetória está intimamente ligada à história de Barcelona e da Catalunha.
- Braca Karic University, na Serbia e Montenegro;
- Escuela Universitaria de Turismo EUT CETA, Barcelona, Espanha.

4.3. PROGRAMA DE MONITORIA

Sob a orientação e responsabilidade do professor da disciplina, cabe ao Monitor: auxiliar o professor nas tarefas didáticas, incluindo na preparação de aulas; ajudar o professor na aplicação de exercícios; auxiliar alunos com mais dificuldade em conteúdo específico da disciplina; facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas. É vedado ao Monitor realizar tarefas de responsabilidade do professor ou que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria. A solicitação de Monitoria é feita pelo professor ao Coordenador do Curso, justificando a sua necessidade, a quantidade de

monitores necessária e apresentando um plano de atividades de monitoria. O Coordenador avaliará as condições para sua concessão. Uma vez autorizada, a vaga será divulgada entre os alunos do curso incluindo: período e atividades a serem desenvolvidas no semestre. O processo de seleção será realizado pelo Coordenador ou pessoa designada por ele. O(s) Monitor(es) escolhidos podem exercer suas atividades até um total limite de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

As horas de monitoria serão atribuídas integralmente como créditos de Atividade Complementar. A monitoria, como atividade formativa de ensino, é voluntária e não gerará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício.

4.4. PROGRAMAS DE BOLSAS À DISPOSIÇÃO NO CURSO

1. PROUNI– Programa Universidade para Todos -<http://prouni.mec.gov.br/prouni>.
2. FIES
3. Bolsas para funcionários, professores e dependentes.

4.5. APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS

A ESAMC Sorocaba apoia a realização de eventos propostos e executados por discentes sob a orientação dos docentes com a disponibilidade de espaços, equipamentos, pessoal de apoio e meios de divulgação.

- Palestras sobre o tema.
- Semana de TI.
- Feira de Exposições.
- Desafios entre alunos.
- Participação na Maratona Esamc.

4.6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

As formas de ingresso na Instituição se dão através:

I -Tenha Curso de Ensino médio ou equivalente concluído e que tenha sido classificado em processo seletivo da ESAMC Sorocaba;

II- Portadores (as) de diploma de Ensino Superior, devidamente registrado desde que haja vagas abertas, após o encerramento das matrículas dos (as) selecionados (as) e após processo seletivo;

III - Através do processo seletivo do PROUNI;

IV- Vinculados (as) a outras Instituições, através do processo de transferência, desde que haja vaga do processo seletivo (vestibular).

V - Através do processo seletivo do Fies

VI – Através do Resultado do ENEM, se houver vaga.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O projeto pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas passa regularmente por avaliação, assegurando o alcance do objetivo de contribuir para a reformulação e o enriquecimento da proposta curricular inicialmente elaborada. Para tanto, juntamente ao NDE e participação do Colegiado do Curso, realiza-se sessões de estudo e planejamento, observando as seguintes dimensões: Organização didático-pedagógico, Corpo docente e Instalações.

Em cada dimensão ocorre o desdobramento de indicadores, com o propósito de obter informações necessárias para a avaliação global do PPC e a tomada de decisões.

Ações decorrentes dos processos de avaliação do projeto do curso

Para oferecer subsídios para a melhoria contínua da prática pedagógica são utilizados os seguintes instrumentos:

1. Relatório do ENADE sobre o desempenho global dos alunos.
2. Relatório da CPA (Auto Avaliação).
3. Relatório de Avaliação Externa – (Avaliação do MEC in loco).
4. Avaliação do Perfil do Egresso.
5. Avaliação dos Eixos de Conhecimento.

5.1. RELATÓRIO DO ENADE SOBRE O DESEMPENHO GLOBAL DOS ALUNOS

Em relação ao ENADE - Exame Nacional do Desempenho Estudantil, a instituição tem como prática, em seus diversos cursos, a análise das provas e a avaliação da cobertura e profundidades dos itens que foram avaliados, para verificar se estão ou não contemplados no plano de ensino das disciplinas. No caso dos itens contemplados, eles são incorporados nas disciplinas as quais tem aderência. Após a divulgação do desempenho dos alunos nas provas, procede-se a análise do desempenho deles. Verificando-se, sobretudo, onde o desempenho foi mais fraco (conteúdo geral, específico, questões dissertativas, etc.) observa-se ainda que nível de aprendizado e competências foi exigido (conhecimento, compreensão, análise,

aplicação, etc.) as conclusões servem para orientar os professores nas habilidades que devem desenvolver em seus alunos em cada disciplina.

5.2. RELATÓRIO DA CPA – AUTO AVALIAÇÃO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas participa do processo de avaliação pedagógica em conformidade com o sistema de avaliação institucional da Faculdade ESAMC Sorocaba.

A avaliação interna da CPA tem como objetivos principais:

- Traçar o perfil de qualidade acadêmica, através do levantamento de informações e elaboração de indicadores de desempenho da faculdade, dos cursos, em particular do curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Aferir potencialidades e pontos frágeis de atuação dos diferentes segmentos da instituição, contribuindo, assim, para a necessária reflexão crítica de suas ações;
- Contribuir para a adoção de medidas com vista à mudança de rumos e ao aprimoramento do trabalho acadêmico.

Através da dimensão 2, é possível observar alguns parâmetros de avaliação do curso, conforme segue:

DIMENSÃO 2 - ENSINO E EXTENSÃO

2.1. ENSINO

- Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;
- Práticas Pedagógicas;
- Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais) e as necessidades individuais;

- Práticas Institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

2.2. A EXTENSÃO

- Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

O Resultado da avaliação de todas essas dimensões tem oferecido um quadro detalhado da instituição e do curso, permitindo que sejam estabelecidas metas a serem alcançadas nas diversas áreas, sobretudo nas dimensões de ensino e extensão, como explicitado na dimensão 2 do auto avaliação institucional.

Incluindo:

- Melhorias na concepção do currículo e da organização didático pedagógica, suas práticas e metodologias;
- Formação docente, através do desenvolvimento de “academias de professores”
- Inovações didático pedagógicas e uso das tecnologias de ensino;
- Apoio discente;
- Articulação de atividades de ensino, extensão e intervenção social.

5.3. RELATÓRIO AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIAÇÃO DO MEC IN LOCO

Na avaliação externa são verificadas a organização didático pedagógica, corpo docente e infraestrutura e se as mesmas estão de acordo com os padrões qualidade exigidos pelo INEP/MEC. O Relatório de avaliação externa reproduz um “retrato” do curso, isto é, nos mostra quais são os pontos que acertamos e quais os que precisamos melhorar. Este relatório é apreciado pelo NDE e colegiado do Curso e caso ajam pontos que devemos melhorar e/ou

recomendações sugeridas pela Comissão de Especialistas, as mesmas entram na pauta de discussões em reuniões de estudo destes órgãos, tendo como objetivo melhorar constantemente o projeto e as práticas pedagógicas do curso.

5.4. AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PESQUISA – PESQUISA ESAMC

Com o objetivo de acompanhamento do egresso a ESAMC Sorocaba realizará, anualmente, uma pesquisa de acompanhamento, a partir da formação da primeira turma nos cursos de graduação.

A pesquisa de egresso tem como objetivos traçar o perfil do estudante recém-formado, obter indicadores acerca do mercado de trabalho e subsidiar informações que possibilitem adequação dos cursos de graduação da Instituição.

A partir da análise dos resultados obtidos e a comparação das possíveis diferenças, reflexo das mudanças do mercado, a ESAMC Sorocaba poderá promover melhorias para manter a qualidade de seus cursos, através de adaptações e aperfeiçoamento de suas estruturas curriculares.

Este estudo possibilitará uma avaliação do curso pelo egresso. Desta forma, a avaliação externa, ao mesmo tempo serve para repensar as bases da atividade de ensino e para a elaboração de um plano de ação de curto e médio prazo, tendo em vista que este projeto acompanhará ano a ano os egressos.

6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia de informação tem sido instrumento de apoio essencial à aplicação do modelo pedagógico da Instituição. Além de ser extremamente importante para a prática acadêmica dos alunos, também realiza todo o suporte necessário para o corpo financeiro e administrativo da instituição. Através dos sistemas de informação também, que alunos realizam as suas principais solicitações perante a faculdade e conseguimos manter um histórico de todos os problemas que os alunos enfrentam ao longo da sua Graduação, para melhorar os nossos processos internos. Para entregar aos nossos discentes uma experiência acadêmica completa, desde a parte acadêmica, até o atendimento ao aluno, a ESAMC Sorocaba possui dois grandes sistemas: Blackboard e o SAAF.

Logo que a ESAMC Sorocaba nasceu, teve grandes dificuldades em encontrar um fornecedor de sistemas de informação que entregasse todas as funcionalidades necessárias para manter a Instituição em andamento. Por isso, foi desenvolvida uma plataforma própria (SAAF) que integra todo o sistema de gerenciamento de secretaria, financeiro, biblioteca e pedagógico. A parte de material de apoio de aula, também fazia parte desse sistema.

6.1. LMS

A tecnologia do Blackboard ajuda a tornar o aprendizado mais eficaz dentro e fora de sala de aula, as ferramentas do sistema possibilitam que:

- Academia Virtual ESAMC - O Método do Caso
- Arquivos em geral
- Calendário Escolar
- Disciplinas x Coordenadores de Disciplina
- Manual Acadêmico
- Material de Apoio para Calouros
- Pasta de Professores
- Pasta dos Programas das Unidades

- Central de Cases

Foi inserido no Blackboard a realização de provas online, com um banco de questões randômico. Essas provas serão parte das preparações prévias dos alunos.

6.2. ERP

O sistema de ERP faz parte de todos os processos da faculdade, desde a área Financeira, Secretaria, Acadêmica e Biblioteca. O acesso ao aluno do SAAF é através desse portal ele consegue realizar os itens abaixo:

- Biblioteca: boletos
- Grade de Horários
- Dados Cadastrais
- Mural de Vagas
- Rematrícula Online
- Segunda via de boleto
- Visualização de notas e faltas

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem é realizada através dos pontos abaixo:

1. Avaliação do Desempenho Acadêmico
2. Preparação Prévia (Estudo Individualizado)
3. Avaliação da Atividade Docente

7.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

As avaliações devem medir o desempenho dos alunos frente aos objetivos traçados nas atividades de ensino-aprendizagem. A boa avaliação atribui uma boa pontuação ao bom desempenho, e uma pontuação ruim ao mau desempenho. Fundamentalmente, o valor do instrumento de avaliação encontra-se no seu poder de discriminar estes dois pontos. Para conseguir um mínimo de objetividade e eficiência nestes instrumentos, algumas regras deverão ser observadas, previstas no Título IV – Do Regime Acadêmico, Capítulo XIII – Da Avaliação e do desempenho Acadêmico, conforme descrito abaixo:

CAPÍTULO XIII - DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 95 - A avaliação do desempenho escolar será feita mediante elementos que comprovem, simultaneamente, assiduidade e aproveitamento.

Art. 96 - A frequência às aulas e demais atividades será obrigatória, sendo vedado o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades.

§ 2º - A verificação e registro de frequência serão de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 97 - O aproveitamento escolar será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares.

§ 1º - Compete ao professor da disciplina elaborar provas, aplicá-las e determinar os demais trabalhos, bem como efetuar a avaliação, decidindo pela aprovação ou reprovação do aluno, respeitados os termos da regulamentação interna, mormente os planos de ensino das disciplinas.

§ 2º - O número de avaliações por período e sua natureza serão definidos nos planos de ensino das disciplinas.

§ 3º - É vedada a avaliação exclusivamente grupal, tanto quanto por instrumento único, exceto no trabalho de conclusão de curso.

Art. 98 - Atribuir-se-á nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação de aproveitamento, prevista na data fixada, bem como àquele que utilizar meio fraudulento.

§ 1º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação de aproveitamento, por motivo justo, na data estabelecida, terá direito a avaliação substitutiva, conforme indicação nos planos de ensino das disciplinas, mediante requerimento, respeitando-se as datas previstas no calendário escolar.

§ 2º - As avaliações substitutivas serão cobradas à parte, conforme regulamento financeiro da ESAMC Sorocaba.

§ 3º - Fica vedada a concessão de mais de uma avaliação substitutiva por disciplina, no mesmo semestre letivo.

§ 4º - A avaliação substitutiva não será permitida para substituição de nota.

§ 5º O instituto da avaliação substitutiva aplica-se a provas realizadas na ESAMC Sorocaba, nos horários de aula, não se aplicando a trabalhos a serem efetuados fora da aula e entregues ao professor.

§ 6º - O aluno que reprovar em três ou mais disciplinas do mesmo semestre deverá retornar para o semestre de reprova.

Art. 99 - Fica vedada a aplicação de avaliação escrita ou oral para a recuperação de notas ao final do período letivo.

Art. 100 - Atendida em qualquer caso a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares, o aluno será aprovado se obtiver média igual ou superior a sete nos trabalhos e provas do período letivo, de acordo com normatização referente à avaliação discente.

Art. 101 - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Federal de Ensino.

§ 1º - A solicitação desse expediente só será permitida após a comprovação documental justificativa do pedido, deferida pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Diretor Acadêmico.

§ 2º - Em nenhuma hipótese este expediente poderá ser utilizado por aluno reprovado na disciplina.

§ 3º - Os custos de construção de instrumento de avaliação e/ou constituição de banca examinadora não estão inclusos na mensalidade e serão cobrados conforme regulamento financeiro da Instituição.

7.2. PREPARAÇÃO PRÉVIA

Ainda dentro do contexto de avaliação continuada, parte da nota dos alunos nas disciplinas, depende da realização do que chamamos “Preparação Prévia”, um tipo de estudo individualizado e que deve ser realizado como atividade pré-aula, conforme já citado anteriormente, tem como objetivos: ampliar tempo de estudo do aluno; permitir que ele aprenda no seu tempo e do seu modo; mudar papel do professor que passa a ser condutor, mediador, motivador; aproveitar melhor o tempo da aula para que o aluno possa participar e tirar dela o melhor.

As questões desse estudo individualizado avaliam a habilidade do Estudante em recordar, definir, reconhecer ou identificar informação específica, a partir de situações de

aprendizagem anteriores e em demonstrar compreensão pela informação, sendo capaz de reproduzir a mesma por ideias e palavras próprias.

7.3. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - CPA

O Sistema de Avaliação da Atividade Docente tem como objetivos:

- Promover melhorias contínuas na atividade de ensino-aprendizagem;
- Criar indicadores para as atividades acadêmicas para nosso monitoramento, de maneira a permitir o gerenciamento das atividades pelo coordenador do curso;
- Abrir um diálogo entre o professor, o coordenador do curso e a direção da Instituição, sobre os problemas da atividade de ensino-aprendizagem.

O Sistema de Avaliação da Atividade Docente é composto de 2 instrumentos:

- Avaliação dos cursos e do docente pelo aluno;
- Avaliação do desempenho docente participativa entre o coordenador e docente;

O sistema de avaliação da Atividade Docente contempla as seguintes características desejáveis:

- Autodesenvolvimento;
- Criação de conhecimento;
- Dedicção à profissão docente;
- Eficácia;
- Melhoria permanente dos cursos;
- Trabalho em equipe.

Os procedimentos para a avaliação são os seguintes:

- A avaliação semestral;
- Cada aluno avalia cada um dos seus professores no semestre;
- A planilha de avaliação é preenchida via Internet;
- Os dados são tabulados e distribuídos para o coordenador do curso pela CPA, e, este preparar uma opinião individual para seus professores;

- O professor deverá preparar a avaliação do curso, a avaliação da turma e a auto avaliação do desempenho em prazos e datas estipulados pela direção da Instituição, utilizando-se de instrumentos apropriados;
- O coordenador do curso deverá avaliar o desempenho dos professores utilizando-se do instrumento de avaliação apropriado;
- O coordenador do curso, ou pessoa por ele designada, deverá reunir-se com o professor, discutir as avaliações de desempenho individuais, a avaliação feita pelos alunos, as avaliações do curso e da turma, e traçarem juntos o Plano de Ação para o próximo período;
- O coordenador do curso deverá avaliar, juntamente com os professores, quais são as turmas cujos problemas devam ser trazidos para discussão;
- O coordenador do curso trará para discussão os principais problemas de seus professores, de forma sintética, para que os problemas possam ser trabalhados de maneira sistêmica, como demandas de capacitação e aperfeiçoamento profissionais, ajustes de recursos, problemas com alunos, e outros.
- Após cada processo de avaliação o coordenador do curso deverá preparar um relatório sucinto (uma página), relatando problemas e sugestões de melhorias no próprio processo de avaliação, visando aperfeiçoá-lo e encaminhar a CPA para acompanhamento.

8. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

8.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é formado por um conjunto de 5 (cinco) docentes do curso, titulados e contratados em regime de tempo integral ou parcial e responde mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto pedagógico do Curso, conforme Resolução CONAES No- 1, de 17/06/2010 e Regulamento Interno próprio.

Composição Núcleo Docente Estruturante (Portaria Interna do Conselho Superior).

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Antero Sewaybricker Todesco	Mestre		M: Sistemas de Gestão Educacional pela FEAD- Minas em 2012 E: Gestão Empresarial pela FGV - Fundação Getúlio Vargas em 2000 G: Processamento de Dados pela FATEC Sorocaba em 1990
José Henrique Dell'Osso Cordeiro	Mestre		M: Ciências na área de concentração Engenharia de Produção pela USP em 2014 G: Administração de Empresas pela (Fundação Dom Aguirre) - UNISO - Universidade de Sorocaba em 1985
Ligia Maria Winter	Doutor		D: Teoria e História Literária, Área de Concentração: Teoria e Crítica Literária - UNICAMP em 2012 M: Letras, área de concentração: teoria da Literatura - UNESP em 2007 L: Letras (Português e Inglês) - UNESP em 2004
Paulo Ricardo de Mendonça	Mestre		M: Cultura e Comunicação pela UNISO em 2009 E: Gestão de Produção pela

			UFSCAR em 1997 G: Ciências com Habilitação em Química pela USC- Universidade Sagrado Coração em 1999
Valdinei Castelan	Mestre		M: Engenharia da Produção pela UNIP em 2003 G: Ciências com Habilitação em Matemática pela Fundação Dom Aguirre – UNISO em 1989

8.2. COORDENADOR DO CURSO

8.2.1. BREVE DESCRIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o Professor Valdinei Castelan. Atualmente o professor dedica de 20 horas para a coordenação do curso em regime de trabalho parcial.

O Professor Valdinei Castelan é Mestre em Engenharia da Produção com ênfase em Sistemas de Informação, e formação em Matemática – Licenciatura Plena. Tem experiência acadêmica como professor nível superior desde 1987, e experiência em gestão acadêmica – coordenação – desde 2002. Possui experiência profissional fora do magistério desde 1984. As comprovações das experiências podem ser verificadas pelo currículo do coordenador, disponibilizado na plataforma Lattes (www.cnpq.br) e estão em poder da instituição, e estarão disponíveis na época da avaliação in loco para apreciação da comissão do MEC/INEP.

8.2.2. ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

I - Gestão do Curso

A Coordenação do Curso é exercida por um professor, indicado pelo Diretor Acadêmico através de portaria interna para orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na Instituição até a sua formatura. As competências do Coordenador de Graduação da

FACULDADE ESAMC Sorocaba foram fixadas pelo Regimento Interno, conforme seção VII, copiada abaixo:

Seção VII – DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 24 - O Coordenador do Curso será responsável pela coordenação acadêmica e técnico-pedagógica do curso a ele vinculado.

Art. 25 - O Coordenador do Curso será indicado pelo Diretor Acadêmico, para mandatos por tempo indeterminado.

Art. 26 - O Coordenador do Curso responsabilizar-se-á pela qualidade e eficácia do curso.

Art. 27 - Compete ao Coordenador do Curso:

- I. presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- II. propor à Diretoria Acadêmica medidas visando ao aprimoramento constante da qualificação do corpo docente;
- III. dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos na docência e com os demais colaboradores, em sua área de atuação;
- IV. propor para discussão da Diretoria Acadêmica da Faculdade ESAMC Sorocaba medidas

necessárias visando assegurar um processo contínuo de melhoria de ensino-aprendizagem;

- V. cumprir e fazer cumprir todas as determinações emanadas dos órgãos superiores;
- VI. sugerir modificações para o currículo pleno dos cursos em atividade na ESAMC Sorocaba, encaminhando-as à Diretoria Acadêmica;
- VII. sugerir normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- VIII. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Acadêmico;
- IX. sugerir a contratação e dispensa de pessoal docente;

- X. exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
- XI. apoiar a coordenação de Eixo para seleção, contratação e dispensa de docentes;
- XII. apoiar a coordenação de Eixo na definição de docentes para grade do curso e atribuição de aula;
- XIII. estimular e controlar a participação dos docentes em programas de capacitação oferta-

dos pela ESAMC Sorocaba;

- XIV. participar de reuniões regulares com coordenadores de eixo e com os docentes do curso;
- XV. atender o corpo discente em suas demandas cotidianas e orientações pedagógicas/

acadêmicas e atender a futuros alunos;

- XVI. apoiar o coordenador de eixo na apresentação dos resultados de avaliação institucional,

prestando esclarecimento de situações apontadas;

- XVII. apoiar o coordenador de eixo na apresentação de melhorias e novas ações da Faculdade

Esamc Sorocaba;

- XVIII. exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e atribuídas pelas Diretorias da ESAMC Sorocaba e neste Regimento.

8.3. CORPO DOCENTE

8.3.1. TABELA DE TITULAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE	CPF	Titulação
Anderson Reis de Campos	362.950.398-55	Especialista
Andreia Santos	167.352.448-69	Especialista

Cleber de Luca	277.168.518-37	Especialista
Fábio Eduardo Florencio	260.096.938-10	Especialista
Francisco Tesifom Munhoz	071.994.978-57	Especialista
Jean Morais	189.865.098-57	Especialista
Jose Henrique Dell Osso Cordeiro	030.914.948-70	Mestre
Marcelo Aparecido Ferreira	286.819.628-41	Especialista
Paulo Ricardo de Mendonça	248.939.648-01	Mestre
Randal Gasparini	327.721.688-83	Mestre
Ricardo Slavov	247.191.858-19	Mestre
Valdinei Castelan	040.741.708-76	Mestre
William Thiago de Moraes	368.275.238-29	Especialista

8.3.2. TABELA DE REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE

Docente	CPF	Regime
Anderson Reis de Campos	362.950.398-55	
Andreia Santos	167.352.448-69	
Cleber de Luca	277.168.518-37	
Fábio Eduardo Florencio	260.096.938-10	
Francisco Tesifom Munhoz	071.994.978-57	
Jean Morais	189.865.098-57	
Jose Henrique Dell Osso Cordeiro	030.914.948-70	
Marcelo Aparecido Ferreira	286.819.628-41	
Paulo Ricardo de Mendonça	248.939.648-01	
Randal Gasparini	327.721.688-83	
Ricardo Slavov	247.191.858-19	
Valdinei Castelan	040.741.708-76	
William Thiago de Moraes	368.275.238-29	

8.3.3. TABELA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

DOCENTE	CPF	Experiência profissional
Anderson Reis de Campos	362.950.398-55	8 anos
Andreia Santos	167.352.448-69	16 anos
Cleber de Luca	277.168.518-37	16 anos
Fábio Eduardo Florencio	260.096.938-10	21 anos
Francisco Tesifom Munhoz	071.994.978-57	24 anos
Jean Moraes	189.865.098-57	16 anos
Jose Henrique Dell Osso Cordeiro	030.914.948-70	31 anos
Marcelo Aparecido Ferreira	286.819.628-41	13 anos
Paulo Ricardo de Mendonça	248.939.648-01	22 anos
Randal Gasparini	327.721.688-83	17 anos
Ricardo Slavov	247.191.858-19	18 anos
Valdinei Castelan	040.741.708-76	32 anos
William Thiago de Moraes	368.275.238-29	11 anos

8.3.4. TABELA DE EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO DO DOCENTE

DOCENTE	CPF	Experiência magistério
Anderson Reis de Campos	362.950.398-55	5 anos
Andreia Santos	167.352.448-69	5 anos
Cleber de Luca	277.168.518-37	7 anos
Fábio Eduardo Florencio	260.096.938-10	10 anos
Francisco Tesifom Munhoz	071.994.978-57	14 anos
Jean Moraes	189.865.098-57	11 anos
Jose Henrique Dell Osso Cordeiro	030.914.948-70	9 anos

Marcelo Aparecido Ferreira	286.819.628-41	5 anos
Paulo Ricardo de Mendonça	248.939.648-01	12 anos
Randal Gasparini	327.721.688-83	3 anos
Ricardo Slavov	247.191.858-19	14 anos
Valdinei Castelan	040.741.708-76	21 anos
William Thiago de Moraes	368.275.238-29	3 anos

8.4. COLEGIADO

8.4.1. MEMBROS DO COLEGIADO

O Colegiado do Curso tem a seguinte composição, conforme última Ata lavrada em 31/07/2018:

Presidente (Coordenador do Curso) Valdinei Castelan

Secretário (Assessor Pedagógico) Antero Sewaybricker Todesco

Representante do Corpo Docente Jean Moraes

Representante do Corpo Docente Francisco Tesifom Munhoz

Representante do Corpo Discente William Alves da Silva

8.4.2. ATUAÇÃO DO COLEGIADO NO CURSO

A atuação do colegiado no curso está prevista no regimento escolar, na Seção V – do Colegiado dos cursos, conforme descrito abaixo:

Seção V - DO COLEGIADO DOS CURSOS

Art. 15 - O Colegiado dos Cursos de Graduação, órgãos deliberativos e consultivos, tem por objetivo promover amplo diálogo e integração dos educadores com os discentes, numa estreita colaboração em benefício do educando, visando ao aprimoramento de sua formação intelectual, cultural e moral e auxiliando a Direção Acadêmica em defesa da qualidade do ensino e da coerência com a proposta da ESAMC Sorocaba e sua prática pedagógica.

Parágrafo único: Os colegiados dos Cursos de Graduação funcionarão como órgão de apoio à Direção Acadêmica, Corpo Docente e Discente, em assuntos relacionados à conduta, métodos de ensino e critérios de avaliação, efetivando de modo constante e cooperativo a aproximação dos interesses das partes neles representadas.

Art. 16 - O colegiado de cada curso de graduação será composto por 2 (dois) membros permanentes e 3 (três) membros efetivos eleitos, quais sejam:

- I. Como membros permanentes:
 - a) coordenador do curso, seu presidente;
 - b) assessor pedagógico, como seu secretário;
- II. Como membros efetivos eleitos:
 - a) 2 (dois) representantes do corpo docente do curso;
 - b) 1 (um) representante do corpo discente do curso.

Parágrafo único: Os membros efetivos eleitos terão mandato de 1 (um) ano de duração, com direito a recondução.

Art. 17 - São Atribuições dos Colegiados dos Cursos:

- I. sugerir quanto ao perfil do curso e diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. sugerir quanto à estrutura curricular do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas-horárias, encaminhando à aprovação do Diretor Acadêmico e homologação do Vice-Presidente Acadêmico;

- III. discutir temas ligados à educação e ao ensino a partir da realidade vivida na ESAMC Sorocaba, constatada por docentes e discentes, e encaminhar suas sugestões à Diretoria Acadêmica;
- IV. exercer outras atividades de sua competência ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 18 - O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§ 1º - Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao Coordenador do Curso o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§ 2º - Salvo motivo de força maior, os membros do Colegiado do Curso serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§ 3º - As reuniões do colegiado de cada curso deverão ser abertas, com no mínimo, a presença de 3 (três) de seus membros, sempre com a presença do presidente do colegiado ou de seu substituto.

§ 4º - De todas as sessões realizadas, serão lavradas atas em livro próprio, pelo secretário do colegiado do curso respectivo.

Art. 19 - Doravante os Colegiados dos Cursos serão ouvidos pela Diretoria Acadêmica nos assuntos relacionados com recursos didático-pedagógicos, critérios de avaliação e conteúdos dos planos de ensino, e outros assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

8.5. APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO DOCENTE.

Os professores recebem apoio e supervisão permanentes do Coordenador do Curso e dos coordenadores de disciplina, cuja função precípua é esta mesmo; ainda são encaminhados

para cursos na Academia de Professores (Centro de Treinamento da ESAMC Sorocaba), para efetuarem treinamentos desenhados sob encomenda para as necessidades do corpo docente, detectadas através da atividade de supervisão citada ou do processo de avaliação de desempenho. Do mesmo modo, os docentes recebem assessoria especializada para acesso aos sistemas da ESAMC Sorocaba, especialmente o blackboard.

Em termos de materiais de suporte, a Instituição fornece ao professor recursos áudio visuais e de informática para o desenvolvimento de suas atividades. A Instituição fornece ao docente os conteúdos dos programas digitalizados para apresentação em sala de aula. A escola mantém em seu site um espaço onde os professores podem depositar seus materiais, tornando-os disponíveis para os alunos.

O professor dispõe, ainda, de uma cota individual de recursos materiais como reprografia. Ressaltamos que a ESAMC Sorocaba é uma escola que respeita os direitos autorais, sendo vedada a reprodução integral de livros.

8.5.1. PLANO DE CARREIRA

A ESAMC Sorocaba possui Plano de Carreira devidamente instituído, disponível para acesso de todos os docentes e observado à risco pelo setor de recursos humanos (anexo).

8.5.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

O Programa de Capacitação Docente da ESAMC Sorocaba pretende atuar no desenvolvimento do ofício de professor como o ponto de partida de um programa continuado, cujos objetivos são:

- Promover a titulação docente;
- Promover a atualização do corpo docente;
- Promover melhorias na atividade didática dos cursos;
- Aumentar a eficiência do trabalho dos professores, através da compatibilização entre objetivos, estratégias de ensino-aprendizagem e formas de avaliação.

O programa atende ao quadro de professores de graduação de todos os cursos da Instituição de Ensino.

8.6.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Academia de Professores

A Instituição de Ensino procura desenvolver um programa de capacitação docente que vá ao encontro dos objetivos dos cursos propostos, visando qualificar os docentes para garantir a melhor adequação do processo ensino, aprendizagem.

Desta forma, todos os professores passam pela Academia ESAMC Sorocaba de Aperfeiçoamento docente na qual estão em contato constante com o que existe de melhor em técnicas pedagógicas, mercadológicas e tecnológicas.

A academia de professores ESAMC Sorocaba é um espaço aberto a todos os que, por mais experiência que tenham nesta atividade, sabem que têm sempre algo a aprender, ou seja, ela é para os que estão crescendo e evoluindo.

9 INFRAESTRUTURA

A ESAMC Sorocaba está instalada em 2 unidades. A unidade Centro e a unidade Campolin. É notório para todos que conhecem a ESAMC Sorocaba a qualidade de suas instalações, a começar pelo *campus*. Com 15.796m² de área total e 13.400,22m² de área construída, sua arquitetura moderna proporciona um ambiente agradável e adequado ao aprendizado. Constitui importante diferencial da Instituição sua estrutura física, composta por salas de aula, biblioteca, cantinas, quadras, além dos amplos estacionamentos disponibilizados aos professores e funcionários e das demais instalações acadêmicas e administrativas.

Importante destacar a qualidade de seus laboratórios básicos e específicos, que, além de servirem ao ensino, prestam relevante serviço à comunidade como o Núcleo de Práticas Jurídicas. Estes são constantemente atualizados e mantidos em perfeitas condições para o desempenho das atividades que neles são desenvolvidas.

Os diversos prédios abrigam espaços para utilização pelo corpo docente, incluindo salas específicas para professores contratados em regime integral e parcial. Estes locais estão devidamente equipados com computadores e demais instalações para o adequado uso pelos docentes. Os coordenadores de curso contam com salas e postos de trabalho específicos para o desenvolvimento de suas atividades. Também os serviços acadêmicos são contemplados nas áreas destinadas à Secretaria Geral, Ouvidoria, Serviço de Apoio Acadêmico, Ouvidoria, Marketing e o apoio Psicopedagógico.

9.1. INFRAESTRUTURA PARA DOCENTES

- Gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral: os gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral, é isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. Nesta sala a instituição oferece todo o suporte necessário para o trabalho docente em tempo integral: gabinetes individuais, equipamentos de suporte, acesso à internet.

- Salas de coordenação: as salas de coordenação, são de fácil acesso, estão próximas das salas de aula; todavia, totalmente isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. Essas salas garantem tanto o ambiente de trabalho adequado aos coordenadores; como, a privacidade para receber docente e alunos. Nestas salas a instituição oferece todo o suporte

necessário para o trabalho do coordenador: gabinetes individuais, equipamentos de suporte, acesso à internet.

- Sala dos professores: a sala dos professores possui um amplo e confortável espaço para convívio dos professores, que é o momento em que eles esperam para ministrar as suas aulas. Nessa sala a Instituição oferece um espaço para que eles possam descansar, com sofás e cadeiras e computadores para que os professores realizem alguma tarefa pendente relacionada as aulas que vão ministrar e uma mesa em que fica o responsável pelo atendimento aos professores, para orienta-los em qualquer dúvida ou problema que tenham.

- Sala Diretor Acadêmico: a sala do Diretor Acadêmico está próxima da sala dos professores para garantir que o Diretor Acadêmico esteja em contato constante com todo o corpo docente; todavia, totalmente isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. A sala garante tanto o ambiente de trabalho adequado ao diretor Acadêmico; como, a privacidade para receber coordenadores de curso, docentes e alunos. Nestas salas a instituição oferece todo o suporte necessário para o trabalho do Diretor Acadêmico: equipamentos de suporte, acesso à internet. A sala dos professores é localizada em uma área de 31,5m² proporcionando aos docentes um ambiente para a realização de trabalhos e interação com a tecnologia. Neste espaço estão à disposição dos professores o Gabinete de Trabalho com 6 (seis) computadores e 1 (uma) impressora, além de pontos avulsos para a utilização de notebooks mesa para reunião, ar condicionado, iluminação adequada ao ambiente. Conta também com escaninhos, armários, com ar condicionado, iluminação adequada ao ambiente, banheiro feminino e masculino anexo a sala, acessibilidade, manutenção diária de limpeza e com uma colaboradora da secretaria para assessorar nos materiais didáticos de apoio e com um site centro de apoio ao professor e rede sem fio para acesso a internet.

9.2. ATENDIMENTO AOS ALUNOS

- Secretaria: a Secretaria da Unidade Centro consta com mesas de atendimento individualizado aos alunos conjunto de cadeiras de espera no atendimento. O atendimento acontece das 08h às 21h, sem nenhuma pausa, para garantir que todos os alunos sejam

atendidos com a menor espera possível. No *BackOffice (projetos acadêmicos)*, possuímos a mesa do Supervisor responsável pelo atendimento presencial da unidade Centro.

- Central de atendimento telefônico: a central de atendimento telefônico fica instalada na Unidade Centro, mas ela também trabalha para garantir o atendimento telefônico da unidade II. O atendimento telefônico acontece das 11h às 21h.

9.3. SALA DE AULA

Todas as salas de aula são amplas, sendo a iluminação natural através de janelas e/ou iluminação indireta com luminárias fluorescentes e ar condicionado. As carteiras são estofadas, sendo que estão reservadas 10% de carteiras para estudantes canhotos e todas as salas de aula estão equipadas com data show, computadores e tela de projeção. As salas maiores possuem, ainda, para conforto dos docentes, aparelhagem de amplificação, com microfones.

SALAS DE AULA	
PRÉDIO A – Rua Artur Gomes	
1º ANDAR	
Sala de Aula A1.3	50,41
Sala de Aula A1.4	50,41
Sala de Aula A1.5	50,41
Sala de Aula A1.8	50,41
Sala de Aula A1.9	50,41
Sala de Aula A1.10	50,41
Sala de Aula A1.11	50,41
Sala de Aula A1.12	50,41
Sala de Aula A1.13	50,41
Sala de Aula B1.1	125,00
Sala de Aula B1.2	125,00
2º ANDAR	

Sala de Aula A2.1	45,00
Sala de Aula A2.2	50,41
Sala de Aula A2.3	50,41
Sala de Aula A2.4	50,41
Sala de Aula A2.5	50,41
Sala de Aula A2.8	50,41
Sala de Aula A2.9	50,41
Sala de Aula A2.10	50,41
Sala de Aula A2.11	50,41
Sala de Aula A2.12	50,41
Sala de Aula A2.13	50,41
Sala de Aula A2.14	76,00
Sala de Aula B2.1	125,00
3º ANDAR	
Sala de Aula A3.1	98,00
Sala de Aula A3.2	98,00
Sala de Aula A3.3	52,00
Sala de Aula A3.4	52,00
Sala de Aula A3.7	29,00
Sala de Aula A3.8	107,00
Sala de Aula A3.9	60,00
Sala de Aula A.10	107,00
Sala de Aula A3.11	60,00
Sala de Aula A3.12	60,00
PRÉDIO C – Central	
1º ANDAR	
Sala de Aula C1.1	82,75
2º ANDAR	
Sala de Aula C2.1	82,75

Sala de Aula C2.2	32,19
Sala de Aula C2.3	50,00
Sala de Aula C2.4	24,01
Sala de Aula C2.5	23,05
PRÉDIO P – Rua da Penha	
1º ANDAR	
Sala de Aula P1.1	55,04
Sala de Aula P1.2	43,43
Sala de Aula P1.3	28,60
Sala de Aula P1.4	34,80
2º ANDAR	
Sala de Aula P2.1	55,04
Sala de Aula P2.2	43,43
Sala de Aula P2.3	28,92
Sala de Aula P2.4	34,5
PRÉDIO E	
1º ANDAR	
Sala de Aula E1.4	54,53
Sala de Aula E1.6	122,90
2º ANDAR	
Sala de Aula E2.2	62,31
Sala de Aula E2.3	87,79
Sala de Aula E2.4	62,31
Sala de Aula E2.5	87,79
Sala de Aula E2.6	62,22
Sala de Aula E2.7	90,43
Sala de Aula E2.8	61,80
Sala de Aula E2.9	58,18
3º ANDAR	
Sala de Aula E3.1	88,00

Sala de Aula E3.2	140,00
Sala de Aula E3.3	87,79
Sala de Aula E3.4	121,00
Sala de Aula E3.5	87,79
Sala de Aula E3.6	96,46

Quantidade	Equipamento	Sendo:
80	Projektor Multimídia Sony	77 fixos e 3 Por Agendamento
80	Totens (Computadores do Professor, com caixas de Som, ligados aos Projetores Multimídia e com acesso à Internet)	77 fixos e 3 Por Agendamento
3	Televisores 29"	Para agendamento
2	DVDs	Para agendamento
2	Retroprojetores	Para agendamento
78	Telas de Projeção	01 em cada sala de aula e 1 móvel

9.4. AUDITÓRIOS

A faculdade ESAMC-Sorocaba conta com um Auditório em cada Unidades, ambos com capacidade para 200 pessoas. Os dois auditórios contam com projetor multimídia, tela para projeção, iluminação artificial, sistema de som, luminária de emergência, ar condicionado, conexão com internet, viabilizando vídeo conferências e mobiliário adequado para o espaço. O ambiente é limpo uma vez ao dia ou quando necessário, dependendo da quantidade de uso.

9.5. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Infraestrutura de laboratórios de informática:

LABORATÓRIO BOOLE – Aulas / Trabalhos				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	24	07h00 às 22h30

EQUIPAMENTOS		
MARCA / MODELO	QUANTIDADE	
	NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i3 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram.	24	24
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Oracle Virtual Box/ Virtual PC		

LABORATÓRIO HOLERITH – Aulas / Trabalhos				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M ²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	20	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i3 com 500 GB de HD e 4 GB de Memória Ram			20	20
SOFTWARES: - Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Oracle Virtual Box/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens				

LABORATÓRIO PASCAL – Aulas / Internet				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M ²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	58	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i7 com metade das máquinas com 500 GB de HD e outra metade com 1Tera de HD e 8 GB de Memória Ram			58	58
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/- Dev C++/ Virtual PC/ Sold Works/ Visual Studio/ Adobe CS 6/ Draft Shift/ MySQL				

LABORATÓRIO FORTRAN – Aulas / Internet				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M ²)	EXISTENTE		

Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	50	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO		QUANTIDADE		
		NECESSÁRIA	EXISTENTE	
- Core i3 com 500 GB de HD e 4 GB de Memória Ram.		50	50	
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ MySQL				

LABORATÓRIO ENIAC – Computação Gráfica – Aulas / Trabalhos				
PERÍODO	ÁREA (M ²)	EXISTENTE	ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	24	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO		QUANTIDADE		
		NECESSÁRIA	Existente	
- Core i3 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram.		24	24	
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ Visual Studio/ Adobe CS 6				

LABORATÓRIO JOBS – Computação Gráfica – Aulas / Trabalhos				
PERÍODO	ÁREA (M ²)	EXISTENTE	ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	60	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO		QUANTIDADE		
		NECESSÁRIA	EXISTENTE	
- Core i5 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram		60	60	
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ Visual Studio/ Draft Shift/ Solid Works/ MySQL				

* Regulamento de utilização dos Laboratórios de Informática disponível na Secretaria e nos Laboratórios.

Todos os espaços, salas de aula e laboratórios seguem rigorosamente as especificações técnicas e físicas para a busca da excelência acadêmica definida como padrão da Instituição.

9.6. BIBLIOTECA

Bibliotecária: Edna Amaral Résio Cobello

- CPF: 020.904.478-00
- Conselho Regional de Biblioteconomia: CRB 8/8651

Acervo:

- Total de livros e exemplares 9.535 títulos 34.500 exs.
- Total de PGEs 864

9.6.1. ESPAÇO FÍSICO

A Biblioteca dispõe de uma área total de 261 m² distribuídos conforme tabela abaixo. A administração desta Biblioteca é exercida por profissionais habilitados, sendo a equipe formada por uma bibliotecária e duas auxiliares.

9.6.2. SERVIÇOS

Horário de funcionamento

A Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00 às 23h00, e aos sábados, das 7h30 às 14h30.

No período de férias o horário de funcionamento deverá ser alterado e informado.

9.6.3. INFORMATIZAÇÃO

O acervo bibliográfico da ESAMC Sorocaba está informatizado e desenvolvido a partir do sistema SAAF (Sistema Administrativo, Acadêmico e Financeiro) que possibilitará aos usuários maior rapidez na obtenção de informações, com a ajuda de terminais de pesquisa.

O sistema permite a administração total da biblioteca, tais como processamento técnico de livros, periódicos e multimeios, circulação de acervo através de código de barras nos documentos, que permite maior segurança e agilidade no processo de empréstimo e devolução. O sistema fornecerá também relatórios e estatísticas quanto à frequência e uso dos itens do acervo.

Para acesso ao acervo, o aluno poderá utilizar a Internet na Biblioteca, que disporá de terminais de acesso.

A reprografia será feita através de xerox e impressões de artigos de revistas e jornais. Quanto aos livros, são proibidas as cópias em função dos direitos autorais, segundo a Lei 5.988/73, inciso V, do artigo 40. (Material da Biblioteca só poderá ser copiado em parte).

ACERVO

DESCRIÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

A biblioteca oferece aos seus usuários: acervo informatizado, disponível para consulta pela Internet; empréstimo domiciliar informatizado; consulta local, com livre acesso às estantes, comutação bibliográfica; rede wireless; apoio aos usuários na elaboração de trabalhos acadêmicos; programa virtual vision, para deficientes visuais.

	Área do conhecimento	2017
Periódicos	Humanas	502
Revistas	Humanas	1535
Obras de referência	Humanas	47
Vídeos		
DVD		255
CD Rom		24
Assinaturas eletrônicas		1
	Área do conhecimento	
Livros	Humanas	2266

	Área do conhecimento	
Livros	Exatas	1897
	Área do conhecimento	
Livros	Ciências Sociais Aplicadas	430
	Área do conhecimento	
Livros	Linguística	1525
Total do acervo	6.118 Títulos	25.360 Total Acervo

9.6.4. ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A faculdade ESAMC Sorocaba realiza aquisição de acervo durante todo o ano, nas reuniões de NDE/Colegiado são realizadas as revisões bibliográficas e onde são analisadas as indicações de acervo pelos docentes da IES e as indicações contidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC's) e de acordo com a política de desenvolvimento de acervo. Os pedidos de livros e vídeos podem também ocorrer de forma que seja relevante para o acervo da IES

No planejamento econômico-financeiro da ESAMC Sorocaba está contemplado os recursos necessários para a realização da ampliação do acervo bibliográfico, e demais insumos necessários ao bom andamento dos serviços da biblioteca.

A biblioteca da Faculdade ESAMC Sorocaba possui sistemática regular para a aquisição e atualização do acervo, conforme descrito acima. Considerando a necessidade de oferecer uma quantidade adequada de exemplares de obras básicas e complementares para cada disciplina, proporcional ao número de alunos, ficou estabelecida a seguinte política de aquisição para o acervo.

Disposições Gerais:

A política de atualização do acervo abrange as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura) de tudo o que será disponibilizado aos alunos. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos pedagógicos dos cursos devidamente homologado pelo NDE. No início de cada semestre letivo, coordenadores e professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica dos cursos à análise do NDE que encaminha para as devidas providencias ao coordenador e a Biblioteca toma as devidas providencias para fins de aquisição. Este procedimento mantém o acervo atualizado e garante a expansão ordenada e otimizada do mesmo.

Políticas de aquisição

Quanto ao número de títulos, são adquiridos os números indicados na bibliografia básica e na bibliografia complementar de cada disciplina. A quantidade de exemplares é conforme indicação do NDE e proporcional ao número de alunos, porém é possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras.

Para bibliografia básica, adota-se como procedimento disponibilizar um exemplar fixo como consulta local.

9.7. OUTROS SERVIÇOS

Infraestrutura de segurança

A ESAMC Sorocaba disponibiliza aos seus alunos um ambiente com um sistema de controle de acesso e vídeo monitoramento proporcionando bem-estar aos alunos.

Infraestrutura de alimentação e outros serviços

A Faculdade ESAMC Sorocaba disponibiliza espaços em suas duas unidades Centro e Campolim para convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de recreação e culturais para alunos, professores e funcionários técnico-administrativos.

Com investimento gradativo na criação de mais espaços mais acolhedores, que favoreçam a experiência de conviver e nos quais os discentes possam expressar suas ideias e opiniões e realizarem o fórum de debates. A oferta de alimentação, espaços acolhedores que atendem a todas as normas de segurança e sanitárias e pelo fato das duas unidades estarem bem localizadas contam ainda com uma grande opção de restaurantes e lanchonetes no seu entorno.

Manutenção e conservação dos equipamentos

A manutenção e conservação dos equipamentos são realizadas por diversas equipes composta por colaboradores da ESAMC Sorocaba, contratados em regime CLT (44 horas semanais).

Caso o equipamento necessite de assistência técnica especializada, será encaminhado para empresas que estejam aptas a prestarem os serviços.

Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos.

Semestralmente, considerando a quantidade de turmas e alunos são discutidos a necessidade de atualização e aquisição de equipamentos, mobiliário e material de consumo.

A secretaria informa ao Coordenador do Curso a quantidade de alunos prevista para o semestre seguinte e que utilizarão as dependências do laboratório. De posse desse número o Coordenador do Curso avalia a necessidade aquisição de equipamentos, mobiliário e material de consumo e solicita à Direção Acadêmica, com a devida justificativa, a aquisição. O Diretor Acadêmico, em caso de aprovação, autoriza o início do processo de seleção de fornecedores, cotação de preços e compra.

Em relação ao material de consumo, o técnico do laboratório, percebendo sua necessidade durante o semestre, pode fazer uma solicitação de compra que é encaminhada ao Coordenador do Curso, o Coordenador do Curso avalia a necessidade aquisição dos insumos e solicita à Direção Acadêmica, com a devida justificativa, a aquisição. O Diretor Acadêmico, em caso de aprovação, autoriza o início do processo de seleção de fornecedores, cotação de preços e compra.

9.8. INFRAESTRUTURA GERAL – UNIDADE I E II

Todos os espaços, salas de aula e laboratórios seguem rigorosamente as especificações técnicas e físicas para a busca da excelência acadêmica definida como padrão da Instituição.

Unidade Centro:

PRÉDIO A – ARTUR GOMES		
TÉRREO	Área(m²)	Capacidade
Portaria	1,8	2
Circulação – Entrada	69,7	
Circulação	41,58	
Sanitário Feminino	10,64	10
Segurança	6,3	
Escada	9,2	
Hall	60,3	N/A
Enfermaria	15,75	5
Auditório	185,05	196
Lanchonete	82,45	60
Pátio Coberto	165,36	160
Pátio Descoberto	466	450
Elevador	4,6	6
Subtotal	1118,73	
1º ANDAR		
Circulação	68,22	60
Hall	59,7	
Sala dos Professores	51,61	25
Sala de apoio	49	25
WC dos Professores	6	2
WC Feminino	5,49	2
WC Masculino	14	7
Sala de Apoio	21,45	10
Subtotal	275,47	
2º ANDAR		
Circulação	78,5	
Laboratório de Ciências	84,75	60
Escada	18,4	

Hall	59,7	
WC Feminino	5,49	4
WC Masculino	8,5	6
Sala de Apoio	21,45	10
Subtotal	276,79	
3º ANDAR		
Sala de Apoio	8,4	4
Sala de Apoio	8,4	4
Circulação	28,6	
Escada	24,9	
Hall	50	
Laboratório de Informática - Eniac	43,11	24
Laboratório de Informática – Boole	60,6	24
Laboratório de Informática - Pascal	94,7	58
WC Feminino	5,4	4
WC Masculino	5,4	4
Subtotal	329,51	
PRÉDIO C – CENTRAL		
TÉRREO	Área(m²)	Capacidade
Secretaria	50,09	20
Hall de atendimento	115,63	80
Sala dos Professores	42,64	20
Diretoria Acadêmica	15,21	5
Hall Elevador	2,18	
Elevador	1,61	6
Sanitários Professores Feminino e Masculino cada	4,9	2
Sanitário Deficiente Físico	4,3	2
Arquivo Secretaria	15	6
Hall de atendimento	81	60
Back Office - Secretaria	33,96	20
Coordenação MBA	19,55	10
Central de Atendimento	68,65	50
Sanitário Masculino	12,91	6
Sanitário Feminino	12,91	6
Laboratório Holerith	38,57	20
Laboratório Cobra	30,88	20
Ouvidoria	21,3	10
Sala PAPO	20,93	10
Serviços de Apoio - Cópia	26,39	10

Atendimento Individual	13,4	6
Sala de Leitura	11,98	6
Marketing Objetivo	56,43	20
Subtotal	700,42	
1º ANDAR		
Escada	7,26	
Corredor	10,72	
Mantenedora	75,96	10
Biblioteca	261,15	92
Gabinete de Coord de Engenharia Ambiental	4,4	3
Gabinete de Coord de Engenharia Mecânica	4,4	3
Gabinete de Coordenação Civil.	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Produção	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Redes/ADS/SI	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Administração/RI	4,4	3
Gabinete de Coord. Contábeis/Economia	4,4	3
Gabinete de Coord. Publicidade e Propaganda	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Design	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Eventos /RP	4,4	3
Gabinete de Coordenação de Fotografia /Arquit.	4,4	3
Sala de Coordenação de Produção Fonográfica	4,4	3
Sala de Coordenação Áudio Visual	4,4	3
Sala de Coordenação Direito	4,4	3
Sala de Coordenação Jornalismo	4,4	3
Sanitário Deficiente Físico	4,5	2
Elevador	4,25	6
Subtotal	429,84	
2º ANDAR		
Gabinete de Trabalho CPA/Sala reunião NDE	56,77	10
Sanitário	4,91	1
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	12,6	2
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	12,6	3

Gabinete de Trabalho de Professor - TI	12,6	1
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	4,6	1
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	4,6	1
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	4,6	1
Gabinete de Trabalho de Professor - TI	6,8	1
Sala de NDE	60,88	25
Sanitário Deficiente Físico	4,79	2
Circulação	6,5	
Área Administrativa - Secretaria Colégio	29,05	13
Subtotal	221,3	
3º ANDAR		
Área de RH (Departamento Pessoal, Benefícios)	107,1	30
Contabilidade/Tesouraria	84,45	25
TI	42,77	20
Financeiro	80,64	15
Sala de Reunião - Sala C3.1	82,75	50
Subtotal	397,71	
PRÉDIO P – RUA DA PENHA		
TÉRREO	Área(m²)	Capacidade
Entrada	9	
Hall	5,76	
Escada	5,5	
Corredor	13,44	
Estúdio de Imagem	46,8	25
Laboratório de Edição de Imagem	7,26	2
Cabine de Locução	4,4	2
Laboratório de Som (Sonoplastia)	35,94	20
Laboratório de Fotografia (Estúdio Fotográfico)	54	25
Áreas de Luz	14,77	10
Subtotal	196,87	
PRÉDIO E		
TÉRREO	Área(m²)	Capacidade
Maquetaria / Geotécnica	102,05	50
Laboratório de Química	115,73	50
Laboratório de Hidráulica	106,32	50
Ateliê de Moda	111,45	50

W C Feminino	18,44	6
Subtotal	453,99	
1º ANDAR		
Laboratório de Física	97,72	50
Laboratório de Eletro-Eletronica	95,85	50
Laboratório de Informática Fortran	97,11	50
Apoio	18	10
Sala de Práticas Jurídicas	101,54	40
W C Feminino	33,28	6
W C Masculino	24,48	6
Subtotal	467,98	
2º ANDAR		
Laboratório de Informática Jobs	87,95	60
W C Feminino	16,5	6
Subtotal	104,45	
3º ANDAR		
W C Feminino	27,38	8
ÁREA EXTERNA		
Oficina de Manutenção e Depósito - Prédio C	470,32	20
Gráfica e serviço de Cópias e Impressão - Prédio A	163,07	20
Quadras Cobertas - Prédio C	836,77	200
Estacionamento Professores/Func. - Prédio C	80 Vagas	80
Cozinha - Prédio C	127,35	30
Almoxarifado - Prédio A	86,24	20
Núcleo de Prática Jurídica - Prédio Anexo	67	20
Subtotal	1750,75	
PRÉDIO G		
Laboratório de Construção	113,49	25
Laboratório de Mecânica	94,7	25
Depósito	14,03	4
Circulação	23,06	20
W C Feminino	2,13	1
W C Masculino	2,17	1
Subtotal	249,58	
PRÉDIO AUXILIAR		

Empresa Junior/ Agência / AIESEC	141,6	25
TOTAL		7142,37

SALAS DE AULA		
PRÉDIO A – Rua Artur Gomes	Área(m²)	Capacidade
1º ANDAR		
Sala de Aula A1.3	50,41	50
Sala de Aula A1.4	50,41	50
Sala de Aula A1.5	50,41	50
Sala de Aula A1.8	50,41	50
Sala de Aula A1.9	50,41	50
Sala de Aula A1.10	50,41	50
Sala de Aula A1.11	50,41	50
Sala de Aula A1.12	50,41	50
Sala de Aula A1.13	50,41	30
Sala de Aula B1.1	125	120
Sala de Aula B1.2	125	120
2º ANDAR		
Sala de Aula A2.1	45	40
Sala de Aula A2.2	50,41	50
Sala de Aula A2.3	50,41	50
Sala de Aula A2.4	50,41	50
Sala de Aula A2.5	50,41	50
Sala de Aula A2.8	50,41	50
Sala de Aula A2.9	50,41	50
Sala de Aula A2.10	50,41	50
Sala de Aula A2.11	50,41	50
Sala de Aula A2.12	50,41	50
Sala de Aula A2.13	50,41	50
Sala de Aula A2.14	38	86
Sala de Aula A2.15	38	127

Sala de Aula B2.1	125	49
3º ANDAR		
Sala de Aula A3.1	98	70
Sala de Aula A3.2	98	70
Sala de Aula A3.3	52	50
Sala de Aula A3.4	52	50
Sala de Aula A3.7	29	28
Sala de Aula A3.8	107	102
Sala de Aula A3.9	60	49
Sala de Aula A.10	107	105
Sala de Aula A3.11	60	44
Sala de Aula A3.12	60	70
PRÉDIO C – Central		
1º. ANDAR		
Sala de Aula C1.1	82,75	58
2º. ANDAR		
Sala de Aula C2.1	82,75	58
Sala de Aula C2.2	32,19	27
Sala de Aula C2.3	50	41
Sala de Aula C2.4	24,01	25
Sala de Aula C2.5	23,05	34
PRÉDIO P – Rua da Penha		
1º. ANDAR		
Sala de Aula P1.1	55,04	53
Sala de Aula P1.2	43,43	53
Sala de Aula P1.3	28,6	34
Sala de Aula P1.4	34,8	34
2º. ANDAR		
Sala de Aula P2.1	55,04	63
Sala de Aula P2.2	43,43	45
Sala de Aula P2.3	28,92	34
Sala de Aula P2.4	34,5	34

PRÉDIO E		
1º ANDAR		
Sala do Juri E1. 2	54,33	45
Sala de Aula E1.4	54,53	76
Sala de Aula E1.6	66,70	63
Sala de Aula E1.8	58,41	41
2º ANDAR		
Sala de Aula E2.2	62,31	60
Sala de Aula E2.3	87,79	72
Sala de Aula E2.4	62,31	60
Sala de Aula E2.5	87,79	72
Sala de Aula E2.6	62,22	60
Sala de Aula E2.7	90,43	87
Sala de Aula E2.8	61,8	60
Sala de Aula E2.9	58,18	60
3º ANDAR		
Sala de Aula E3.1	88	103
Sala de Aula E3.2	140,00	120
Sala de Aula E3.3	87,79	89
Sala de Aula E3.4	121	120
Sala de Aula E3.5	87,79	89
Sala de Aula E3.6	96,46	89

Quantidade	Equipamento	Sendo:
80	Projektor Multimídia Sony	77 fixos e 3 Por Agendamento
80	Totens (Computadores do Professor, com caixas de Som, ligados aos Projetores Multimídia e com acesso à Internet)	77 fixos e 3 Por Agendamento
3	Televisores 29"	Para agendamento
2	DVDs	Para agendamento
2	Retroprojetores	Para agendamento
78	Telas de Projeção	01 em cada sala de aula e 1 móvel

Infraestrutura de laboratórios de informática:

LABORATÓRIO BOOLE – Aulas / Trabalhos				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	24	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i3 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram.			24	24
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Oracle Virtual Box/ Virtual PC				

LABORATÓRIO HOLERITH – Aulas / Trabalhos				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	20	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i3 com 500 GB de HD e 4 GB de Memória Ram			20	20
SOFTWARES: - Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Oracle Virtual Box/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens				

LABORATÓRIO PASCAL – Aulas / Internet				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	77,90m ²	77,90m ²	58	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE

- Core i7 com metade das máquinas com 500 GB de HD e outra metade com 1Tera de HD e 8 GB de Memória Ram	58	58
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/- Dev C++/ Virtual PC/ Solid Works/ Visual Studio/ Adobe CS 6/ Draft Shift/ MySQL		

LABORATÓRIO FORTRAN – Aulas / Internet				
CARACTERÍSTICAS			ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE		
Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	50	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE
- Core i3 com 500 GB de HD e 4 GB de Memória Ram.			50	50
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ MySQL				

LABORATÓRIO ENIAC – Computação Gráfica – Aulas / Trabalhos				
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE	ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	24	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	Existente
- Core i3 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram.			24	24
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ Visual Studio/ Adobe CS 6				

LABORATÓRIO JOBS – Computação Gráfica – Aulas / Trabalhos				
PERÍODO	ÁREA (M²)	EXISTENTE	ALUNOS/TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Manhã Tarde Noite	81,60m ²	81,60m ²	60	07h00 às 22h30
EQUIPAMENTOS				
MARCA / MODELO			QUANTIDADE	
			NECESSÁRIA	EXISTENTE

- Core i5 com 500 GB de HD e 8 GB de Memória Ram	60	60
SOFTWARES: Windows 7/ Microsoft Office 2013/ Google Chrome/ Adobe Acrobat/ Kaspersky/ Dev C++/ Sql Server 2012/ Virtual PC/ NetBens/ Visual Studio/ Draft Shift/ Solid Works/ MySQL		

*** Regulamento de utilização dos Laboratórios de Informática disponível na Secretaria e nos Laboratórios.**

Instalações Gerais Unidade II (Rua Romeu Tuma do Nascimento):

Todos os espaços, salas de aula e laboratórios seguem rigorosamente as especificações técnicas e físicas para a busca da excelência acadêmica definida como padrão da Instituição.

Unidade Campolim:

PRÉDIO A – Campolim	
TÉRREO	
Portaria	2,40
Circulação – Entrada	70,00
Circulação	39,00
WC Feminino	4,90
WC Masculino	4,90
Escada	16,50
Hall	41,00
Banheiro Deficiente	15,00
Sala dos Professores	50,00
Cantina	150,00
Pátio Coberto	900,00
T.I.	25,00
Sala de atendimento ao aluno	25,00
Secretaria	35,90
Sala diretoria	22,20
Arquivo secretaria	27,90

Sala de orientação ao aluno	19,00
Sanitário dos Professores	5,40
WC Feminino - Pátio	15,00
WC Masculino - Pátio	15,00
Área de circulação	70,00
1º ANDAR	
Sala de apoio	26,50
Hall	180,00
WC Deficiente	3,00
WC dos Professores	4,00
WC Feminino	11,60
WC Masculino	11,60
Escada	16,50
Laboratório Edvac - 25 Computadores	57,90
Laboratório Colossus - 25 Computadores	57,90
Laboratório Tradic - 25 Computadores	91,90
2º ANDAR	
WC Deficiente	3,00
Escada	16,50
Hall	180,00
WC Feminino	11,60
WC Masculino	11,60
WC Professores	4,00
Sala 14	60,00
Sala 15	60,00
Sala 16	60,00
Sala 17	60,00
Sala 19	60,00
Sala 20	60,00
Sala 21	60,00

Sala 22	60,00
Sala dos Professores	60,00
3º ANDAR	
Auditório	168,00
Sala de estudos	42,00
Escada	16,50
Hall	180,00
WC Deficiente	3,00
WC Professores	4,00
WC Feminino	11,60
WC Masculino	11,60
Sala 24	60,00
Sala 27	60,00
Sala 31	60,00
Sala 32	60,00
Sala 33	60,00
Sala 34	60,00
OUTROS	
Quadra Externa 1	225,00
Quadra Externa 2	225,00
Ginásio	875,00
Passarela	164,00
<i>Hall</i> Passarela	46,90
Sala 1	100,00
Sala 2	100,00
Sala 3	150,00
Sala 4	60,00

As salas de aula:

Todas as salas de aula oferecem o conforto necessário e estão preparadas para atender as turmas de alunos. Nas salas de aula estão disponíveis: projetor multimídia e computador com acesso à Internet, quadro quadriculado ou branco, quadro de avisos, tela retrátil e amplas janelas que proporcionam ventilação e luz natural. A iluminação é complementada com luz artificial fluorescente e iluminação de segurança e dois aparelhos condicionadores de ar. Na Instituição estão reservadas 10% de carteiras para estudantes canhotos.

10. ANEXOS

10.1. ANEXO I – REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares representam um conjunto de práticas com o objetivo de complementar e flexibilizar o currículo pleno do curso _____ aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

A composição curricular do curso _____ prevê a realização de _____ horas-aula em atividades diversas que incluem: pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua, entre outros.

As atividades complementares são regidas pelo regulamento a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares deste curso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. As Atividades Complementares incluem pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua, assistência de defesas de monografia, dissertações e teses.

Art. 3º. Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º. Compõem as atividades complementares do currículo pleno do curso de _____ da ESAMC um total de _____ horas consolidadas em:

I – Atividades de pesquisa orientadas por docente do curso de Graduação respectivo e aprovadas pela Diretoria Acadêmica. Requisito: certificado de participação e relatório aprovado pelo docente;

II – Grupos de estudos orientados por docente do curso de Graduação respectivo e aprovado pela Diretoria Acadêmica. Requisito: certificado de participação e relatório aprovado pelo docente;

III – Eventos diversos na área, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios etc. Requisito: certificado de participação com carga horária discriminada;

IV – Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área. Requisito: certificado de participação e cópia do trabalho apresentado;

V – Participação em concursos de monografias. Requisito: certificado ou declaração e cópia da monografia elaborada;

VI – Publicação de artigos científicos na área. Requisito: cópia da publicação;

VII – Estágio nos organismos estudantis mantidos pela ESAMC: Empresa Jr., Agência Jr., Núcleo Prática, TV ESAMC e NPJ. Requisito: declaração de participação assinada pelo Professor responsável pelo organismo;

IX – Cursos de línguas estrangeiras. Requisito: certificado emitido pela escola de línguas;

X – Atividade voluntária de monitoria em Programa de Nivelamento da ESAMC;

XI – Atividade voluntária de responsabilidade social.

III – ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Às atividades complementares dispostas no artigo 4º. serão atribuídas o equivalente de créditos (ou horas-aula) da seguinte forma:

ATIVIDADE	CARGA ATRIBUÍDA
<i>Atividades de pesquisa orientadas por docente do curso e aprovadas pela Diretoria do Curso.</i>	<i>Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada.</i>
<i>Grupos de estudos orientados por docente do curso e aprovados pela Diretoria Acadêmica.</i>	<i>Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada.</i>
<i>Eventos diversos na área, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, visitas técnicas etc.</i>	<i>Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária do evento participado.</i>
<i>Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado.</i>
<i>Participação em concursos de monografias.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado.</i>
<i>Publicação de artigos científicos na área.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por artigo publicado.</i>
<i>Apresentação de criação artística e cultural em exposições e concursos, relacionados à área de formação.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por evento participado.</i>
<i>Estágio nas organizações estudantis mantidas pela ESAMC – Empresa Jr., Agência Jr., Núcleo de Prática Jurídica e TV ESAMC.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas para cada semestre de atividades comprovadas;</i>
<i>Cursos de línguas estrangeiras.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas para cada semestre de estudo, devidamente comprovado;</i>
<i>Atividade voluntária de monitoria em Programa de Nivelamento da ESAMC.</i>	<i>Será atribuído 1 (um) crédito equivalente a 20 horas para cada semestre de estudo, devidamente comprovado;</i>

<i>Atividade voluntária de responsabilidade social.</i>	<i>Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.</i>
---	---

*Art. 6º. Os alunos deverão apresentar os comprovantes das atividades complementares, de acordo com os critérios adotados neste regulamento, sob pena de não poderem colar grau, em caso de não cumprimento.
Este regulamento entra em vigor nesta data.*

10.2. ANEXO II – REGULAMENTO PARA O USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Laboratórios de Informática

1 – USUÁRIOS

São usuários dos Laboratórios os alunos, professores e funcionários da ESAMC Sorocaba e do Objetivo Sorocaba.

2 – IDENTIFICAÇÃO

A identificação dos alunos é feita mediante reconhecimento do cartão pela leitora óptica ou apresentação da Identidade Escolar nas portarias do Campus.

OBS.: A identificação de ex-alunos será mediante documento das respectivas secretarias de cada curso.

3 – RESERVAS de LABORATÓRIOS

3.1. As reservas podem ser realizadas pelos docentes que ministram as disciplinas ou pelos coordenadores, por meio do site: www.centroapoio.com.br ou diretamente no **Centro de Apoio**

3.2. As reservas devem ser feitas, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.3. As reservas não poderão ser efetuadas, antecipadamente, para todo o semestre, mas sim para, no máximo, 3 semanas, salvo disciplinas ministradas exclusivamente nos laboratórios.

3.4. O docente e/ou coordenação deve comunicar com antecedência de no mínimo 12 (doze) horas, a eventual suspensão de aula programada para o Laboratório; caso não o faça, a Coordenação do **Centro de Apoio** comunicará o fato à Coordenação Pedagógica, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.5. Lembramos que desistências do uso do laboratório pelo professor, sem a devida comunicação, prejudicará outros professores e o corpo discente.

3.6. A presença do docente durante as aulas em laboratório é obrigatória, sendo de sua inteira responsabilidade os programas utilizados pelos alunos, bem como os equipamentos do Laboratório.

3.7. A critério da Coordenação do **Centro de Apoio**, um técnico poderá permanecer no laboratório durante toda a aula.

3.8. Durante a aula no Laboratório, todos os equipamentos, mesmo os que não estiverem sendo utilizados, estarão à disposição da disciplina, não sendo destinados a qualquer outro usuário, exceto com o consentimento do docente e conhecimento do técnico.

3.9. O não-comparecimento, após 15 minutos do início da aula, caracterizará a desistência da reserva, ficando o laboratório liberado para uso geral.

3.10. Quando não houver aulas, os laboratórios poderão ser usados pelos alunos em geral.

4 – SOFTWARE / HARDWARE

4.1. As solicitações para instalação de *software/hardware* devem ser feitas pelos coordenadores, por escrito, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, desde que exista em estoque, caso contrário, acrescentar o tempo de cotação. Os testes relativos à funcionalidade são de responsabilidade do solicitante.

4.2. O Técnico de cada Laboratório é responsável pelos *softwares* instalados nos mesmos.

4.3. É proibida a cópia e a distribuição de *softwares* utilizando equipamentos do Laboratório e/ou de uso pessoal, senão técnicos da Instituição.

4.4. É proibida a instalação de qualquer software sem a devida autorização da Coordenação do **Centro de Apoio**.

4.5. É proibida a intervenção (abrir gabinetes, desconectar cabos ou acessórios) por parte de pessoas não autorizadas, senão técnicos da Instituição.

5 – UTILIZAÇÃO

5.1. O Laboratório deve ser usado exclusivamente para atividades acadêmicas, sendo vedadas as atividades particulares ou para a prestação de serviços a terceiros.

5.2. Durante as aulas, poderão permanecer no Laboratório até dois usuários por equipamento, a critério do professor. Durante o uso geral, somente será permitida a permanência de um usuário por equipamento.

5.3. O Laboratório não é responsável pela perda de dados deixados nas máquinas. O usuário deverá gravar seus arquivos de dados/trabalhos em mídias removíveis de sua propriedade. Informamos que, periodicamente, as máquinas passam por manutenção e todos os arquivos são apagados.

5.4. O equipamento não deve ser ligado e desligado seguidamente. Em casos de panes ou problemas, deve ser solicitada a presença do técnico, que tomará as devidas providências, para tanto, comunicar o **Centro de Apoio**.

5.5. Antes de desligar o equipamento, os aplicativos abertos devem ser finalizados.

5.6. O extravio de acessórios, a má utilização dos equipamentos ou o dano proposital, quando caracterizado, terá como responsável o usuário.

5.7. A reposição do material extraviado ou danificado deverá ser feita, preferencialmente, em material igual e/ou equivalente, conforme as especificações técnicas do mesmo. Na

impossibilidade, em caráter excepcional e com autorização da Coordenação do **Centro de Apoio**, a mesma poderá ser feita em espécie.

5.8 É expressamente proibido e será considerado falta grave:

- 5.8.1. Fumar, beber ou lanchar no interior dos Laboratórios;
- 5.8.2. Utilizar o Laboratório portando materiais inadequados como ferragens, aparelhos de som, instrumentos que possam gerar sinais elétricos e/ou magnéticos;
- 5.8.3. Instalar ou “desinstalar” qualquer *software*, bem como alterar as configurações originais dos *softwares* instalados;
- 5.8.4. Utilizar jogos de qualquer natureza;
- 5.8.5. Copiar ou remover arquivos de programas instalados nos computadores ou outros que não pertençam ao usuário;
- 5.8.6. Prestar serviços a terceiros;
- 5.8.7. Acessar *sites* e páginas da Internet que não sejam de natureza científico-acadêmica, que apresentem informações duvidosas quanto à sua natureza moral e ética, principalmente os de conteúdo pornográfico;
- 5.8.8. Utilizar a Internet para “bate-papo” através de chat, icq, irc, Skype ou qualquer outro *software* dessa natureza;
- 5.8.9. Trajar-se ou comportar-se de maneira inadequada ao ambiente acadêmico

6– Horários

Os laboratórios de informática funcionam de segundas a sextas-feiras, das 7h às 22h45 e aos sábados, das 8h às 16h

A infração de quaisquer dos itens anteriores implicará na notificação verbal, se necessário, formal, do ocorrido, pelo técnico do Laboratório ao Coordenador do **Centro de Apoio**, destacando o tipo de irregularidade cometida pelo usuário. Cabe ao Coordenador aplicar as penalidades previstas no regimento disciplinar da Instituição.

A utilização dos serviços descritos na presente norma implica na total aceitação de seus termos pelos usuários.

Coordenação do Centro de Apoio

10.3. ANEXO III – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA ESAMC

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE

Artigo 1º - Este Regulamento tem por objetivo disciplinar o exercício das atividades do magistério Superior da Faculdade, nos termos do seu Regimento e normas legais.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Artigo 2º - Entende-se como atividade do magistério Superior, toda aquela de ministração de aulas ou preleções, teóricas ou práticas, de orientação ou atendimento de alunos, de planejamento, supervisão, elaboração, participação, avaliação e execução de projetos ou programas de áreas de ensino, da pesquisa ou da extensão.

§ 1º - Os diversos cargos de estrutura universitária de nível administrativo ou acadêmico são definidos como cargos em Comissão, e remunerados na forma específica, aprovada pela Entidade Mantenedora.

§ 2º - A descrição de cargo dos docentes especificará os tipos de atividades a serem desenvolvidas.

Artigo 3º - São considerados relevantes para efeito de ingresso e exercício das funções de magistério Superior aqui definidas, a competência didática, científica e intelectual, os títulos acadêmicos, a experiência profissional e os valores éticos e morais do candidato.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Artigo 4º - Constituem o Corpo Docente da Faculdade:

- I. Professores Integrados do Quadro de Carreira*
- II. Professores Visitantes ou Colaboradores*
- III. Professores Eméritos*

§ 1º - Os Professores Visitantes ou Colaboradores têm suas atribuições e encargos definidos em normas específicas.

§ 2º - Os Professores Visitantes ou Colaboradores são contratados em caráter eventual e temporário para ministrar cursos, disciplinas ou outras atividades do magistério Superior, por período que justifique.

§ 3º - Os Professores Visitantes ou Colaboradores poderão ingressar no Quadro de Carreira Docente se, após o período contratado, houver vaga disponível e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso, nível ou categoria funcional.

§ 4º - Professor Emérito é aquele convidado para lecionar por seu notório saber e experiência, qualificando-se como mestre excepcional, embora não possua necessariamente a titulação acadêmica de praxe.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE

Artigo 5º - As categorias funcionais do Quadro de Carreira Docente, hierarquizadas em função da titulação acadêmica e outros indicadores expressos a seguir, são:

- I. Professor Assistente*

- III. Professor Adjunto I
- IV. Professor Adjunto II
- V. Professor Titular I
- VI. Professor Titular II

Artigo 6º - É requisito mínimo para ingresso na categoria de Professor Assistente: Possuir o certificado de conclusão do curso de Pós/Graduação "Lato Sensu", com o mínimo de 360 h/a.

Artigo 7º - É requisito mínimo para ingresso ou promoção para a categoria de Professor Adjunto:

a) Nível I, estar matriculado em um programa de mestrado, tendo já concluído todos os créditos.

b) Nível II, possuir o título de Mestre, na área respectiva.

Artigo 8º - É requisito mínimo para ingresso ou promoção para a categoria de Professor Titular:

a) Nível I, estar matriculado em um programa de Doutorado, tendo já concluído todos os créditos.

b) Nível II, possuir o título de Doutor na área respectiva.

Artigo 9º - O ingresso direto ou promoção para os níveis das categorias funcionais descritas dependerão do atendimento dos requisitos exigidos de acordo com Tabelas de Pontuação mencionadas no art. 10 e das vagas existentes.

§ 1º - Os docentes que são portadores apenas do título de graduação, em caráter excepcional, poderão ser contratados como Professores Colaboradores, nos termos do Artigo 4º e não farão parte do Plano de Carreira Docente.

Artigo 10º - Os docentes se enquadrarão nas categorias funcionais do Quadro de Carreira Docente, de acordo com a pontuação atingida conforme tabela abaixo:

II. Professor Assistente	De 101 a 150 pontos;
III. Professor Adjunto Nível I	De 151 a 200 pontos;
IV. Professor Adjunto Nível II	De 201 a 250 pontos;
V. Professor Titular Nível I	De 251 a 300 pontos;
VI. Professor Titular Nível II	Acima de 300 pontos.

§ 1º - Os fatores de avaliação e pontuação são os seguintes:

a) Titulação:

- Especialista Lato-Sensu	15 pontos
- Mestrando (mais de 50% dos créditos)	25 pontos
- Mestre Stricto Sensu	50 pontos
- Doutorando (mais de 50% dos créditos)	75 pontos
- Doutor	100 pontos

b) Experiência não acadêmica:

- Cargo de chefia/consultor	25 pontos
- Gerente nível médio	50 pontos
- Cargo de diretoria	75 pontos
- Presidente/diretor geral	100 pontos

A experiência profissional deverá ser em área condizente com as matérias lecionadas e ser de, no mínimo, 2 anos no cargo.

c) Anos de trabalho na ESAMC:

- Até 2 anos	15 pontos
- De 2 a 5 anos	25 pontos
- De 5 a 10 anos	35 pontos

- Mais de 10 anos 50 pontos
 - d) *Experiência como docente em curso superior fora da ESAMC:*
 - Mínimo de 1 ano 10 pontos
 - De 2 a 5 anos 15 pontos
 - De 5 a 10 anos 25 pontos
 - Acima de 10 anos 50 pontos
 - e) *Produção Acadêmica, compreendendo Pesquisas, Artigos técnicos, Apostilas e Obras didáticas:*
 - *avaliado como “satisfatório” pela Direção do curso durante 1 ano* 25 pontos
 - *Idem, durante 2 anos consecutivos* 50 pontos
 - *Idem, durante 3 anos consecutivos* 75 pontos
 - *Idem, durante 4 anos consecutivos* 100 pontos
- § 2º - Só é candidato a promoção o Docente que receber avaliação de desempenho em sala de aula, no mínimo, “satisfatória”.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Artigo 11º - Os Membros do Corpo Docente têm remuneração definida pela política salarial de sua Entidade Mantenedora, aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º - As atividades do magistério superior são remuneradas nos termos das categorias funcionais de enquadramento do professor no Quadro de Carreira docente ou nos termos do § 1º do Art. 2º deste Regulamento.

§ 2º - A remuneração de hora-aula ou hora-atividade nos cursos de pós-graduação ou extensão universitária, quando desenvolvida em caráter eventual ou por período determinado, será fixada nos termos da política salarial definida pela Entidade Mantenedora para cada caso, em função da característica do evento ou atividade e da titulação do professor, indicados pelo Diretor Geral, e cessará ao término do curso ou atividade, não gerando direito de comunidade, por serviço temporário.

Artigo 12º - O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos, bolsa-auxílio ou qualquer outra ajuda financeira obriga-se a servir a Faculdade, por igual período após o seu regresso ou término do benefício, ou a restituir as quantias recebidas, nos termos fixados no respectivo contrato.

CAPÍTULO VI REGIME DE TRABALHO

Artigo 13º - A Faculdade adotará os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério Superior:

I. *Regime Horista:* Para docentes contratados pela Instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho.

II. *Regime de Tempo Parcial:* Para docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III. *Regime de Tempo Integral:* O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na Instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Artigo 14º - O regime disciplinar, seus direitos, deveres, atribuições e sanções, a ser aplicado ao membro do corpo docente da Faculdade, está previsto no Regimento em vigor e na legislação trabalhista.

CAPÍTULO VIII

DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Artigo 15º - A instituição manterá um programa Institucional de Capacitação Docente, de caráter permanente, com recursos próprios e outros obtidos nos órgãos de fomento estadual ou federal, com vistas à melhoria da qualidade da titulação do seu docente, para a conseqüente melhoria das suas atividades-fim.

§ 1º - O referido Programa contará com vários tipos de auxílios aos docentes para incentivo à realização de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, através de um auxílio financeiro necessário para atender às peculiaridades requisitadas pelos docentes.

§ 2º - O Regulamento do programa disporá sobre as diversas modalidades de auxílio a ser concedido. A liberação de recursos deverá obedecer ao plano econômico financeiro da mantenedora.

§ 3º - Com vistas à melhoria da qualidade das suas atividades-fim, a instituição adotará sistemas de acompanhamento do programa de capacitação e de avaliação de desempenho dos seus docentes.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A contratação ou dispensa do pessoal docente do magistério Superior é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos dos procedimentos e normas regimentais, de acordo com a legislação trabalhista.

Artigo 17º - As contratações, aumentos de carga horária, promoções ou movimento do corpo docente que impliquem alterações de despesas, deverão ser aprovadas pela Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 18º - Os docentes em exercício na data de aprovação deste Regulamento serão enquadrados nas respectivas categorias a que fizerem jus pelo sistema de pontuação conforme artigo 10, não podendo, entretanto, sofrer redução o valor da hora-aula que estiverem percebendo no momento do enquadramento.

Artigo 19º - Este regulamento pode ser reformado ou alterado mediante proposta da Entidade Mantenedora.

Artigo 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade Mantenedora, excluindo-se os casos que não impliquem direta ou indiretamente em acréscimos ou dispêndios financeiros, que poderão ser resolvidos pelo Diretor Acadêmico da Graduação.

Artigo 21º - Este Regulamento entrará em vigor somente após a autorização de qualquer um dos cursos propostos, pelo Ministério da Educação.

10.4. ANEXO IV – REGULAMENTO PARA USO DA BIBLIOTECA

REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA DA ESAMC SOROCABA DO USO DA BIBLIOTECA

Art. 1º - A Biblioteca da ESAMC Sorocaba foi criada com a finalidade de fornecer apoio bibliográfico ao corpo discente e docente.

Art. 2º - A Biblioteca atende de segunda a sexta-feira no horário das 7h00 às 23h00, e aos sábados, das 7h30 às 14h30.

§ 1º - A Biblioteca tem seu horário de atendimento alterado no período de férias.

§ 2º - É proibido fumar, entrar com alimentos e bebidas, aparelhos sonoros, principalmente celulares ou ainda qualquer outro objeto que venha a perturbar o ambiente ou danificar o material bibliográfico.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - Poderão usufruir dos serviços da Biblioteca alunos regularmente matriculados, professores e funcionários, alunos egressos para consulta local.

§ 1º - O cartão de identificação é único, de caráter pessoal e intransferível.

§ 2º - Não será efetuada nenhuma transação referente ao empréstimo domiciliar e consultas sem o cartão de identificação.

§ 3º - No caso de perda ou roubo do cartão, o usuário deverá comunicar imediatamente a Biblioteca e solicitar a 2ª via junto à Secretaria de cada curso ou ao setor de Recursos Humanos, em se tratando de professores ou funcionários.

§ 4º - O cancelamento da inscrição ocorrerá para o aluno no término do curso ou com o trancamento da matrícula; para professores e funcionários, com a rescisão do contrato.

DO EMPRÉSTIMO

Art. 4º - O empréstimo só poderá ser realizado através do cartão de identificação. Será da responsabilidade do usuário todo material emprestado em seu nome. Por isso, em caso de extravio, perda ou roubo, deverá comunicar o ocorrido à Biblioteca, para que seu cartão seja bloqueado.

Parágrafo único: O empréstimo só será realizado se o usuário não possuir pendências com a Biblioteca (multas, empréstimos em atraso ou suspensão)

Art. 5º - O empréstimo domiciliar da Biblioteca destina-se a professores, alunos e funcionários, conforme tabela a seguir:

CATEGORIA USUÁRIO	QUANT. LIVROS/TCCs	PRAZO	QUANT. VÍDEOS	PRAZO
Graduação	3	7 dias	1	-
Outros Cursos (Direito)	3	7 dias	1	-
Professores	5	15 dias	2	2 dias
Colaboradores	3	7 dias	1	-

§ 1º - Não será permitido o empréstimo domiciliar das obras de referência, raras e especiais, literatura básica com exemplar único identificado com etiqueta de consulta, arquivo de recortes, periódicos (revistas e jornais) e DVDs.

§ 2º - A biblioteca reserva a si o direito de alterar os prazos, com a finalidade de possibilitar um melhor atendimento.

DA RENOVAÇÃO:

Art. 6º - O empréstimo poderá ser renovado desde que não haja pedido de reserva por parte de outro usuário e nenhuma pendência na Biblioteca, conforme parágrafo único do Empréstimo deste regulamento.

Parágrafo único: A renovação só será efetuada mediante a apresentação do material, juntamente com o cartão de identificação.

DA RESERVA:

Art. 7º - O usuário poderá solicitar reserva do material para empréstimo, desde que não esteja disponível no acervo nem emprestado ao solicitante.

§ 1º - O material ficará disponível para o usuário pelo prazo de 48 horas, após a devolução.

§ 2º - O usuário será informado através de telefone e/ou e-mail que o material estará disponível.

§ 3º - É permitida apenas aos usuários sem pendências com a Biblioteca, conforme Parágrafo único do Empréstimo deste regulamento.

DA DEVOLUÇÃO:

Art. 8º - A devolução deverá ser realizada nos terminais localizados nos balcões de atendimento, através da entrega do material ao funcionário, não sendo permitido deixar o material sobre o balcão, pois, até a conclusão do processo, o usuário será o responsável pelo material emprestado.

§ 1º - A devolução do material emprestado deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido. A não observância do período implicará na cobrança de multa diária que incidirá sobre cada material em atraso. As multas serão diferenciadas de acordo com o tipo de material.

§ 2º - No atraso da devolução do material de consulta, será cobrada a multa e o usuário será suspenso por 15 dias.

§ 3º - Após 30 dias de atraso, além do pagamento de multa, o usuário terá seu cartão de identificação suspenso por período igual ao dobro dos dias de atraso.

Parágrafo único: Qualquer pendência com a Biblioteca impedirá o usuário de realizar empréstimos e reservas.

Art. 9º - É de responsabilidade do usuário zelar pela conservação e preservação do material retirado. O extravio ou danificação de documentos implicará a reposição ou o pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de trinta dias. Quando se tratar de obra esgotada, será estipulado pela direção o valor que deverá ser pago na Tesouraria da ESAMC Sorocaba.

DO INTERCÂMBIO:

Art. 12º - A Biblioteca manterá convênio com outras instituições. Para retirada do material será necessário preencher impresso específico.

§ 1º - O prazo estipulado pela instituição deverá ser respeitado pelo usuário.

§ 2º - O material emprestado será de inteira responsabilidade do usuário, cabendo a ele o ressarcimento do material extraviado ou danificado.

DO GUARDA-VOLUMES:

Art. 13º - O guarda-volumes, instalado na sala de leitura, não é eletrônico. O aluno, após guardar seus pertences, retira a chave própria trancando o compartimento. Quando desejar retirar seus pertences, basta abrir o armário com chave que está em seu poder.

DA SALA DE VÍDEO:

Art. 14º - A sala de vídeo deverá ser reservada com antecedência.

§ 1º - O máximo de alunos permitido na sala de vídeo será de 5 (cinco) usuários.

§ 2º - O usuário deverá devolver o DVD para a atendente.

§ 3º - A retirada de fone de ouvido e controle remoto será mediante a apresentação do cartão de identificação.

§ 4º - Não será permitida a modificação do canal de TV, estabelecido para utilização dos DVDs.

DA INTERNET:

Art. 15º - A Biblioteca dispõe de terminais de acesso à Internet para uso EXCLUSIVO dos docentes e discentes da ESAMC de Sorocaba.

§ 1º - Cada usuário poderá utilizar os serviços de pesquisa na Internet.

§ 2º - Cada terminal deverá ser utilizado por no máximo 2 (dois) usuários.

§ 3º - Os terminais poderão ser utilizados somente para acesso à Internet. Para edição de gravuras ou digitação de trabalhos de qualquer espécie, o usuário deverá utilizar o Laboratório de Informática.

**OS CASOS OMISSOS POR ESTE REGULAMENTO DEVERÃO SER
ENCAMINHADOS À COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA.**

1. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00 às 23h00, e aos sábados, das 7h30 às 14h30.

No período de férias o horário de funcionamento deverá ser alterado e informado.

Período de recesso escolar: **Poderá haver mudança de horário.**

2. DO USO DA BIBLIOTECA

2.1 O aluno ao efetuar a matrícula na faculdade estará automaticamente cadastrado na Biblioteca da ESAMC Sorocaba.

2.2 O Registro Acadêmico (RA) é de uso pessoal e intransferível.

2.3 Para retirar empréstimo, o usuário da Biblioteca ESAMC Sorocaba., deverá apresentar o RA ou documento com foto; professores apresentar documento de identificação.

2.4 No ato do atendimento (empréstimo, devolução e renovação) o usuário deverá assinar o comprovante de registro.

2.5 Para acesso à biblioteca, o usuário poderá entrar somente com material para anotações (lápiz, caneta, livro, caderno e folhas).

2.6 Não é permitido: fumar, ingerir alimentos, bebidas e utilizar aparelhos sonoros (principalmente telefone celular nas dependências das bibliotecas).

3. DO GUARDA-VOLUMES

3.1 guarda-volumes é destinado à guarda de pertences do usuário apenas durante sua permanência na Biblioteca.

3.2 A Biblioteca não é responsável pelo material deixado no guarda-volumes bem como no interior da Biblioteca.

3.3 Em armários sem chave, para utilizá-lo, o aluno deve trazer seu cadeado e retirá-lo ao sair.

3.4 Em armários com chave, os usuários devem se dirigir ao balcão de atendimento para retirar a chave, para isso é necessário deixar o RA para o uso. A perda ou extravio da chave incorrerá em troca de segredo/cópias de chave, com custas cobertas pelo usuário.

3.5 Armários deixados trancados após às 24:00 serão abertos e os itens deixados dentro dele disponibilizados para doação.

4. DA SALA DE ESTUDO EM GRUPO

4.1 O uso da Sala de Estudo em Grupo é permitido aos alunos e professores da ESAMC Sorocaba.

5 DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

5.1 Acervo de livre acesso.

5.2 É permitido ao usuário externo ou comunidade em geral a consulta local a todos os tipos de materiais.

6. DO EMPRÉSTIMO

6.1 Art. 4º - O empréstimo só poderá ser realizado através do cartão de identificação. Será da responsabilidade do usuário todo material emprestado em seu nome. Por isso, em caso de extravio, perda ou roubo, deverá comunicar o ocorrido à Biblioteca, para que seu cartão seja bloqueado.

Parágrafo único: O empréstimo só será realizado se o usuário não possuir pendências com a Biblioteca (multas, empréstimos em atraso ou suspensão)

6.2 Do prazo para empréstimo:

Art. 5º - O empréstimo domiciliar da Biblioteca destina-se a professores, alunos e funcionários, conforme tabela a seguir:

CATEGORIA USUÁRIO	QUANT. LIVROS/TCCs	PRAZO	QUANT. VÍDEOS	PRAZO
Graduação	3	7 dias	1	-
Outros Cursos (Direito)	3	7 dias	1	-
Professores	5	15 dias	2	2 dias
Colaboradores	3	7 dias	1	-

§ 1º - Não será permitido o empréstimo domiciliar das obras de referência, raras e especiais, literatura básica com exemplar único identificado com etiqueta de consulta, arquivo de recortes, periódicos (revistas e jornais) e DVDs.

§ 2º - A biblioteca reserva a si o direito de alterar os prazos, com a finalidade de possibilitar um melhor atendimento.

6.3 O empréstimo será efetuado somente pelo próprio usuário, não sendo permitida a retirada por terceiros.

6.4 Da quantidade de empréstimos permitidos:

Alunos: permitida a retirada de até 3 três materiais bibliográficos.

Professores: permitida a retirada de até 5 cinco materiais bibliográficos.

6.5 É vedado o empréstimo ao usuário, quando possuir pendências (suspensão, empréstimo em atraso ou débito).

6.6 É vedado o empréstimo de obras de referência como dicionários, enciclopédias, biografias, atlas e ainda, obras raras, periódicos e jornais.

7. DA DEVOLUÇÃO

7.1 O material bibliográfico retirado na Biblioteca ESAMC Sorocaba, poderá ser devolvido ou renovado, caso não haja reserva na Biblioteca.

7.2 A devolução deverá ser realizada na biblioteca, através da entrega do material ao funcionário, não sendo permitido deixar o material sobre o balcão.

7.3 O usuário é responsável pelo material até que o processo de devolução esteja concluído pelo funcionário.

8. DA RENOVAÇÃO

8.1 O empréstimo poderá ser renovado até 3 vezes pelo Portal Acadêmico, desde que não haja reserva por parte de outro usuário e o usuário não tenha pendência com a Biblioteca.

8.2 A renovação, no balcão de empréstimo, só será efetuada mediante a apresentação do material.

9. DA RESERVA

9.1 O usuário poderá solicitar reserva somente do material emprestado.

9.2 O material em reserva deverá ser retirado pelo usuário no prazo máximo de 48 horas.

9.3 A modalidade reserva é permitida aos usuários que não tenham pendências com a Biblioteca.

10. PENALIDADES

10.1 O atraso na devolução de material emprestado, resulta na aplicação da multa de R\$2,00 (dois reais) por dia e por material.

10.2 É de responsabilidade do usuário zelar pela conservação e preservação do material retirado. O extravio ou dano de documentos implicará na reposição do mesmo no prazo máximo de trinta dias. O usuário não estará isento de multa caso ultrapasse o período previsto de 30 (trinta) dias.

10.3 A responsabilidade pelas obras em poder do usuário, seja para consulta ou por empréstimo, será do próprio usuário.

10.4 Livros de consulta estão identificados com uma bolinha amarela e serão emprestados somente por 2 horas, caso atrase a devolução será cobrada uma multa de R\$2,00 por hora.

11. SERVIÇOS PRESTADOS

11.1 Empréstimos domiciliar.

11.2 Terminal de consulta ao acervo.

11.3 Orientação e treinamento dos usuários na utilização dos os serviços oferecidos.

11.4 Salas para estudo em grupo.

11.5 Preparação de bibliografia e auxílio nas tarefas bibliográficas.

11.7 Suporte a pesquisas realizadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Bibliotecária responsável sob a autorização da Direção da Faculdade.

Bibliotecária: Edna Amaral Résio Cobello

- CPF: 020.904.478-00
- Conselho Regional de Biblioteconomia: CRB 8/8651

Acervo:

- Total de livros e exemplares 9.535 títulos 34.500 exs.
- Total de PGEs 864

**FACULDADE ESAMC
SOROCABA**

**REGIMENTO
INTERNO**

TÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Capítulo I – DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º - A Faculdade ESAMC Sorocaba, com limite territorial de atuação na cidade de Sorocaba/ Estado de São Paulo, é um estabelecimento particular de ensino superior mantido pela Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro nesta mesma cidade.

Parágrafo único: A Faculdade ESAMC Sorocaba será regida pela legislação vigente, em conformidade com o Contrato Social e por este Regimento.

Capítulo II - DAS FINALIDADES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Art. 2º** - A educação superior será ministrada na ESAMC Sorocaba, sob múltiplas formas e graus, promoverá a ciência e a cultura geral, e terá por finalidades precípuas:
- I.** Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
 - II.** Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua;
 - III.** Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolvendo o atendimento do homem e do meio em que vive;
 - IV.** Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - V.** Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos a uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
 - VI.** Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à

- comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII.** Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na ESAMC Sorocaba;
 - VIII.** Manter intercâmbio com instituições congêneres no Brasil e no exterior, notadamente com setores de planejamento e pesquisas em geral, visando à atualização e ao aperfeiçoamento do ensino e aplicação dos conhecimentos especializados.

TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESAMC

Capítulo I – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - A administração da Faculdade ESAMC Sorocaba será exercida pelos seguintes órgãos:

- I.** Presidência
- II.** Diretoria Geral
- III.** Diretoria Acadêmica
- IV.** Conselho Acadêmico
- V.** Colegiado de Cursos
- VI.** Coordenação de Eixo
- VII.** Coordenação do Curso
- VIII.** Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- IX.** Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
- X.** Diretoria Geral dos Cursos PRONATEC
- XI.** Órgãos Suplementares e de Apoio

§1º São órgãos suplementares e de apoio às atividades acadêmicas: o Centro de Atendimento ao Aluno (CAA), a Secretaria Geral, a Biblioteca, a Tesouraria e a Contabilidade, a Ouvidoria, o Apoio Psicopedagógico e os Demais Serviços.

§2º A Comissão Permanente de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente (artigo 11 da Lei nº 10.861/2004).

Seção I – DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º - O Presidente da Faculdade ESAMC Sorocaba será designado pelo Conselho de Administração, órgão superior de deliberação da entidade Mantenedora. O mandato do Presidente será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor Geral.

Art. 5º - São atribuições do Presidente:

- I. Representar a Faculdade ESAMC Sorocaba, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Supervisionar a administração do dia a dia das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- III. Supervisionar as atividades dos demais diretores da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- IV. Supervisionar o planejamento e conduzir o desenvolvimento acadêmico e financeiro da Faculdade ESAMC Sorocaba no seu todo, a médio e longo prazo;
- V. Zelar pelo cumprimento dos objetivos estratégicos da Faculdade ESAMC Sorocaba, especialmente no que diz respeito ao seu desenvolvimento acadêmico e à qualidade dos cursos oferecidos;
- VI. Designar e dar posse ao Diretor Acadêmico, ao Coordenador Acadêmico e aos Representantes da Comunidade Acadêmica nos órgãos colegiados, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;
- VII. Constituir Comissão Permanente de Avaliação - CPA, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, que atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
- VIII. Decidir aos casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento Geral, *ad referendum* do Conselho Superior;
- IX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e exercer as demais atribuições conferidas por lei.
- X. Quaisquer outras funções que lhe sejam determinadas pela Entidade Mantenedora.

Seção II – DA DIRETORIA GERAL

Art. 6º - O Diretor Geral será designado pelo Presidente da Faculdade ESAMC Sorocaba para mandato por tempo indeterminado, sendo permitida a renovação do seu contrato de trabalho por quantos períodos forem necessários.

Parágrafo único: Na vacância será designado novo Diretor Geral.

Art. 7º - Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Acadêmico.

Art. 8º - São atribuições do Diretor Geral:

- I. Representar a Faculdade ESAMC Sorocaba, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Supervisionar a administração do dia-a-dia das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- III. Elaborar o plano semestral de atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba, juntamente com o Diretor Acadêmico;
- IV. Elaborar a proposta orçamentária e seu plano de aplicação, encaminhando-os ao Presidente;
- V. Representar o Diretor Acadêmico da Faculdade ESAMC Sorocaba em atos públicos ou privados quando este estiver impedido de fazê-lo;
- VI. Gerenciar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação;
- VII. Coordenar e supervisionar órgãos e atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII. Dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos decorrentes de sua área de atuação;
- IX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e exercer as demais atribuições da área acadêmica conferidas por lei;
- X. Zelar pelo cumprimento dos objetivos estratégicos da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- XI. Quaisquer outras funções que lhe sejam determinadas pelo Presidente e pela Entidade Mantenedora.

Seção III – DA DIRETORIA ACADÊMICA

Art. 9º - O Diretor Acadêmico será designado pelo Presidente da Faculdade ESAMC Sorocaba para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a renovação do seu contrato de trabalho por quantos períodos forem necessários.

Parágrafo único: Na vacância será designado novo Diretor Acadêmico.

Art. 10º - Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Acadêmico será substituído por um dos coordenadores, a ser indicado pelo Diretor Geral.

Art. 11º - São atribuições do Diretor Acadêmico:

- I. Representar a Faculdade ESAMC Sorocaba em atos públicos ou privados;
- II. Convocar e presidir reuniões acadêmicas;
- III. Elaborar o plano semestral de atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba, juntamente com os Coordenadores dos Cursos;
- IV. Elaborar a proposta orçamentária e seu plano de aplicação, encaminhando-os ao Presidente e ao Diretor Geral;
- V. Conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados escolares, nos termos da legislação vigente;

- VI.** Assinar portarias internas;
- VII.** Assinar diplomas de graduação, de pós-graduação e demais certificados, juntamente com o(a) Secretário(a) Geral;
- VIII.** Fiscalizar o cumprimento integral do regime escolar;
- IX.** Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade ESAMC Sorocaba, respondendo por abuso ou omissão;
- X.** Aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;
- XI.** Autorizar as publicações, sempre que sejam de interesse da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- XII.** Criar e extinguir comissões auxiliares, quando necessário;
- XIII.** Propor ao Presidente e ao Diretor Geral acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- XIV.** Encaminhar ao órgão federal competente, nos termos da legislação vigente, o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Acadêmico;
- XV.** Contratar e dispensar pessoal docente em atendimento a sugestões dos coordenadores de cursos;
- XVI.** Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e exercer as demais atribuições conferidas por lei;
- XVII.** Resolver os casos omissos neste Regimento;
- XVIII.** Quaisquer outras funções que lhe sejam determinadas pelo Presidente, pelo Diretor Geral e pela Entidade Mantenedora.
- XIX.** Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- XX.** Propor à Diretoria Geral medidas visando ao aprimoramento constante da qualificação do corpo docente;
- XXI.** Dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos decorrentes na docência e com os demais colaboradores, em sua área de atuação;
- XXII.** Propor à Diretoria Geral medidas que visem assegurar um processo contínuo de melhoria de ensino-aprendizagem;
- XXIII.** Cumprir e fazer cumprir todas as determinações emanadas dos órgãos superiores;

Seção IV – DO CONSELHO ACADÊMICO

Art. 12º - O Conselho Acadêmico é órgão superior da Faculdade ESAMC Sorocaba, de competência consultiva, deliberativa e normativa, composto em sua maioria por docentes da Faculdade ESAMC Sorocaba, para a supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, composto de:

- I.** O Diretor Acadêmico, seu presidente;
- II.** Um representante dos Coordenadores dos Cursos;
- III.** Um representante do Corpo

- Docente;
- IV.** O Secretário Geral;
 - V.** Um representante discente.
 - VI.** Um representante do Corpo Técnico-Administrativo
 - VII.** Um representante da Comunidade
 - VIII.** Um representante da Mantenedora

§1º Os Representantes dos Coordenadores de Curso, do Corpo Técnico-Administrativo, do Corpo Docente e do Corpo Discente, indicados pelos seus pares e designados pelo Diretor Acadêmico terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. O Representante da Comunidade, escolhido e designado pelo Presidente dentre nomes apresentados pelos órgãos da sociedade civil organizada de âmbito local, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§3º. O Representante da Mantenedora, por ela indicado, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 13º - São atribuições do Conselho Acadêmico:

- I.** Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- II.** Aprovar a concessão de dignidades acadêmicas e títulos honoríficos;
- III.** Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, extensão, pós-graduação e sequências, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei, encaminhando a proposta ao Presidente da Instituição;
- IV.** Aprovar o Regimento Interno e sugerir modificações, quando couber, encaminhando ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;
- V.** Propor a criação de comissões especiais para o estudo de quaisquer problemas ligados ao ensino, pesquisa e extensão;
- VI.** Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade ESAMC Sorocaba;
- VII.** Fixar normas gerais e complementares as deste Regimento Geral sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de investigação científica e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação acadêmica e de curso, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;
- VIII.** Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- IX.** Exercer as demais funções previstas neste regimento e na legislação

de Ensino Superior.

Art. 14º - O Conselho Acadêmico reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho, com a presença de pelo menos um terço de seus membros.

§ 1º - Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao presidente o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§ 2º - Salvo motivo de força maior, os membros do Conselho Acadêmico serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§ 3º - De todas as sessões realizadas, serão lavradas atas em livro próprio, por pessoa previamente indicada pelo(a) Secretário(a) Geral.

Seção V – DO COLEGIADO DOS CURSOS

Art. 15º - O Colegiado dos Cursos de Graduação, órgãos deliberativos e consultivos, tem por objetivo promover amplo diálogo e integração dos educadores com os discentes, numa estreita colaboração em benefício do educando, visando ao aprimoramento de sua formação intelectual, cultural e moral e auxiliando a Direção Acadêmica em defesa da qualidade do ensino e da coerência com a proposta da Faculdade ESAMC Sorocaba e sua prática pedagógica.

Parágrafo único: Os colegiados dos Cursos de Graduação funcionarão como órgão de apoio à Direção Acadêmica, Corpo Docente e Discente, em assuntos relacionados à conduta, métodos de ensino e critérios de avaliação, efetivando de modo constante e cooperativo a aproximação dos interesses das partes neles representadas.

Art. 16º - O colegiado de cada curso de graduação será composto por 2 (dois) membros permanentes e 3 (três) membros efetivos eleitos, quais sejam:

I. Como membros permanentes:

- a) coordenador do curso, seu presidente;
- b) assessor pedagógico, como seu secretário;

II. Como membros efetivos eleitos:

- a) 2 (dois) representantes do corpo docente do curso;
- b) 1 (um) representante do corpo discente do curso.

Parágrafo único: Os membros efetivos eleitos terão mandato de 1 (um) ano de duração, com direito a recondução.

Art. 17º - São Atribuições dos Colegiados dos Cursos:

- I. Sugerir quanto ao perfil do curso e diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. Sugerir quanto à estrutura curricular do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas-horárias, encaminhando à aprovação do Diretor Acadêmico e homologação do Vice-Presidente Acadêmico;
- III. Discutir temas ligados à educação e ao ensino a partir da realidade vivida na Faculdade ESAMC Sorocaba, constatada por docentes e discentes, e encaminhar suas sugestões à Diretoria Acadêmica;
- IV. Exercer outras atividades de sua competência ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 18º - O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§ 1º - Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao Coordenador do Curso o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§ 2º - Salvo motivo de força maior, os membros do Colegiado do Curso serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§ 3º - As reuniões do colegiado de cada curso deverão ser abertas, com no mínimo, a presença de 3 (três) de seus membros, sempre com a presença do presidente do colegiado ou de seu substituto.

§ 4º - De todas as sessões realizadas, serão lavradas atas em livro próprio, pelo secretário do colegiado do curso respectivo.

Art. 19º - Doravante os Colegiados dos Cursos serão ouvidos pela Diretoria Acadêmica nos assuntos relacionados com recursos didático-pedagógicos, critérios de avaliação e conteúdos dos planos de ensino, e outros assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

Seção VI – DA C COORDENAÇÃO DE EIXO

Art. 20º - O coordenador do Eixo será responsável por coordenar um núcleo de cursos de uma mesma área de conhecimento junto à instituição de ensino e atuará como um agente facilitador de mudanças, com o corpo docente e discente da Faculdade Esamc Sorocaba, e acompanhando as tendências e as inovações desta área de conhecimento, visando ao fortalecimento da relação entre a educação superior e o mercado.

Art. 21º - O Coordenador do Eixo será indicado pelo Diretor Acadêmico, para mandatos por tempo indeterminado.

Art. 22º - O Coordenador do Eixo dará suporte permanente aos coordenadores de curso e se reportará ao Diretor Acadêmico.

Art. 23º - Compete ao Coordenador do Eixo:

- I. Planejar e propor melhorias nos cursos (acadêmicas e de infraestrutura);
- II. Conhecer e participar nos processos de elaboração e revisão dos Projetos de Cursos, juntamente com o Colegiado e o NDE dos cursos;
- III. Conhecer e participar nos processos de elaboração e revisão dos Projetos de Cursos, juntamente com o Colegiado e o NDE dos cursos;
- IV. Conhecer e participar nos processos de elaboração e revisão de PDI e PPI da Faculdade Esamc Sorocaba;
- V. Definir corpo docente para grade dos cursos do eixo e atribuir aula em comum acordo com a Diretoria da Faculdade Esamc Sorocaba;
- VI. Planejar treinamentos para o corpo docente;
- VII. Dar suporte aos coordenadores de curso e ao corpo docente do seu eixo e acompanhar pelo diário de classe o conteúdo ministrado pelo docente;
- VIII. Incentivar e controlar a participação dos docentes em programas de capacitação ofertados pela Faculdade Esamc Sorocaba;
- IX. Presidir reuniões regulares com coordenadores de curso e com o corpo docente do eixo;
- X. Presidir reuniões regulares com representantes discentes de eixo;
- XI. Apresentar ao corpo discente os resultados de avaliação institucional, prestando esclarecimento de situações apontadas;
- XII. Apresentar ao corpo discente as melhorias e novas ações da Faculdade Esamc Sorocaba;
- XIII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, atribuídas pelas Diretorias da Faculdade Esamc Sorocaba e neste Regimento.

Seção VII – DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 24º -O Coordenador do Curso será responsável pela coordenação acadêmica e técnico-pedagógica do curso a ele vinculado.

Art. 25º -O Coordenador do Curso será indicado pelo Diretor Acadêmico, para mandatos por tempo indeterminado.

Art. 26º -O Coordenador do Curso responsabilizar-se-á pela qualidade e eficácia do curso.

Art. 27º -Compete ao Coordenador do Curso:

- I.** Presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- II.** Propor à Diretoria Acadêmica medidas visando ao aprimoramento constante da qualificação do corpo docente;
- III.** Dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos na docência e com os demais colaboradores, em sua área de atuação;
- IV.** Propor para discussão da Diretoria Acadêmica da Faculdade ESAMC Sorocaba medidas necessárias visando assegurar um processo contínuo de melhoria de ensino-aprendizagem;
- V.** Cumprir e fazer cumprir todas as determinações emanadas dos órgãos superiores;
- VI.** Sugerir modificações para o currículo pleno dos cursos em atividade na Faculdade ESAMC Sorocaba, encaminhando-as à Diretoria Acadêmica;
- VII.** Sugerir normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- VIII.** Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Acadêmico;
- IX.** Sugerir a contratação e dispensa de pessoal docente;
- X.** Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
- XI.** Apoiar a coordenação de Eixo para seleção, contratação e dispensa de docentes;
- XII.** Apoiar a coordenação de Eixo na definição de docentes para grade do curso e atribuição de aula;
- XIII.** Estimular e controlar a participação dos docentes em programas de capacitação ofertados pela Faculdade Esamc Sorocaba;
- XIV.** Participar de reuniões regulares com coordenadores de eixo e com os docentes do curso;
- XV.** Atender o corpo discente em suas demandas cotidianas e orientações pedagógicas/ acadêmicas e atender a futuros alunos;
- XVI.** Apoiar o coordenador de eixo na apresentação dos resultados de avaliação institucional, prestando esclarecimento de situações apontadas;
- XVII.** Apoiar o coordenador de eixo na apresentação de melhorias e novas

ações da Faculdade Esamc Sorocaba;

XVIII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e atribuídas pelas Diretorias da Faculdade ESAMC Sorocaba e neste Regimento.

Seção VIII – DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Art. 28º - Os Núcleos Docentes Estruturantes são os órgãos consultivos responsáveis pela concepção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da Faculdade ESAMC Sorocaba e têm por finalidade a implantação, avaliação e consolidação dele.

Art. 29º - São atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes:

- I.** Atualizar periodicamente o projeto pedagógico dos cursos;
- II.** Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de cada curso, sempre que necessário;
- III.** Analisar e avaliar os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- IV.** Apresentar, acompanhar e participar de atividades vinculadas à iniciação científica;
- V.** Exercer as demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas conferidas pelo Regimento da ESAMC Sorocaba, bem como a legislação e regulamentos em vigor.

Art. 30º - Os Núcleos Docentes Estruturantes serão constituídos:

- I.** Pela coordenação do curso, como coordenador do núcleo;
- II.** Por docentes do curso, conforme legislação vigente.

Art. 31º - O coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante há mais tempo na Instituição.

Art. 32º - Compete aos Coordenadores de cada NDE:

- I.** Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II.** Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III.** Encaminhar as deliberações do NDE;
- IV.** Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V.** Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição.

Art. 33º - Os docentes serão convidados pela diretoria acadêmica da instituição a comporem cada NDE e homologados pelo Colegiado do Curso, conforme legislação vigente.

Art. 34º - Cada NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Coordenador uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 35º - A reunião se iniciará no horário previsto na convocação, independentemente do número de presentes.

Art. 36º - Os trabalhos das sessões ordinárias seguirão a pauta da convocação, porém assuntos de urgência poderão ser submetidos à consideração do plenário, a critério do NDE, se encaminhados por um dos seus membros.

Art. 37º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 38º - Das reuniões se lavrará, por um dos membros do NDE, a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Seção IX – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA

Art. 39 - A Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), aquela obedecerá às seguintes diretrizes:

- I. Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II. Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Seção X – DIRETORIA GERAL DOS CURSOS PRONATEC

Art. 40º - O Diretor Geral dos Cursos PRONATEC será designado pela Mantenedora da ESAMC para mandato por tempo indeterminado, sendo permitida a

renovação do seu contrato de trabalho por quantos períodos forem necessários.

Parágrafo único: Na vacância será designado novo Diretor.

Art. 41º - Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Geral dos Cursos PRONATEC será substituído por um dos Coordenadores de cursos, a ser indicado pela Mantenedora.

Art. 42º - São atribuições do Diretor Geral dos Cursos PRONATEC:

- I. Representar a ESAMC SOROCABA em atos públicos ou privados relacionados aos cursos Pronatec;
- II. Convocar e presidir reuniões relacionadas aos Cursos Pronatec;
- III. Elaborar o plano semestral de atividades dos Cursos Pronatec, juntamente com os Coordenadores dos Cursos;
- IV. Elaborar a proposta orçamentária e seu plano de aplicação, encaminhando-os à Mantenedora;
- V. Expedir certificados escolares dos Cursos Pronatec, nos termos da legislação vigente;
- VI. Assinar certificados dos Cursos Pronatec, juntamente com o(a) Secretário(a) geral;
- VII. Fiscalizar o cumprimento integral do regime escolar dos Cursos Pronatec;
- VIII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da ESAMC Sorocaba, respondendo por abuso ou omissão;
- IX. Aplicar o regime disciplinar aos discentes, conforme os dispositivos expressos no Regimento Interno dos Cursos Técnicos Pronatec;
- X. Autorizar as publicações relacionadas aos Cursos Pronatec, sempre que sejam de interesse da ESAMC Sorocaba;
- XI. Criar e extinguir comissões auxiliares, quando necessário;
- XII. Propor à Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse para os Cursos PRONATEC;
- XIII. Contratar e dispensar professores que ministram aulas nos Cursos Técnicos Pronatec;
- XIV. Acompanhar o planejamento, execução e avaliação das atividades dos Cursos Técnicos Pronatec;
- XV. Os Cursos PRONATEC da ESAMC Sorocaba obedecerão a um Regulamento Interno Próprio, observadas as prescrições fixadas pela legislação vigente e por este Regimento.

Seção XI – DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO

Subseção I – DA
SECRETARIA GERAL

- Art. 43º** - A Secretaria Geral, órgão de execução administrativa dos serviços escolares, é subordinada à Diretoria Geral Acadêmica e será dirigida por um(a) Secretário(a), com as seguintes atribuições:
- I. Organizar a escrituração escolar da Faculdade ESAMC Sorocaba, que deve ser mantida rigorosamente atualizada e conferida;
 - II. Organizar e trazer em dia a coletânea de leis, regulamentos, instruções, ordens de serviço e livro de escrituração;
 - III. Exercer a chefia da Secretaria Geral, distribuindo equitativamente os trabalhos entre os seus auxiliares;
 - IV. Assinar diplomas com o Diretor Acadêmico nos termos legais e os demais certificados e atestados escolares;
 - V. Organizar e atualizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos do interessado ou da direção;
 - VI. Redigir e publicar editais de processo seletivo e supervisionar a sua operacionalidade;
 - VII. Deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;
 - VIII. Apresentar relatórios das atividades da Secretaria à Diretoria Acadêmica;
 - IX. Cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria Acadêmica e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

Subseção II – DA BIBLIOTECA

- Art. 44º** -A Biblioteca, subordinada à Diretoria Acadêmica, será dirigida por um bibliotecário, legalmente habilitado, com as seguintes atribuições:
- I. Registrar, catalogar, classificar informaticamente e dentro dos princípios modernos da biblioteconomia o material bibliográfico;
 - II. Adquirir, receber, conferir, organizar, guardar, promover e manter o acervo bibliográfico para a utilização no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura;
 - III. Superintender e fiscalizar os acervos da Biblioteca e toda sua estrutura física;
 - IV. Planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da Biblioteca;
 - V. Manter os serviços informatizados de intercâmbio com bibliotecas, órgãos similares e instituições técnico-científicas ou culturais, nacionais e internacionais, propondo convênios com bibliotecas e outras instituições;

- VI.** Orientar os alunos que procuram a Biblioteca para a realização de suas pesquisas, na busca da bibliografia específica através da base de dados on-line;
- VII.** Organizar o catálogo geral de referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos da Faculdade ESAMC Sorocaba, colocando-o à disposição do corpo docente para pesquisa e sugestão dos alunos, oferecendo serviços e produtos que contribuam para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e atividades científicas e culturais;
- VIII.** Propor à Diretoria Acadêmica a aquisição de obras e assinaturas de publicações que sejam sugeridas pelos Coordenadores de Curso;
- IX.** Representar a Biblioteca sempre que se fizer necessário;
- X.** Distribuir o pessoal técnico-administrativo da Biblioteca e as tarefas de acordo com as necessidades dos serviços;
- XI.** Encaminhar à Coordenação Acadêmica, anualmente, relatório das atividades;
- XII.** Exercer as demais atividades dentro da sua área de atuação, que lhe forem conferidas pelo Diretor Acadêmico.

Art. 45º - A Biblioteca disporá de meios necessários à melhoria do ensino-aprendizagem, em horário definido por um regulamento próprio.

Art. 46º - A Biblioteca, em todas as suas atividades, será regida por regulamento próprio, aprovado pela Coordenação Acadêmica.

Subseção III – DOS DEMAIS SERVIÇOS

Art. 47º - Os serviços financeiros, de contabilidade, manutenção, limpeza, portaria, vigilância e segurança, além dos técnicos de laboratórios, estarão sob a responsabilidade da Mantenedora.

TÍTULO III – DA ATIVIDADE ACADÊMICA

Capítulo I – DO ENSINO

Art. 48º - A Faculdade ESAMC Sorocaba manterá cursos de educação superior por campo do saber de diferentes níveis de abrangência, abertos à matrícula de candidatos que atendam aos seguintes itens:

- I.** Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
- II.** Cursos tecnológicos, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições

- de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
- III. De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
 - IV. De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
 - V. De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Seção I – DA GRADUAÇÃO

- Art. 49º** - As vagas e os turnos de funcionamento dos Cursos de Graduação da Faculdade ESAMC Sorocaba serão os autorizados pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.
- Art. 50º** - A integralização curricular dar-se-á pela conclusão do currículo pleno, sendo o período mínimo de integralização o estabelecido pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente, e o período máximo de integralização de 15 semestres para o curso de bacharelado e 8 semestres para os cursos superiores de tecnologia; 12 semestres para o curso de Licenciatura em Pedagogia e 10 semestres para os demais cursos de Licenciatura.
- Art. 51º** - Os currículos plenos serão elaborados de acordo com as diretrizes nacionais curriculares editadas pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.
- Art. 52º** - Os currículos plenos propostos para os cursos de graduação, integrados por disciplinas e práticas, serão desenvolvidos em regime semestral, por sistema seriado.
- Art. 53º** - A integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado no Projeto Pedagógico do Curso, habilita à obtenção do diploma.
- Art. 54º** - O não cumprimento dos requisitos curriculares dentro do prazo máximo estabelecido para a integralização dos cursos implicará no desligamento compulsório do aluno do curso respectivo.
- Art. 55º** - O aluno que satisfizer plenamente as exigências curriculares fica habilitado a obter o diploma respectivo.

- Art. 56º** - A Faculdade ESAMC Sorocaba informará aos interessados, antes de cada período letivo, as condições de oferta dos cursos, em atendimento à legislação vigente.
- Art. 57º** - A faculdade pode oferecer até 20% da carga horária do curso em regime semipresencial, conforme regulamentação interna à parte, disponível a todos os interessados, sem que isso se reflita na redução do valor do curso, visto que os mesmos conteúdos e suporte serão oferecidos nessa situação, em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 58º** - A sequência de disciplinas oferecidas nas grades de ingressantes no primeiro semestre poderá ser diferente da oferecida para os ingressantes no segundo semestre, embora sejam comuns em sua totalidade. Essas diferenças sequenciais poderão não se restringir ao primeiro semestre de cada curso, ou seja, poderão ocorrer em qualquer outro semestre, sempre respeitando a totalidade de disciplinas componentes do curso.
- Art. 59º** - O tempo mínimo de cada aula será de 50 minutos, podendo ser ampliado dependendo do número de aulas oferecidas a cada período (exemplo: 4 aulas de 50 minutos por período (200 minutos totais), ou 3 aulas de 54 minutos cada (162 minutos totais, nos casos de oferta semipresencial).

Seção II – DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

- Art. 60º** - Os programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade ESAMC Sorocaba obedecerão a um regulamento interno próprio, observadas as prescrições fixadas pela legislação vigente.

Capítulo II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Art. 61º** - A Faculdade ESAMC Sorocaba manterá atividades de extensão cultural, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de atuação de seus cursos.

TÍTULO IV – DO REGIME ESCOLAR

Capítulo I – DO ANO LETIVO

- Art. 62º** - O ano letivo, independente do ano civil, abrangerá no mínimo, duzentos dias, distribuídos em dois semestres letivos regulares, cada um com, no

mínimo, cem dias de atividades escolares distribuídos semanalmente de 2ª a sábado.

§ 1º - O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos planos de ensino das disciplinas.

§ 2º - Entre os períodos letivos regulares, poderão ser executados programas não curriculares objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Art. 63º - O aluno poderá solicitar a suspensão de disciplina(s) em dependência para cursá-la no semestre letivo vigente seguinte, mediante requerimento à Direção Acadêmica, na Secretaria Geral, respeitando o prazo fixado no calendário escolar, que analisará as possibilidades, de forma a não prejudicar a integralização do currículo e a vida acadêmica do interessado.

Art. 64º - As atividades da Faculdade ESAMC são escalonadas semestralmente em calendário escolar, do qual constarão, pelo menos, o início e o encerramento dos períodos letivos.

Art. 65º - A duração do curso poderá ser abreviada, de acordo com as normas da Instituição, para os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específica, aplicadas em Banca Examinadora Especial.

Capítulo II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 66º - O processo seletivo será destinado a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º - As vagas oferecidas nos cursos de graduação serão as autorizadas pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.

§ 2º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição e demais informações úteis, que serão também divulgadas em página eletrônica própria, obedecendo à legislação vigente.

§ 3º - O processo seletivo é válido somente para o período previsto no edital a que se refere, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato

classificado não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados.

§ 4º - Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá a Faculdade ESAMC Sorocaba realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições, ou portadores de diploma de ensino superior, ou participantes do ENEM, mediante processo seletivo.

Capítulo III – DA MATRÍCULA

Art. 67º - A matrícula, ato formal de ingresso no curso de graduação da Faculdade ESAMC Sorocaba, realizar-se-á em prazos estabelecidos e com a documentação exigida, a assinatura do contrato de prestação de serviço e o pagamento da primeira mensalidade.

§ 1º - No caso de diplomado em curso de ensino superior será exigida, além da documentação regular, a apresentação do diploma, devidamente registrado.

§ 2º - Para os alunos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, é necessária a apresentação do histórico escolar e do certificado de conclusão com tradução juramentada, além do documento de equivalência dos estudos no Brasil emitido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo único: No caso de ingresso na Graduação de diplomado em curso de nível superior, é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item I deste artigo.

Art. 68º - A renovação da matrícula será feita semestralmente, on-line, em prazo fixado em informativos internos.

§ 1º - A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade ESAMC. O aluno, para retornar à Faculdade ESAMC Sorocaba, deverá submeter-se a novo processo seletivo, e somente poderá aproveitar as disciplinas do curso nas quais tenha sido devidamente aprovado.

§ 2º - Iniciado o semestre letivo e havendo existência de vaga, a Faculdade ESAMC Sorocaba poderá aceitar a matrícula e renovação da matrícula do aluno até a data que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas previstas para o semestre letivo vigente, conforme calendário

escolar; neste caso, o aluno assumirá as faltas das aulas ministradas até a data da matrícula, assim como as avaliações com notas já distribuídas.

§ 3º - O requerimento de renovação de matrícula é efetivado mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade, sendo condição para sua efetivação a quitação de débitos anteriores;

Capítulo IV – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 69º - Será concedido o trancamento de matrícula no curso a aluno regularmente matriculado no semestre corrente, por motivo justificado.

§ 1º - O trancamento será concedido no período estabelecido no calendário escolar, por tempo expressamente estipulado, devendo o aluno formalizar a renovação do trancamento a cada semestre letivo vencido.

§ 2º - O requerimento para trancamento só é concedido após a renovação de matrícula.

§ 3º - A não renovação do trancamento, a cada semestre letivo vencido, implicará situação de abandono do curso.

§ 4º - O trancamento de matrícula é válido por um semestre letivo, independente do mês em que foi concedido. Na intenção do aluno de manter vínculo com a Instituição, o mesmo deverá efetivar a matrícula e o respectivo trancamento no início de cada semestre. Esse processo poderá ser repetido por, no máximo, quatro semestres letivos.

§ 5º - O tempo em que o aluno estiver com matrícula trancada não conta para cumprimento de prazo de integralização do curso.

§ 6º - Toda vez que o aluno interromper o curso, ao retornar à ESAMC SOROCABA, deverá submeter-se ao currículo do curso e turno das disciplinas que estiverem em vigor.

§ 7º - O aluno deverá estar adimplente para com todas as obrigações contraídas perante a faculdade, incluindo aquelas decorrentes do contrato de prestação de serviços educacionais e também outras decorrentes de qualquer outra eventual relação mantida anteriormente entre as partes.

Art. 70º - O aluno que interromper o curso por trancamento, ao retornar à Faculdade ESAMC Sorocaba, deverá adaptar-se ao currículo do curso e turno das disciplinas que estiverem em vigor.

Capítulo V – DO CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA (ABANDONO)

Art. 71º - O cancelamento da matrícula será efetivado através de protocolo no Centro de Atendimento ao Aluno, pelo próprio ou por seu responsável financeiro.

Parágrafo único – O aluno que não efetivar a rematrícula até o prazo limite de 75% de frequência (ou 25% de faltas), será considerado desistente, portanto, automaticamente estará em situação de abandono.

Art. 72º - No caso de desligamento por cancelamento e/ou por desistência de matrícula (abandono), o aluno, para retornar à Faculdade ESAMC Sorocaba, deverá submeter-se a novo processo seletivo.

Capítulo VI – DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA

Art. 73º - Serão aceitas transferências de alunos regulares, para áreas afins, na hipótese de existência de vaga e mediante processo seletivo.

Art. 74º - Será concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos em cursos afins, na estrita conformidade das vagas existentes e requeridas nos prazos fixados no edital de transferência e mediante Processo Seletivo.

§ 1º - No caso de aluno estrangeiro, a documentação escolar deverá estar traduzida e juramentada.

§ 2º - O documento pertinente nos termos da legislação vigente será exigido no ato da matrícula.

Art. 75º - As transferências ex-officio se darão conforme legislação em vigor (Lei nº 9.536/97 e Art. 49, parágrafo único, da Lei nº 9.394/96), no que se refere à disponibilização de vagas a qualquer momento, para servidores públicos federais civis ou militares, ou seus dependentes.

Art. 76º - Os pedidos de transferências deverão ser protocolados no Centro de Atendimento ao Aluno, acompanhados da documentação exigida pela legislação vigente, e em prazo fixado pela Instituição.

Art. 77º - O aluno que pretender se transferir da Faculdade ESAMC Sorocaba para outra instituição deverá protocolar a sua solicitação por escrito no Centro de Atendimento ao Aluno.

Art. 78º - O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitadas as competências desenvolvidas com aprovação no curso de origem.

§ 1º - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência de vaga.

§ 2º - Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que dela se tenha desligado.

§ 3º - Os critérios para aproveitamento de estudos levarão em conta a equivalência do conteúdo e a carga horária da disciplina estudada, tendo em vista a obediência às diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e normas internas.

§ 4º - As matérias componentes dos currículos dos cursos afins, estudadas com aproveitamento, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhes notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência.

§ 5º - Nenhum documento escolar referente a solicitação de transferência será retido por inadimplemento (1ª via), conforme estabelecido pela Lei nº 9.870/99 e pelo Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).

Art. 79º - Considera-se transferência interna a troca de linha de formação, habilitação, cursos afins ou turnos de funcionamento, no âmbito da Instituição, mediante Portaria interna, respeitada a legislação em vigor.

Capítulo VII – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 80º - Os critérios para aproveitamento de estudos levarão em conta a efetivação da matrícula do aluno na Faculdade ESAMC Sorocaba, a equivalência do conteúdo e a carga horária da disciplina estudada, tendo em vista a

obediência às diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e normas internas.

Art. 81º - Para a dispensa, o aluno terá que encaminhar requerimento à Secretaria Geral e anexar os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar original da Instituição de origem;
- II. Planos de Ensino originais, constando a carga horária, ementa, conteúdo programático e bibliografia das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- III. Sistema de avaliação utilizado pela instituição de origem.

Art. 82º - Será cobrada taxa pela prestação desse serviço, definida anualmente pelo Depto. Financeiro.

Art. 83º - Pendências de documentos e/ou o não pagamento da taxa do serviço por parte do aluno implicarão em cancelamento do requerimento solicitado no semestre vigente.

Parágrafo Único: Nesse caso será necessário solicitar novo requerimento, pagar taxa e submeter os documentos para nova análise.

Art. 84º - As disciplinas componentes dos currículos das áreas afins, estudadas com aproveitamento, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se lhes notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência.

Art. 85º - A análise das solicitações de dispensa será feita por docentes e coordenadores e, do resultado, não caberá recurso em nenhuma instância da instituição.

Art. 86º - O prazo de deferimento e indeferimento dos pedidos de dispensa pela Faculdade ESAMC Sorocaba compreendem do início do semestre letivo até o limite de decorridas 25% das aulas previstas para o período.

Art. 87º - O prazo para solicitação de dispensa de disciplina será determinado conforme Calendário Escolar e as solicitações de dispensas terão validade somente para o semestre letivo vigente, não cabendo recurso e reanálise após o deferimento e/ou indeferimento da solicitação.

Art. 88º - Em caso de dispensa de disciplina, o aluno deverá se submeter ao programa de adaptação, estabelecido pela Faculdade ESAMC Sorocaba, quando necessário.

Capítulo VIII – DAS DISCIPLINAS EM ADAPTAÇÃO

Art. 89º - O aluno que tiver a aceitação de seus requerimentos de aproveitamento de estudos referentes a disciplinas cursadas em outra instituição de ensino poderá cursar disciplinas em regime de adaptação, para a completa integralização de seu curso na Faculdade ESAMC Sorocaba.

Art. 90º - A matrícula em disciplina na situação de adaptação será feita se esta for ofertada pela Faculdade ESAMC Sorocaba no semestre vigente, e caso existam.

§ 1º - Caso o aluno que tiver seus aproveitamentos de estudos referentes a disciplinas cursadas em outra instituição de ensino se matricule em disciplina de mesmo conteúdo e carga horária inferior àquela da grade curricular de origem, haverá a necessidade de complementação de quantidade de horas aula para a integralização total do curso de matrícula.

Art. 91º - O aluno com disciplinas em situação de adaptação ficará sujeito a alteração de grade curricular,
caso ultrapasse os semestres regulares dos cursos.

Capítulo IX – DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Art. 92º - Para os alunos ingressantes cuja matriz curricular contemple disciplinas eletivas, deverão cumprir todos os créditos para a integralização/conclusão e obtenção do Diploma ao final do curso.

Parágrafo Único: Caso o aluno não cumpra com os créditos necessários mencionados no período regular do curso de matrícula, ficará sujeito a alteração em sua grade curricular.

Art. 93º - O aluno regularmente matriculado na Faculdade ESAMC Sorocaba poderá cursar as disciplinas eletivas do primeiro ao último semestre do curso.

Parágrafo Único: A matrícula em disciplinas eletivas poderá ser efetuada em turno diferente daquele no qual o aluno encontrar-se matriculado desde que haja vaga e seja oferecida no horário vago da grade horária do semestre letivo, e o número limite para curso será regido por Regulamento próprio em cada semestre letivo vigente.

Capítulo X – DAS DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES

Art. 94º - O aluno regularmente matriculado na Faculdade ESAMC Sorocaba poderá cursar disciplina extracurricular, bem como Atividades de Nivelamento, do primeiro ao décimo período do curso, como forma de enriquecimento curricular, mediante requerimento e deferimento da Direção Acadêmica.

Parágrafo Único: A reprovação em disciplina extracurricular implicará em situação de dependência caso o aluno se matricule na mesma em semestres posteriores.

Capítulo XI – DO ADIANTAMENTO DE DISCIPLINAS

Art. 95º - O aluno somente poderá antecipar disciplinas, mediante requerimento e conforme Calendário Escolar, condicionado ao Deferimento de Direção Acadêmica, nas condições seguintes:

§ 1º - Somente para alunos que não possuem dependência;

§ 2º - Somente poderá solicitar disciplinas no máximo dois semestres à frente daquele em que o aluno está matriculado e que constem na grade horária do semestre letivo vigente.

Art. 96º - Em caso de adiantamento de disciplina, independente do período letivo no qual esteja a disciplina pleiteada, o aluno continuará matriculado no período sequencial do seu curso.

Capítulo XII – DOS PRÉ- REQUISITOS

Art. 97º - As disciplinas em pré-requisitos são definidas também através de portarias internas do Diretor Acadêmico da Faculdade ESAMC Sorocaba e conforme tabela-recomendação de sequência de disciplinas.

Capítulo XIII – DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 98º - A avaliação do desempenho escolar será feita mediante elementos que comprovem, simultaneamente, assiduidade e aproveitamento.

Art. 99º - A frequência às aulas e demais atividades será obrigatória, sendo vedado o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades.

§ 2º - A verificação e registro de frequência serão de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 100º - O aproveitamento escolar será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares.

§ 1º - Compete ao professor da disciplina elaborar provas, aplicá-las e determinar os demais trabalhos, bem como efetuar a avaliação, decidindo pela aprovação ou reprovação do aluno, respeitados os termos da regulamentação interna, mormente os planos de ensino das disciplinas.

§ 2º - O número de avaliações por período e sua natureza serão definidos nos planos de ensino das disciplinas.

§ 3º - É vedada a avaliação exclusivamente grupal, tanto quanto por instrumento único, exceto no trabalho de conclusão de curso.

Art. 101º - Atribuir-se-á nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação de aproveitamento, prevista na data fixada, bem como àquele que utilizar meio fraudulento.

§ 1º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação de aproveitamento, por motivo justo, na data estabelecida, terá direito a avaliação substitutiva, conforme indicação nos planos de ensino das disciplinas, mediante requerimento, respeitando-se as datas previstas no calendário escolar.

§ 2º - As avaliações substitutivas serão cobradas à parte, conforme regulamento financeiro da Faculdade ESAMC Sorocaba.

§ 3º - Fica vedada a concessão de mais de uma avaliação substitutiva por disciplina, no mesmo semestre letivo.

§ 4º - A avaliação substitutiva não será permitida para substituição de nota.

§ 5º O instituto da avaliação substitutiva aplica-se a provas realizadas na Faculdade ESAMC Sorocaba, nos horários de aula, não se aplicando a trabalhos a serem efetuados fora da aula e entregues ao professor.

§ 6º - O aluno que reprovar em todas as disciplinas do semestre em que está matriculado deverá permanecer no semestre de reprova.

Art. 102º - Fica vedada a aplicação de avaliação escrita ou oral para a recuperação de notas ao final do período letivo.

Art. 103º - Atendida em qualquer caso a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares, o aluno será aprovado se obtiver média igual ou superior a sete nos trabalhos e provas do período letivo, de acordo com normatização referente à avaliação discente.

Art. 104º – O aluno que demonstre extraordinário desempenho acadêmico pode requerer a abreviação da duração de seu curso, pela supressão de determinadas disciplinas da matriz curricular, cujo conteúdo julgue dominar demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, de acordo com as normas dos sistemas de ensino (§2º do Art. 47 da Lei 9394/96 e Parecer CFE nº 5/79) e regulamentação aprovada pelo Conselho Acadêmico da Faculdade ESAMC Sorocaba.

§ 1º - A solicitação desse expediente só será permitida após a comprovação documental justificativa do pedido, deferida pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Diretor Acadêmico.

§ 2º - Em hipótese alguma este expediente poderá ser utilizado por aluno reprovado na disciplina.

§ 3º - Os custos de construção de instrumento de avaliação e/ou constituição de banca examinadora não estão inclusos na mensalidade e serão cobrados conforme regulamento financeiro da Instituição.

Capítulo XIV – REGIME EXCEPCIONAL

Art. 105º - É assegurado ao aluno, amparado por instrumentos legais específicos, regime excepcional, em que serão realizados trabalhos e exercícios domiciliares que serão transcritos pelos professores de acordo com o plano de curso, fixado em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as exigências de formação mínimas de cada curso.

Parágrafo único: O aluno deverá entrar com recurso no prazo de 5 dias úteis do início do impedimento. Este procedimento poderá ser efetuado por terceiros.

Art. 106º - O requerimento relativo ao regime excepcional deverá ser instruído com laudo médico ou de profissional credenciado, competindo à Secretaria Geral emitir parecer com base na legislação e normas regimentais, que deferirá ou não os referidos requerimentos.

Parágrafo único: O requerimento citado no caput deverá dar entrada no Centro de Atendimento ao Aluno, pelo solicitante ou por seu representante, sendo que a Faculdade ESAMC Sorocaba dará ciência em retorno no prazo máximo de quinze dias.

Capítulo XV – DAS DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIAS

Art. 107º - O aluno que ficar reprovado em alguma disciplina terá que cursá-la até o final do curso para a integralização da matriz curricular do seu curso, dando prioridade de curso a ela no semestre letivo seguinte, exceto em caso em que não forem oferecidas no referido período, pela não existência de turma.

Art. 108º - A matrícula em disciplina na situação de dependência será feita se essa mesma for ofertada pela Faculdade ESAMC Sorocaba no semestre vigente, desde que haja vagas.

§ 1º - A matrícula em disciplinas em dependências poderá ser efetuada em turno diferente daquele no qual o aluno encontra-se matriculado, em no máximo três disciplinas, somados às adaptações, se for ofertada pela Faculdade ESAMC Sorocaba no semestre vigente, desde que haja vagas.

Art. 109º - Em relação à matrícula semestral, o aluno fica ciente das seguintes regras:

§ 1º entende-se como disciplinas não concluídas as dependências ou disciplinas não cursadas que constam na grade curricular do curso até aquele semestre.

a) nos cursos de Administração de Empresas, Relações Internacionais, Economia e Ciências Contábeis, o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (8º semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas;

b) nos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Design Gráfico e Design de Moda, o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (9º semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas.

c) nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia da Produção, Engenharia da Computação e Engenharia Ambiental, o aluno só poderá se matricular no 6º semestre, para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 4 disciplinas não concluídas e no penúltimo semestre (9º semestre) se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas.

d) no curso de Direito o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (9º semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 2 disciplinas não concluídas.

Art. 110º - O aluno com disciplinas em situação de dependência ficará sujeito a disponibilidade de disciplinas da grade curricular, desde que não ultrapasse o limite permitido para a integralização de seu curso.

§ 2º - Não há trancamento de Dependência.

§ 3º - Caso a disciplina não seja oferecida em determinado Semestre por qualquer motivo, a Faculdade Esamc Sorocaba não se obriga a oferecer disciplina no semestre letivo vigente, o que poderá acarretar em prolongamento do tempo de curso ao aluno, não ultrapassando o tempo máximo de integralização.

Art. 111º - O aluno com disciplinas em situação de dependência ficará sujeito a alteração de grade curricular, podendo haver prolongamento do tempo de curso, não ultrapassando o tempo de integralização do mesmo.

Art. 112º - A Faculdade ESAMC Sorocaba não se obriga a oferecer disciplinas que não constem em sua grade horária do semestre letivo vigente.

Capítulo XVI – DO ESTÁGIO

Art. 113º - A ESAMC Sorocaba instituirá o estágio para os estudantes de seus cursos regulares e estabelecerá as normas para a sua realização.

§ 1º - O estágio obedecerá à regulamentação própria, observada a legislação vigente, e aprovada pelo Conselho Acadêmico.

§ 2º - A obrigatoriedade do estágio ou não em cada curso obedecerá ao determinado pelas diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e pela Instituição de Ensino.

Capítulo XVII – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 114º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares dos cursos desta Instituição de Ensino Superior, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 115º - As Atividades Complementares incluem pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua, assistência de defesas de monografia, dissertações e teses.

Art. 116º - Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 117º - As atividades complementares do currículo pleno dos Cursos desta Instituição de Ensino Superior são compostas em:

- I. Atividades de pesquisa orientadas por docente do Curso de Graduação respectivo e aprovadas pela Diretoria Acadêmica. Requisito: Declaração do docente responsável pela pesquisa indicando o total de horas utilizado;
- II. Grupos de estudos orientados por docente do Curso de Graduação respectivo e aprovado pela Diretoria Acadêmica. Requisito: Declaração do docente responsável pela pesquisa indicando o total de horas utilizado;

- III. Eventos diversos na área, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, visitas técnicas, etc. Requisito: Certificado ou atestado que comprove a participação;
- IV. Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área. Requisito: Cópia do trabalho e atestado que comprove a apresentação;
- V. Participação em concursos de monografias. Requisito: Cópia do trabalho e atestado que comprove a participação;
- VI. Publicação de artigos científicos na área. Requisito: Cópia do artigo publicado e da capa da revista onde foi publicado, contendo indicação de número, volume e data da publicação;
- VII. Apresentação de criação artística e/ou cultural em exposições e concursos relacionados à área de formação. Requisito: Certificados, folders ou comprovantes que atestem a participação;
- VIII. Participação de diretorias de representações estudantis da ESAMC – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética. Requisito: Ata de posse constando o nome do aluno e relatório de atividades realizadas durante o semestre;
- IX. Estágio nos organismos estudantis mantidos pela ESAMC: Requisito: Declaração do Coordenador da entidade estudantil atestando a participação;
- X. Cursos de línguas estrangeiras. Requisito: Certificado ou atestado que comprove a participação;
- XI. Atividade voluntária de responsabilidade social. Requisito: Certificado ou atestado que comprove a participação;
- XII. Atividade voluntária de monitoria em Programa de Nivelamento da ESAMC. Declaração do Coordenador do Curso atestando a participação;
- XIII. Audiências e Tribunal de Júri (específico para o curso de Direito). Requisito: Certificado ou atestado que comprove a participação.

III – ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 118º - Às atividades complementares dispostas no artigo 4º será atribuída o equivalente de créditos
(ou horas-aula) da seguinte forma:

ATIVIDADE	CARGA ATRIBUÍDA
Atividades de pesquisa orientadas por docente do Curso e aprovadas pela Diretoria do Curso.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;

Grupos de estudos orientados por docente do Curso e aprovados pela Diretoria Acadêmica	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;
Eventos diversos na área, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, visitas técnicas, etc.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária do evento participado;
Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado;
Participação em concursos de monografias.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado;
Publicação de artigos científicos na área.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por artigo publicado;
Apresentação de criação artística e /ou cultural em exposições e concursos, relacionados à área de formação.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por evento participado;
Estágio nas organizações estudantis mantidas pela ESAMC (Exceto NPJ).	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de atividades comprovadas;
Cursos de línguas estrangeiras.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de estudo, devidamente comprovado;
Atividade voluntária de monitoria em Programa de Nivelamento da ESAMC	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada;
Atividade voluntária de responsabilidade social.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.
Audiências e Tribunal do Júri (específico para o Curso de Direito)	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.

Capítulo VIII – DA MONITORIA

Art. 119º - A monitoria constitui-se em uma oportunidade para enriquecimento da formação do aluno, e poderá ser implementada pela Instituição para atender necessidades específicas das disciplinas regulares do Curso de Graduação.

Art. 120º - A Faculdade poderá instituir monitoria, nela admitindo alunos regulares selecionados pelos Coordenadores dos Cursos e designados pelo Diretor Acadêmico, dentre os estudantes que tenham demonstrado bom rendimento na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino.

Parágrafo único: A monitoria não implica em vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, sendo vetada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina curricular.

TÍTULO V – DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Capítulo I – DO CORPO DOCENTE

Art. 121º - O Corpo Docente da Faculdade ESAMC Sorocaba será constituído por todos os professores que exerçam atividades do ensino, extensão e pesquisa, integrando a carreira do magistério superior, com regulamentação própria, fixada pela Entidade Mantenedora, observada a titulação docente, o regime de trabalho e a legislação pertinente à matéria constante no Regulamento do Plano de Carreira Docente.

Parágrafo único: Além das atividades do ensino, os professores têm responsabilidade pela orientação geral de seus alunos, dentro e fora das salas de aula (on-line), visando à integração destes à vida acadêmica e ao seu melhor ajustamento ao futuro exercício profissional. É obrigatória a frequência docente nos cursos de natureza presencial, conforme legislação vigente.

Art. 122º - São atribuições do professor:

- I. orientar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente seu plano de ensino e sua carga horária, levando em conta que sua frequência às aulas é obrigatória;

- III. preencher os diários de classe com informações sobre faltas e os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados em calendário escolar, e entregar à Secretaria;
- IV. respeitar e fazer cumprir o regime escolar e disciplinar na Faculdade ESAMC Sorocaba;
- V. elaborar e executar projetos de pesquisa;
- VI. entregar todos os relatórios e documentos acadêmicos na Secretaria Geral até a data final do semestre letivo fixada no Calendário Escolar;
- VII. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em legislação pertinente e neste Regimento.

§1º - O Corpo Docente da Faculdade ESAMC Sorocaba deverá respeitar a obrigatoriedade de frequência, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/96 (Parecer CNE/CES nº 282/2002). O não cumprimento dessa regra será passível de advertência e, em situação extrema, demissão por justa causa.

§2º - O corpo docente da Faculdade ESAMC Sorocaba fará o registro de sua presença por meio de assinatura da folha ponto, junto à secretaria de registros acadêmicos.

Capítulo II – DO CORPO DISCENTE

Art. 123º - Constitui o Corpo Discente da Faculdade ESAMC Sorocaba os alunos regularmente matriculados na Faculdade ESAMC Sorocaba.

Art. 124º - São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

- I. frequentar as aulas e demais atividades curriculares demonstrando máximo interesse para obtenção de bom aproveitamento, respeitando as regras pedagógicas definidas pelo professor, que possui prerrogativas exclusivas para tomar as medidas disciplinares necessárias para assegurar o bom desenvolvimento das aulas;
- II. respeitar o plano de ensino e o contrato pedagógico da disciplina;
- III. preparar-se para a aula com antecedência, estudando o conteúdo que será discutido em sala de aula, conforme previsto no plano de ensino da disciplina respectiva. Caso o aluno não se prepare previamente, o professor poderá solicitar a saída do aluno da sala de aula;
- IV. utilizar adequadamente os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade ESAMC Sorocaba;
- V. respeitar e submeter-se às regras da Faculdade ESAMC Sorocaba;
- VI. observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade ESAMC Sorocaba, de acordo com princípios éticos condizentes;
- VII. zelar pelo patrimônio da Faculdade ESAMC Sorocaba.

Art. 125º - O Corpo Discente poderá ter como órgão de representação o Centro Acadêmico e/ou Diretório Acadêmico e/ou Atlética, regidos por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

Art. 126º - A Faculdade ESAMC Sorocaba pode instituir prêmios como fator de estímulo à produção intelectual e/ou de iniciação científica de seus alunos, na forma regulamentada pela Diretoria Acadêmica.

Parágrafo único: A Faculdade ESAMC Sorocaba, em concordância com o disposto na lei e nas regulamentações específicas da educação superior nacional, oferecerá todo o suporte aos portadores de necessidades especiais que a procurem, seja no sentido de adaptação da infraestrutura, seja na promoção de ações assertivas e de inclusão.

Capítulo III – DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 127º - O corpo técnico-administrativo será constituído por todos os funcionários não docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade ESAMC Sorocaba.

Parágrafo único: A Faculdade ESAMC Sorocaba zelarà pela manutenção de padrões e condições de trabalho condizentes com seus objetivos educacionais, bem como oferecerá oportunidades de constante aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Capítulo IV – DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 128º - O ato da matrícula do aluno, da investidura em cargo ou função docente ou técnico-administrativa, importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade ESAMC Sorocaba:

- I. a dignidade acadêmica;
- II. as normas contidas na legislação do ensino;
- III. as normas deste Regimento;
- IV. as normas complementares, expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 129º - Constitui infração disciplinar, punível na forma regimental, o não atendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior:

- I. na aplicação das sanções disciplinares será considerado o grau da gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:
 - a) primariedade do infrator;
 - b) dolo ou culpa;
 - c) valor do bem moral, cultural ou material atingido.
- II. ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa em esfera judicial competente.
- III. a aplicação a aluno ou a docente de penalidade que implique afastamento definitivo das atividades acadêmicas será precedida por processo disciplinar, instaurado pelos Coordenadores de Curso ou pelos Diretores;

- IV. em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade ESAMC Sorocaba, além da sanção disciplinar, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

Capítulo V – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 130º - Os membros do corpo docente estarão submetidos ao Código de Conduta Ética da Faculdade ESAMC Sorocaba que auxiliará todos os docentes a desenvolverem um trabalho em sintonia com os objetivos da Faculdade ESAMC Sorocaba e com os demais docentes.

Art. 131º - Os membros do corpo docente estarão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares: I. advertência oral e sigilosa por:

- a) inobservância do horário de aulas;
- b) atraso no preenchimento dos diários de classe, descumprimento dos prazos regulares informados e não fornecimento das informações acadêmicas solicitadas pela Secretária Geral;
- c) ausência injustificada às reuniões dos órgãos da Faculdade ESAMC Sorocaba.

II. repreensão por escrito por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso I;
- b) desvio no desenvolvimento do programa da disciplina.

III. suspensão, com perda de vencimentos, por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso II;
- b) não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo.

IV. dispensa por justa causa:

- a) reincidência no inciso III;
- b) reincidência na falta prevista na alínea "b" no inciso III, configurando-se esta como justa causa, na forma da lei;
- c) incompetência didática ou científica;
- d) prática de ato incompatível com a moral;
- e) nos demais casos previstos em lei.

Art. 132º - São competentes para a aplicação das penalidades:

- I. de advertência, os Coordenadores de Curso ou o Coordenador Acadêmico;
- II. de repreensão e suspensão, os Coordenadores de Curso ou o Coordenador Acadêmico;
- III. de dispensa, os Coordenadores de Curso ou o Coordenador Acadêmico, homologada pelo Diretor Acadêmico.

Capítulo VI – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 133º - As normas disciplinares da Faculdade ESAMC Sorocaba observarão rigorosamente os princípios constitucionais, os quais serão sempre consultados em caso de lacuna ou dúvidas interpretativas, e as normas prescritas neste Regimento.

Art. 134º - Os alunos estarão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I. advertência verbal, por:

- a) desrespeito aos Coordenadores de Cursos e Diretor Acadêmico, a qualquer membro do corpo docente ou a colaboradores da Faculdade ESAMC Sorocaba, seja pessoalmente ou através da utilização das redes sociais;
 - b) desobediência a qualquer ordem emanada dos Coordenadores de Cursos ou de qualquer membro do corpo docente no exercício de suas funções;
 - c) denegrir a imagem da instituição, utilizando qualquer meio de comunicação, inclusive as redes sociais.
- II. repreensão escrita, por:
- a) reincidência nas faltas previstas no inciso I deste artigo;
 - b) ofensa a professor, colaborador ou a outro aluno;
 - c) improbidade na execução de atos, trabalhos ou avaliações escolares, a critério exclusivo do respectivo professor; e
 - d) danos ao patrimônio da Faculdade ESAMC Sorocaba.
- III – Suspensão por :
- a) reincidência nas faltas previstas no inciso II deste artigo;
 - b) perturbação da ordem no recinto da Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - c) incitamento à perturbação da ordem na Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - d) gravação em áudio ou em vídeo de aulas ou apresentações de trabalhos em sala de aula, sem a prévia autorização do professor;
 - e) uso indevido e/ou sem autorização prévia da marca Faculdade ESAMC Sorocaba.
- IV. desligamento, por:
- a) reincidência nas faltas previstas no inciso III deste artigo;
 - b) agressão a membro do corpo docente ou a servidor da Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - c) agressão a outro aluno nas dependências da Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - d) aplicação de “trote a calouros”;
 - e) falsificação de documentos para uso junto à Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - f) retirada pelo aluno, sem permissão da autoridade competente, de objeto ou documento da Faculdade ESAMC Sorocaba ou dos departamentos administrativos;
 - g) uso, porte ou tráfico de drogas ilícitas;
 - h) uso de armas ou outros materiais ilegais dentro das dependências da Faculdade ESAMC Sorocaba;
 - i) outros crimes ou contravenções previstas na legislação em vigor, no interior das dependências da Faculdade ESAMC Sorocaba.

Art. 135º - A Direção Acadêmica da Faculdade ESAMC Sorocaba instituirá Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador do Curso, Secretário(a) Geral e por 2 (dois) docentes para proceder as diligências convenientes, em caso de aplicação de norma disciplinar de desligamento, ouvindo em audiência as partes e, se houver, as testemunhas, objetivando a coleta de provas e recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos.

§ 1º - A comissão disciplinar poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º - A comissão disciplinar elaborará relatório com parecer conclusivo e o encaminhará ao Diretor Acadêmico, especificando a falta cometida, sua gravidade, o autor e as razões de seu convencimento, ou recomendando o arquivamento.

§ 3º - Quando a falta estiver capitulada na Lei Penal, será remetida cópia com autenticação administrativa dos autos à autoridade competente pelo Diretor Acadêmico.

Art. 136º - As sanções disciplinares serão aplicadas pelo Diretor Acadêmico, para a situação de desligamento.

Art. 137º - O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Capítulo VII – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 138º - Aos membros do corpo técnico-administrativo aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação trabalhista.

Título V DA CONCESSÃO DE GRAUS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

Capítulo I - DA CONCESSÃO DE GRAUS E DIPLOMAS

Art. 139º - A ESAMC SOROCABA, conforme disposição da legislação vigente, confere grau e expede diploma correspondente ao curso de graduação.

§ 1º - O diploma será expedido mediante requerimento.

§ 2º - O diploma será assinado pelo Diretor Acadêmico e pelo Secretário Geral.

§ 3º - Considerando que o diploma necessita de registro em entidade competente, a entrega do documento ao aluno fica condicionada aos prazos estabelecidos pela entidade do registro.

Capítulo II - DOS CERTIFICADOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO

Art. 140º - Os alunos que concluírem os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão farão jus ao certificado correspondente.

Capítulo III - DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 141º - A ESAMC Sorocaba poderá indicar ao Diretor Acadêmico, por proposta do Conselho Acadêmico, a conferência dos seguintes títulos honoríficos:

- I. Mérito Universitário: a personalidades e autoridades eminentes, nacionais e estrangeiras, cuja obra tenha concorrido de maneira efetiva para o progresso da ESAMC Sorocaba e/ou do desenvolvimento socioeconômico;
- II. Professor Emérito: a docentes aposentados na ESAMC Sorocaba, que tenham alcançado posição eminente em atividades acadêmicas, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico;
- III. Professor "Honoris Causa": a professores ou cientistas ilustres, nacionais e estrangeiros, não pertencentes à ESAMC Sorocaba que a esta e/ou à sociedade em geral tenham prestado relevantes serviços;
- IV. Doutor "Honoris Causa": a autoridades e personalidades, nacionais e estrangeiras, que se distinguiram pelo saber e/ou pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, do desenvolvimento socioeconômico ou do melhor entendimento entre os povos.

§ 1º - A concessão do título honorífico será autorizada pelo Diretor Acadêmico, homologada e outorgada em sessão solene, pelo Presidente da ESAMC Sorocaba.

TÍTULO VII – DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 142º - A Escola Superior de Gestão de Negócios é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela Faculdade ESAMC Sorocaba, pelas medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei, deste Regimento, pela liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e pela autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 143º - Compete essencialmente à Entidade Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade ESAMC Sorocaba, colocando à disposição os bens e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

§ 1º - À Entidade Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade ESAMC Sorocaba, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Presidente.

§ 2º - Dependem da aprovação da Entidade Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 144º - Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para a interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

Art. 145º - As alterações regimentais, quando necessárias, serão realizadas através de convocações de reuniões do Conselho Acadêmico.

Art. 146º - Para a obtenção do grau nos cursos de graduação, Bacharelado e Tecnólogo, da Faculdade ESAMC Sorocaba, o aluno será obrigado a apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Graduação ESAMC – PGE I e II), sendo as diretrizes para elaboração e apresentação do TCC fixadas em Regulamento Interno próprio.

Art. 147º – O Manual do Aluno será publicado, conforme disposto no art. 47, § 1º da LDB. Neste, a Faculdade ESAMC Sorocaba informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Art. 149º - Este Regimento entra em vigor nesta data, e deve ser submetido ao órgão federal competente, nos termos da legislação vigente, aplicando-se as disposições que importarem em alteração da estrutura curricular e do regime escolar a partir do semestre letivo subsequente à respectiva data.

Art. 150º - Compete à Diretoria Acadêmica decidir, em primeira instância, sobre os recursos interpostos referentes à matéria deste Regulamento.

Sorocaba, 01 de fevereiro de
2018

10.6. ANEXO VI – REGULAMENTO PARA MONITORIA

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA

TÍTULO I MONITORIA ACADÊMICA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas de operacionalização das atividades de Monitoria Acadêmica.

Art. 2º A Monitoria Acadêmica corresponde ao conjunto de atividades de apoio acadêmico exercidas, sob a orientação de um docente, por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade ESAMC – Sorocaba.

Parágrafo único. O exercício da Monitoria Acadêmica não implica em qualquer vínculo empregatício e remuneração de qualquer espécie entre o aluno e a faculdade, sendo uma atividade de cunho meramente acadêmico.

Art. 3º A Monitoria Acadêmica deve ser exercida para o aperfeiçoamento intelectual e profissional do aluno, colaborando para a melhoria do processo ensino-aprendizagem em toda a faculdade.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I MODALIDADE DA MONITORIA

Art. 4º Ficam estabelecidas três modalidades de monitoria:

- I. Monitoria em atividades intraclasse - apoio ao professor em aulas teóricas e/ou práticas, em salas de aula e/ou laboratórios;
- II. Monitoria em atividades extraclasse – apoio aos alunos em horários e locais pré-determinados;
- III. Monitoria para atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – apoio aos alunos que apresentam dificuldade de acessar e navegar no AVA.

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES

Art. 5º São atribuições do monitor:

- I. Respeitar os horários das aulas / atividades designadas
- II. Participar das reuniões, treinamentos e planejamento prévios para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

- III. Auxiliar os alunos no processo ensino-aprendizagem da disciplina, de acordo com o planejamento e treinamento
- IV. Facilitar o relacionamento entre alunos e docente durante as atividades acadêmicas da disciplina;
- V. Orientar os alunos
- VI. Elaborar, a cada aula / atividade, súmula do trabalho realizado, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final de monitoria;
- VII. Assinar o Termo de Compromisso;
- VIII. Elaborar o relatório final da atividade de monitoria.

Art. 6º São atribuições do docente orientador:

- I. Planejar as atividades que devem ser desenvolvidas no período de realização da monitoria;
- II. Realizar o treinamento dos alunos selecionados;
- III. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina;
- IV. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;
- V. Acompanhar o desenvolvimento e avaliar o monitor.

Art. 7º São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Propor vagas para oferta da atividade de monitoria;
- II. Realizar a seleção dos candidatos;
- III. Definir, com o professor da disciplina, os horários, locais e período de realização da atividade de monitoria extraclasse;
- IV. Providenciar junto ao aluno, assinatura do Termo de Compromisso;
- V. Aprovar o planejamento da atividade de monitoria;
- VI. Supervisionar academicamente a realização da atividade de monitoria;
- VII. Aprovar o relatório final do monitor e encaminhar para a Coordenação Acadêmica (Coordenador de Eixo);
- VIII. Enviar à Coordenação Acadêmica, os relatórios elaborados pelos monitores, com descrição das atividades desenvolvidas e avaliadas pelo professor orientador.

Art. 8º São atribuições do Coordenador Acadêmico:

- I. Estimular, orientar e acompanhar todas as atividades de monitoria de seu eixo;
- II. Consolidar a lista dos monitores com os benefícios propostos no edital;
- III. Expedir os certificados para os monitores que cumpriram os requisitos e concluíram as atividades de monitoria;

CAPÍTULO III VAGAS DE MONITORIA

Art. 9º As vagas para o exercício da atividade de monitoria, nas três modalidades, são propostas pelos coordenadores dos cursos.

Art. 10º A oferta de vagas é publicada através do edital, especificando:

- I. Modalidade da monitoria;
- II. Locais das atividades de monitoria;

- III. Horários da monitoria;
- IV. Nome da disciplina;
- V. Código da disciplina;
- VI. Curso;
- VII. Semestre;
- VIII. Turno;
- IX. Carga horária;
- X. Docente responsável.

Parágrafo único. O edital que trata o *caput* deste artigo é de responsabilidade da Direção e Coordenação Acadêmica, que consolidam as vagas e devem divulgá-las amplamente para toda a IES.

CAPÍTULO IV INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições para a atividade de monitoria são realizadas junto à Coordenação Acadêmica.

Art.12º Após as inscrições os pedidos serão encaminhados aos respectivos coordenadores dos cursos, que devem proceder a seleção dos candidatos.

CAPÍTULO V SELEÇÃO

Art.13º Está apto a participar do processo de seleção às vagas de monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar aprovado na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- II. Demonstrar os conhecimentos, habilidades e competências na disciplina / área respectiva;
- III. Ter condições de exercer a atividade de monitoria durante todo o período de desenvolvimento da disciplina;
- IV. Ter disponibilidade de horário para desenvolver a atividade de monitoria;
- V. Para a monitoria descrita no Art. 4º, inciso III, o aluno deve ter domínio do Ambiente Virtual de Aprendizagem em uso e conhecer as atividades virtuais.

Art.14º A seleção deve ser feita de acordo com as normas elaboradas pelos coordenadores dos cursos. Os resultados da seleção serão arquivados em banco de dados acessível à Coordenação e Direção Acadêmicas.

Parágrafo único: As normas devem prever critérios de desempate.

CAPÍTULO VI PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 15º O aluno selecionado exerce atividade de monitoria no período de um semestre, de acordo com o calendário acadêmico.

CAPÍTULO VII TERMO DE COMPROMISSO

Art. 16º Os alunos classificados para a atividade de monitoria devem assinar o Termo de Compromisso com a Faculdade ESAMC – Sorocaba.

§ 1º A não assinatura do Termo de Compromisso, por parte do aluno, no prazo estipulado no edital, implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

§ 2º As vagas decorrentes da não assinatura do Termo de Compromisso podem ser reaproveitadas para nova chamada de alunos, em ordem de classificação e na mesma disciplina das vagas não ocupadas.

Art. 17º O monitor exerce suas atividades sem vínculo empregatício com a Faculdade ESAMC – Sorocaba.

CAPÍTULO VIII AVALIAÇÃO

Art. 18º O aluno será avaliado durante todo o período da monitoria e, ao finalizá-la, deverá produzir e entregar ao docente orientador um relatório final.

§ 1º É considerado aprovado na atividade de monitoria o aluno que cumprir as atividades propostas no planejamento e neste regulamento.

§ 2º A carga horária de atividade da Monitoria deve ser de no mínimo 20 horas e no máximo 40 horas, por semestre.

§ 3º Aos alunos aprovados na atividade de monitoria, são conferidos os certificados correspondentes.

CAPÍTULO IX BENEFÍCIOS

Art. 19º Os certificados de realização da atividade de monitoria são emitidos pela Secretaria da Unidade.

Parágrafo único. A emissão dos certificados referidos no *caput* deste artigo, depende da existência do Relatório Final de Monitoria, assinado pelo professor orientador e aprovado pelo Coordenador do Curso.

Art. 20º Os docentes orientadores da atividade de monitoria podem requerer junto à Coordenadoria Acadêmica, os certificados correspondentes à referida orientação.

Art. 21º Não será oferecido benefício financeiro aos monitores. As atividades desenvolvidas serão consideradas como Atividades Complementares, que são parte integrante para integralização do curso.

Art. 22º A IES tem autonomia para a disponibilização de benefícios adicionais aos monitores, desde que os mesmos sejam previamente mencionados no edital de seleção.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º As atividades do monitor não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas obrigatórios do curso.

Art. 24º A Monitoria, quando da sua conclusão, será convalidada como Atividade Complementar.

Art. 25º O aluno pode desistir da atividade de monitoria, devendo, para tanto, formalizar o pedido junto à coordenação de seu curso, que, juntamente com a Coordenação Acadêmica, tomará as providências cabíveis.

Art. 26º O professor orientador pode, por motivos justificados, suspender a atividade de monitoria do aluno devendo, para tanto, formalizar o pedido junto ao Coordenador do Curso que encaminhará à Coordenação Acadêmica para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O aluno deve ser comunicado oficialmente da decisão quanto à sua exclusão da atividade de monitoria, recebendo as devidas explicações referentes aos motivos da mesma.

Art. 27º Uma vez registrada a desistência ou aprovada a suspensão da atividade de monitoria, fica automaticamente cancelado o Termo de Compromisso entre o aluno e a Faculdade ESAMC – Sorocaba.

Parágrafo único. Caso ocorra o cancelamento da monitoria, será convocado o candidato que estiver imediatamente classificado no banco de reserva, seguindo o critério de classificação.

Art. 28º Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Curso respectivo e, em segunda instância, pelo Conselho Superior da Faculdade ESAMC Sorocaba.

Art. 29º O monitor poderá realizar a monitoria pelo período máximo de 2 (dois) semestres, desde que demonstre intenção, seja novamente aprovado pelos critérios deste regulamento, e ainda seja acadêmico da Faculdade ESAMC – Sorocaba, não podendo ser prorrogado após esse prazo.

Art. 30º Em especial, é vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, substituir docentes.

Art. 31º O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2018

